



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

ANO XLVIII EDIÇÃO Nº 220 BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Poder Executivo	1	20	
Secretaria de Estado de Governo	13	21	34
Secretaria de Estado de Economia	13	21	34
Secretaria de Estado de Saúde	14	22	35
Secretaria de Estado de Educação	14	25	38
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade	14	25	38
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	15	25	39
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e desenvolvimento Rural	15	26	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação		26	39
Secretaria de Estado de Segurança Pública	15	26	41
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	17	30	42
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura			43
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	17	31	44
Secretaria de Estado do Meio Ambiente	18	32	44
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	19	32	
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer			45
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		32	45
Secretaria de Estado de Projetos Especiais			47
Defensoria Pública do Distrito Federal	19	32	47
Procuradoria Geral do Distrito Federal		33	47
Controladoria Geral do Distrito Federal		33	
Ineditoriais			47

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.410, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 17.527.597,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 9 de janeiro de 2019), crédito especial no valor de R\$ 17.527.597,00 (dezesete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quinhentos e noventa e sete reais) para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte 220 - Recursos Diretamente Arrecadados, conforme Anexo I, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2019

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I					RS 1.00	
ANEXO À LEI Nº 0000					RECEITA	RECURSO DE TODAS AS FONTES
20	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO					
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO					
	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				17.527.597	17.527.597
16000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	FISCAL			17.527.597	
16100000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	FISCAL			17.527.597	
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		17.527.597			
		FISCAL	17.527.597			
					TOTAL	17.527.597
					FISCAL	17.527.597
2019AC00056						

ANEXO II					RS 1.00		
CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO		
ANEXO À LEI Nº							
ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL							
UNIDADE : 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO				R E G	DOTAÇÃO
		E S F E R A	M O D O	U S O	F T E		
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL						559.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS					30.000
28 846	0001 9001 0023	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS--DISTRITO FEDERAL				99	
			F	3	20	0	220
							30.000
28 846	0001 9033	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO					251.000
28 846	0001 9033 0009	FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO--DISTRITO FEDERAL				99	
			F	3	90	0	220
							251.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					278.000
28 846	0001 9050 0084	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL				99	
			F	3	90	0	220
							278.000
6003	GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA						8.328.000
ATIVIDADES							
04 122	6003 2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS					100.000
04 122	6003 2396 0057	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS--DISTRITO FEDERAL				99	
			F	3	90	0	220
							100.000
04 122	6003 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					43.000
04 122	6003 8504 0071	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL				99	
			F	3	90	0	220
							43.000
04 122	6003 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					8.100.000
04 122	6003 8517 0112	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL				99	
			F	3	90	0	220
							8.100.000
04 131	6003 8505	PUBLICIDADE E PROPAGANDA					55.000
04 131	6003 8505 0032	PUBLICIDADE E PROPAGANDA--DISTRITO FEDERAL				99	
			F	3	90	0	220
							55.000
PROJETOS							
04 122	6003 1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					30.000
04 122	6003 1471 0055	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL				99	
			F	4	90	0	220
							30.000
6207	BRASÍLIA COMPETITIVA						8.640.597
ATIVIDADES							
23 691	6207 2952	SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS					8.640.597
23 691	6207 2952 0002	SERVIÇOS DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS-JUNTA COMERCIAL--DISTRITO FEDERAL				99	
			F	3	90	0	220
							8.640.597
TOTAL - FISCAL						17.527.597	
TOTAL - GERAL						17.527.597	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 6.411, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 6.507.432,00 (seis milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 56 e 61 da Lei nº 6.216, de 17 de agosto de 2018, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2019 (Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019), crédito especial no valor de R\$ 6.507.432,00 (seis milhões, quinhentos e sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais) para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte 220 - Recursos Diretamente Arrecadados, conforme Anexo I, nos termos do art. 43, §1º, II, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2019
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA			RS 1,00
ANEXO À LEI Nº 0000		RECURSO DE TODAS AS FONTES			
20	SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO				
20204	JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				6.507.432
		FISCAL			6.507.432
16000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		6.507.432		
		FISCAL	6.507.432		
16100000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização				
16100311	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização		6.507.432		
		FISCAL	6.507.432		
				TOTAL	6.507.432
				FISCAL	6.507.432

ANEXO II		SUPLEMENTAÇÃO			RS 1,00				
ANEXO À LEI Nº		ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
CRÉDITO ESPECIAL - EXCESSO DE ARRECAÇÃO									
ORGÃO: 2000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE: 20204 JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F E R A	G R U P O	M O D O	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0001		PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL							1.092.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
28 846	0001 9001	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							300.000
28 846	0001 9001 0022	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	20	0	220	200.000
				F	1	90	0	220	100.000
28 846	0001 9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							792.000
28 846	0001 9050 0083	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	220	792.000
6003		GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA							5.415.432
ATIVIDADES									
04 122	6003 8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							5.415.432
04 122	6003 8502 0085	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99						
				F	1	90	0	220	5.063.432
				F	1	91	0	220	352.000
TOTAL - FISCAL									6.507.432
TOTAL - GERAL									6.507.432

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI COMPLEMENTAR Nº 954, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019
(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - o art. 61, § 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Nas hipóteses dos incisos I e II, o horário especial consiste na redução de até 50% da jornada de trabalho e sua necessidade deve ser atestada por junta médica oficial.

II - o art. 61 passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 4º e 5º:

§ 4º A comprovação da dependência de que trata o inciso II deve ser realizada perante o setor responsável pela gestão de pessoas do órgão de lotação do servidor.

§ 5º (V E T A D O).

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2019

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.262, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 17.820.192,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte mil, cento e noventa e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs: 00002-00006999/2019-62; 00131-00004128/2019-84; 00072-00003800/2019-93; 00072-00003994/2019-27; 00150-0000005521/2019-49; 00150-0000007006/2019-01; 00370-00004478/2019-37; 00112-00020645/2019-47; 00094-00005308/2019-21; 063.00002708/2019-15; 060.0000201665/2019-33; 00060-0000452819/2019-53; 060.0000473282/2019-65; 00055-00068766/2019-92; 00113-00031799/2019-36; 00220-0000004421/2019-61 e 00480-00005629/2019-91, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 17.820.192,00 (dezessete milhões, oitocentos e vinte mil, cento e noventa e dois reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2019

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: Imprensa Nacional

IBANEIS ROCHA

Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO

Vice-Governador

VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIELA REGINA DE SOUZA BARROS

Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.131.6003.2901 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL						
Ref. 003915 0003 MODERNIZAÇÃO E EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL-CASA CIVIL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	120	500.000	
						500.000
190104/00001 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II						44.294
04.126.6001.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 016671 0047 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.90.39	0	100	3.900	
						3.900
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 016688 0033 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.91.39	0	100	20.065	
	2	33.91.39	0	120	15.294	
						35.359
13.392.6219.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref. 016689 0112 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.90.30	0	100	3.198	
						3.198
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 016694 0013 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA	2	33.90.30	0	100	22	
	2	33.90.30	0	120	500	
	2	33.90.39	0	100	895	
	2	33.90.39	0	120	420	
						1.837
110201/11201 09201 AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						200.000
04.131.6208.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
Ref. 011602 8743 PUBLICIDADE E PROPAGANDA- INSTITUCIONAL - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	122.311	
						122.311
28.846.0001.9033 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 009291 9560 FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	33.90.47	0	100	77.689	
						77.689
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						456.000
20.122.6001.2396 CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref. 010929 5338 (***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	6.000	
						6.000
20.122.6210.4116 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL						
Ref. 010758 0001 DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO AMBIENTAL-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	220	258	
						258
20.126.6207.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 011343 0020 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.30	0	220	120.227	
						120.227
20.451.6207.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 013117 0046 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	220	158.500	
						158.500
20.606.6207.2173 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						
Ref. 010907 0002 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ATER-DF ENTORNO						
	95	33.90.39	0	220	171.015	
						171.015
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						451.341
13.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001776 9634 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	20.000	
						20.000
13.392.6219.2815 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA						

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
Ref. 010270 0001 APOIO AO CARNAVAL DE BRASÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	431.341	431.341			
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						254.797			
04.122.6001.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES									
Ref. 001701 0058 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.49	0	100	136.131	136.131			
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 015699 0030 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SIMPLIFICA PJ-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	27.362	27.362			
04.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA									
Ref. 010439 8482 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	100	52.304	52.304			
22.661.6207.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
Ref. 001716 0094 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-DF ENTORNO	95	33.90.39	0	100	39.000	39.000			
190201/19201 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						12.259.521			
15.452.6210.8508 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS									
Ref. 011327 0001 MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	12.259.521	12.259.521			
150205/15205 22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						188.108			
15.452.6210.3013 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS									
Ref. 010577 0001 RECUPERAÇÃO DE UNIDADES OPERACIONAIS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	220	150.000	150.000			

ANEXO I		DESPESA		R\$ 1,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL	
		CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
220201/22201 24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN	99	44.90.52	0	220	38.108	188.108			
06.181.6217.2698 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA						1.300.000			
Ref. 010107 0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL									
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 360	99	44.90.52	0	220	1.300.000	1.300.000			
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						1.043.508			
26.782.6216.1226 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE									
Ref. 001256 0001 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DE-DF-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	494.977	494.977			
26.782.6216.1968 ELABORAÇÃO DE PROJETOS									
Ref. 001879 0013 ELABORAÇÃO DE PROJETOS-DE ENGENHARIA - DER-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.51	0	100	255.531	255.531			
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS									
Ref. 008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	193.000	193.000			
26.782.6216.4993 LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS									
Ref. 001247 0001 LICENCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS-DE-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.91.39	0	220	100.000	100.000			
340902/34902 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE						600.000			
27.812.6206.4091 APOIO A PROJETOS									
Ref. 012481 5844 APOIO A PROJETOS-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	125	600.000	600.000			
2019AC00372						TOTAL	17.297.569		

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						522.623
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 009926 0063 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-AÇÃO EXECUTADA PELA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA/FHB- PLANO PILOTO.						
	1	33.90.39	0	100	35.414	35.414
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010671 7261 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	439.209	439.209
10.126.6202.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 011244 5211 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SES-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	48.000	48.000
2019AC00372					TOTAL	522.623

SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						500.000
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 003909 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL						
	99	44.90.52	0	120	500.000	500.000
190104/00001 09104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA - RA II						44.294
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 016669 0075 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- GAMA						
	2	33.90.39	0	100	28.080	
	2	33.90.39	0	120	16.214	
						44.294
210203/21203 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER-DF						456.000
20.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 000132 0093 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	220	450.000	450.000
20.122.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 014242 0007 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-EMATER-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.39	0	100	6.000	6.000
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						451.341
13.392.6219.2831 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 011583 0001 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.90.39	0	100	431.341	431.341
13.421.6211.2426 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA						
Ref. 010533 8389 FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO INTERNO E SUA FAMÍLIA-SECRETARIA DE CULTURA-DISTRITO FEDERAL						
	99	33.91.39	0	100	20.000	20.000
240101/00001 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO						254.797

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL						
04.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 001700 0062						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	180.176	180.176
19.573.6207.2998						
MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO						
Ref. 014997 0001						
MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO-- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	74.621	74.621
190201/19201 22201						5.950.000
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						
15.452.6210.8508						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS						
Ref. 011328 0002						
MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.30	0	100	5.950.000	5.950.000
150205/15205 22214						188.108
SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU						
15.122.6001.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010334 9762						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	38.108	38.108
15.126.6001.1471						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO						
Ref. 013116 5851						
MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL	99	44.90.52	0	220	150.000	150.000
220201/22201 24201						1.300.000
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO - DETRAN						
06.122.6002.8517						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010084 0022						
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 1	99	44.90.52	0	220	1.300.000	1.300.000
200202/20202 26205						293.000
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						
26.782.6216.1226						
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE						

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00			
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			ORÇAMENTO FISCAL			
SUPLEMENTAÇÃO			RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
INTERESSE DO TRANSPORTE						
Ref. 001256 0001						
COMPENSAÇÃO AMBIENTAL EM ÁREAS DE INTERESSE DO TRANSPORTE-DETER-DF-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	220	60.000	60.000
28.846.0001.9033						
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO						
Ref. 001265 6972						
FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO-PAGAMENTO PASEP SOBRE RECEITAS E REPASSES/TRANSFERÊNCIA DER-DF- PLANO PILOTO .	1	33.90.47	0	220	233.000	233.000
340902/34902 34902						600.000
FUNDO DE APOIO AO ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL - FAE						
27.811.6206.2631						
APOIO AO COMPETE BRASÍLIA						
Ref. 012476 0005						
APOIO AO COMPETE BRASÍLIA-FUNDO DE APOIO AO ESPORTE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.33	0	125	600.000	600.000
450101/00001 45101						200.000
CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL						
28.846.0001.9050						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 000014 6968						
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	100	200.000	200.000
2019AC00372						TOTAL
						10.237.540

ANEXO	IV	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170202/17202 23202 FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - FHB						35.414
10.451.6202.1141 REFORMA DO HEMOCENTRO						
Ref. 008040 0003 REFORMA DO HEMOCENTRO-FHB- PLANO PILOTO .	1	33.90.39	0	100	35.414	
						35.414
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						7.547.238
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010647 0052 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.36	0	100	48.000	
						48.000
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010663 3722 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.37	0	100	6.309.521	
						6.309.521
10.122.6202.4166 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
Ref. 010826 0002 PLANEJAMENTO E GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA-PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO PROGRESSIVA - PDPAS-SES-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	1.189.717	
						1.189.717
2019AC00372					TOTAL	7.582.652

DECRETO Nº 40.263, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 7.690.000,00 (sete milhões e seiscentos e noventa mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00060-00409754/2019-26, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Saúde do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 7.690.000,00 (sete milhões e seiscentos e noventa mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2019
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						7.690.000
10.302.6202.2145 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE						
Ref. 004533 2549 SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES EM SAÚDE-SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	7.690.000	
						7.690.000
2019AC00376					TOTAL	7.690.000

ANEXO	II	DESPESA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						7.690.000
10.122.6002.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010669 6991 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONTRATOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - SES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.37	0	100	7.690.000	
						7.690.000
2019AC00376					TOTAL	7.690.000

DECRETO Nº 40.264, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.646,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, II, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 401.000.072.14/2019-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 40.646,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da Fonte 160 - Recursos decorrentes de taxas pelo poder de polícia.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita do Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Distrito Federal fica acrescida na forma do anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2019
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO	I	RECEITA	RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL	
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES			

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PRODEF	1121.01.11	160	40.646		
					40.646
2019AC00373				TOTAL	40.646

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - CONVÊNIO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
440905/44905 48901 FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - PRODEF						40.646	
03.122.6211.3030 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF							
Ref. 011037 9629 MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA DPDF--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	160	40.646		
						40.646	
2019AC00373					TOTAL	40.646	

DECRETO Nº 40.265, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 849.973,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, III, "a", da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 400.000.497.91/2019-17, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 849.973,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro das fontes 321 - Aplicações financeiras vinculadas 332 - Convênios com outros órgãos - não integrantes do GDF 390 - Contra partida de convênio - Tesouro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2019
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO							ORÇAMENTO FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
440101/00001 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA						849.973	
14.243.6228.2579 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO							
Ref. 016606 0005 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE CONSELHO-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.93	0	321	185.022		
	99	33.90.93	0	332	558.708		
	99	33.90.93	0	390	106.243		
						849.973	
2019AC00375					TOTAL	849.973	

DECRETO Nº 40.266, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento de Dispêndio aprovado pelo Decreto nº 39.651, de 05 de fevereiro de 2019.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 73, II, "b", do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 00312-00000023/2019-18, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Companhia Energética de Brasília Participações S/A - CEB PARTICIPAÇÕES S/A, crédito suplementar no valor de R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de receita decorrente da Fonte 1 - Geração Própria.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, a receita da CEB PARTICIPAÇÕES S/A fica acrescida na forma do anexo I.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019112000008

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2019
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I		RECEITA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR							ORÇAMENTO DISPÊNDIO
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
CEB PARTICIPAÇÕES S/A	1500.00.11	1		5.200.000	5.200.000		
2019AC00370				TOTAL	5.200.000		

ANEXO II		DESPESA					RS 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO DISPÊNDIO DECRETO							ORÇAMENTO DISPÊNDIO
SUPLEMENTAÇÃO							RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190213/19213 22213 CEB PARTICIPAÇÕES S/A						5.200.000	
25.752.6210.6065 AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL							
Ref. 009902 0007 AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O DISTRITO FEDERAL-CEBPAR-DISTRITO FEDERAL	99	33.00.00	0	1	4.400.000		
						4.400.000	
28.846.0001.9054 ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS							
Ref. 011362 0004 ENCARGOS EXTRA OPERACIONAIS--DISTRITO FEDERAL	99	33.00.00	0	1	800.000		
						800.000	
2019AC00370					TOTAL	5.200.000	

DECRETO Nº 40.267, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 221.258.741,00 (duzentos e vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, da Lei nº 6.254, de 09 de janeiro de 2019, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos: 00002-00005451/2019-03, 00141-00004185/2019-26, 00064-00004031/2019-21, 00080-000144724/2018-11, 00052-00020363/2019-47, 00113-00032690/2019-16 e 00060-00451952/2019-92, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 221.258.741,00 (duzentos e vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de novembro de 2019
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						470.000			
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 017074 0111 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SUBSECRETARIA DAS CIDADES-DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.39	0	100	117.600	117.600			
04.122.6003.2578 CERIMONIAL DO GOVERNADOR									
Ref. 003905 0006 CERIMONIAL DO GOVERNADOR--DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.39	0	100	41.660	41.660			
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 003909 9699 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.39	0	100	129.000	129.000			
04.122.6003.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 003911 9701 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇOS DE SEGURANÇA-DISTRITO FEDERAL									
	99	33.91.39	0	100	26.749	26.749			
04.126.6003.1471 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO									
Ref. 005083 2540 MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.39	0	100	25.650	25.650			
04.126.6003.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Ref. 003913 2562 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.39	0	100	21.000	21.000			
04.128.6003.4088 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES									
Ref. 003914 2386 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.39	0	100	23.324	23.324			
04.451.6207.3619 REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA									
Ref. 015669 0001 REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA-REVITALIZAÇÃO DO PROJETO ORLA - CONCHA ACUSTICA- PLANO PILOTO									
	1	33.90.39	0	100	15.600	15.600			

ANEXO I		DESPESA		RS 1,00		CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL	
CANCELAMENTO									
RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL			
14.422.6203.4089 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS									
Ref. 015666 5761 CAPACITAÇÃO DE PESSOAS-ESCOLA DE FORMAÇÃO CIDADÃ-DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.39	0	100	34.676	34.676			
14.422.6211.3678 REALIZAÇÃO DE EVENTOS									
Ref. 015665 0055 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-3º FORUM BRASÍLIA CIDADÃ-DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.39	0	100	34.741	34.741			
190103/00001 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I									
04.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS									
Ref. 016586 0059 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO									
	1	33.90.39	0	100	243.752	243.752			
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL									
12.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL									
Ref. 001579 0037 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ATIVIDADES ALHEIAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - SE-DISTRITO FEDERAL									
	99	31.90.11	0	100	107.855	107.855			
150206/15206 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL									
17.125.6210.2695 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
Ref. 011305 0003 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - ADASA-DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.35	0	100	59.073	59.073			
17.125.6210.2695 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS									
Ref. 011300 0004 REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ECONÔMICO FINANCEIRO - ADASA-DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.39	0	100	68.061	68.061			
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS									
12.126.6002.2557 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
Ref. 009956 5196 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-FEPECS-DISTRITO FEDERAL									
	99	33.90.39	0	100	30.000	30.000			

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						280.000
26.122.6001.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref. 010237 0014 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS- DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	220	10.000	10.000
26.451.6001.1984 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 015075 9792 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0	99	44.90.51	0	220	40.000	40.000
26.451.6001.3086 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 010283 0003 AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS- DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
PRÉDIO AMPLIADO (M2) 0	99	44.90.51	0	220	37.000	37.000
26.782.6216.2885 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Ref. 000924 0001 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	220	63.000	63.000
26.782.6216.3467 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS						
Ref. 001285 9549 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	220	21.000	21.000
26.782.6216.4039 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS						
Ref. 008121 0002 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0	99	44.90.52	0	220	39.000	39.000
26.782.6216.4195 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref. 008118 0001 (***) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS- PREVENTIVA E CORRETIVA- DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
RODOVIA CONSERVADA (KM) 0						

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	99	44.90.52	0	220	70.000	70.000
					TOTAL	1.258.741

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
320203/32203 19213 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO DISTRITO FED						220.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 016437 0001 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-- FUNDO FINANCEIRO- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	100	71.000.000	71.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 016441 0004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO SAÚDE- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	100	25.000.000	25.000.000
09.272.0001.9004 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL						
Ref. 016442 0005 ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL-FUNDO FINANCEIRO EDUCAÇÃO- DISTRITO FEDERAL						
	99	31.90.01	0	100	124.000.000	124.000.000
					TOTAL	220.000.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
090101/00001 09101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						470.000
04.122.6003.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 003908 9623 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	470.000	470.000
190103/00001 09103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO - RA I						243.752
04.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 016584 0040 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- PLANO PILOTO .	1	31.90.92	0	100	243.752	243.752
160101/00001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						107.855
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 001475 0085 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SE-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.92	0	100	107.855	107.855
170203/17203 23203 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FEPECS						30.000
12.122.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 010185 7009 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-FEPECS-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.46	0	100	30.000	30.000
220105/00001 24105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						127.134
06.128.6002.8504 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 011078 8668 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-POLÍCIA CIVIL- PLANO PILOTO .	1	33.90.46	0	100	127.134	127.134
200202/20202 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER						280.000
26.122.6001.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010335 0018 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DER-DF- PLANO PILOTO .						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	1	31.90.16	0	220	250.000	250.000
28.846.0001.9001 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						
Ref. 002362 6171 EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS-REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR- PLANO PILOTO .	1	33.20.91	0	220	30.000	30.000

ANEXO III DESPESA R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
2019AC00369					TOTAL	1.258.741
ANEXO IV DESPESA R\$ 1,00						
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE						ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
SUPLEMENTAÇÃO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						220.000.000
10.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010479 0050 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	119.100.000	
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	100	89.000.000	208.100.000
10.122.6002.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 010641 8859 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALHEIAS A SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SES-DISTRITO FEDERAL						
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	100	8.400.000	
SERVIDOR REMUNERADO (UNIDADE) 0	99	31.91.13	0	100	1.500.000	9.900.000
28.846.0001.9050 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DE PESSOAL						
Ref. 001613 0030 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SES-DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	0	100	2.000.000	2.000.000
2019AC00369					TOTAL	220.000.000

DECRETO Nº 40.268, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Regulamenta a Lei nº 6.170, de 5 de julho de 2018, que dispõe sobre a instituição Granja do Serviço Social Autônomo Parque do Torto - PGT e da outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

CAPÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO E DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com a finalidade de gerir o Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto, dentro de suas competências, observados os termos e limites da autorização legal conferida pela Lei nº 6.170, de 5 de julho de 2018 e o contrato de gestão.

Parágrafo único. O PGT tem sede no Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto e foro no Distrito Federal, com duração por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 2º Compete ao PGT, em consonância com a Política Distrital de Desenvolvimento Rural e em apoio às Instituições oficiais que executam:

I - promover, estimular, coordenar e implementar programas e projetos para o desenvolvimento agropecuário, agroindustrial e de serviços complementares;

II - incrementar a integração das cadeias produtivas do setor agropecuário, por meio da realização de atividades técnicas, esportivas, culturais, e sociais dentro do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto;

III - articular-se com os órgãos públicos e entidades privadas para cumprimento das suas finalidades;

IV - estimular, nos limites de sua atuação, processos de inovação para o setor agropecuário, agroindustrial e de economia na prestação de serviços dentro da sua finalidade;

V - fomentar negócios nos setores agropecuário, agroindustrial e de economia de prestação de serviços dentro da sua finalidade.

VI - incentivar práticas desportivas que utilizem animais, desde que sejam consideradas manifestações culturais e de patrimônio cultural imaterial.

CAPITULO III DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º O Conselho de Administração do PGT terá a seguinte constituição:

I - quatro conselheiros, e seus respectivos suplentes, representantes do Poder Executivo, sendo:

- o Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, como membro nato, que será seu Presidente;
- o Secretário de Estado de Economia ou seu representante;
- o Secretário de Estado de Turismo ou seu representante;
- o Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do distrito Federal - EMATER-DF ou seu representante.

II - quatro conselheiros, e seus respectivos suplentes, representantes da sociedade civil organizada, sendo:

- o Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE-DF;
- um representante da Associação de Criadores de Equinos e Muas - ACEEM;
- um representante das associações de bovinos, indicado pela Associação dos Criadores de Zebu do Planalto - ACZP;
- um representante da agricultura familiar, indicado pelo Conselho de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

III - um representante da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

§ 1º O Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural será substituído pelo Secretário Executivo em suas ausências e impedimentos, mesmo eventuais ou temporários, inclusive nas funções de Presidente do Conselho;

§ 2º Os representantes da sociedade civil organizada, de que trata o inciso II, terão mandato de dois anos, permitida uma única recondução, conforme Estatuto.

§ 3º Os membros do Conselho de Administração respondem pessoalmente por seus atos ou omissões ocorridos durante os seus respectivos mandatos no PGT.

§ 4º O estatuto estabelecerá competência ao Presidente do Conselho de Administração para decidir em matérias relevantes e urgentes, ad referendum, devendo submeter a decisão à apreciação colegiada na primeira reunião subsequente.

§ 5º Os membros do Conselho de Administração não receberão remuneração pelos serviços que prestarem ao PGT.

Art. 4º O membro do Conselho de Administração será destituído do exercício da representação nas seguintes hipóteses:

- renúncia;
- condenação em processo criminal com sentença transitada em julgado;
- decisão de dois terços de seus membros:

 - em caso de conduta incompatível com os princípios da administração pública que caracterize ato de improbidade;
 - por omissão em relação aos deveres que lhe forem impostos em norma legal ou estatutária;

- decisão do Governador do Distrito Federal;
- condenação em processo disciplinar que implique aplicação de penalidade de demissão ou destituição de cargo efetivo e de cargo em comissão;
- sentença judicial transitada em julgado que implique perda do cargo público;
- exoneração ou vacância dos cargos que ocupam nos órgãos e entidades, em relação aos representantes do Poder Executivo.

Art. 5º Os membros do Conselho de Administração são escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- ter, no mínimo, formação acadêmica superior completa;
- não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do art. 1º, I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 135, de 4 de junho de 2010.

§ 1º É vedada a indicação para o Conselho de Administração:

- de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo;
- de pessoa que tenha atuado, nos trinta e seis meses anteriores, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.

§ 2º A vedação prevista no § 1º estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

Art. 6º Compete ao Conselho de Administração, órgão superior de direção do PGT:

- aprovar o estatuto social da entidade, observado o disposto no art. 15 da Lei nº 6.170, de 2018;
- aprovar a política de atuação institucional, em consonância com o contrato de gestão celebrado com o Poder Executivo de acordo com o disposto no Lei nº 6.170, de 2018;
- deliberar sobre o planejamento estratégico do PGT;
- deliberar sobre os planos de trabalho anuais e os relatórios de acompanhamento e avaliação, incluído o contrato de gestão firmado com o Poder Executivo;
- deliberar sobre a proposta do orçamento-programa e o plano de aplicações apresentados pela Diretoria-Executiva;
- deliberar sobre as demonstrações contábeis e a prestação de contas da Diretoria-Executiva após a apreciação pelo Conselho Fiscal;
- deliberar sobre a proposta da Diretoria-Executiva referente ao plano de cargos, salários e benefícios, e sobre o quadro de pessoal;
- deliberar sobre a proposta de regulamento de contratações, e instrumentos congêneres elaborados pela Diretoria-Executiva, e suas posteriores alterações;
- fixar o valor da remuneração dos membros da Diretoria-Executiva, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 6.170, de 2018;
- deliberar sobre a proposta de processo de seleção para contratação de pessoal do PGT;
- exercer outras competências que o estatuto lhe atribuir.

CAPITULO IV DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 7º A Diretoria Executiva será composta pelo Diretor-Presidente e Diretor-Executivo, designados por livre escolha do Governador do Distrito Federal, para um mandato de até dois anos, permitida a recondução.

§ 1º Os membros da Diretoria Executiva serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

§ 2º Perderá o mandato o Diretor que, no exercício de suas funções, infringir as normas legais e regulamentares que disciplinam o funcionamento do PGT e regem a gestão da coisa pública, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 8º Os membros da Diretoria Executiva serão escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- ter, no mínimo, formação acadêmica superior completa;
- não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do art. 1º, I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Federal nº 135, de 2010.

§ 1º É vedada a indicação para a Diretoria Executiva:

- de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo;

II - de pessoa que tenha atuado, nos trinta e seis meses anteriores, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.

§ 2º A vedação prevista no § 1º estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

Art. 9º Compete à Diretoria Executiva, órgão responsável pela gestão do PGT, em conformidade com a política aprovada pelo Conselho de Administração:

- elaborar e executar o planejamento estratégico do PGT;
- elaborar e executar os planos de trabalho e produzir os relatórios de acompanhamento e avaliação, inclusive o relativo ao contrato de gestão firmado com o Poder Executivo distrital;
- encaminhar a proposta de orçamento-programa, para apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração e executá-lo;
- submeter as demonstrações contábeis ao Conselho de Administração;
- prestar contas ao Conselho de Administração sobre a execução do contrato de gestão;
- elaborar o plano de cargos, salários e benefícios e o plano do quadro de pessoal da entidade e submetendo-os à aprovação do Conselho de Administração;
- elaborar proposta de regulamento de compras, alienações, contratações e instrumentos congêneres, observado o disposto no art. 12 da Lei nº 6.170, de 2018;
- elaborar proposta de seleção para contratação de pessoal do PGT;
- exercer as demais atribuições previstas no estatuto.

Art. 10. O membro da Diretoria Executiva será destituído do exercício da representação nas seguintes hipóteses:

- renúncia;
- condenação em processo criminal com sentença transitada em julgado;
- decisão de dois terços de seus membros:

 - em caso de conduta incompatível com os princípios da administração pública que caracterize ato de improbidade;
 - por omissão em relação aos deveres que lhe forem impostos em norma legal ou estatutária;

- decisão do Governador do Distrito Federal;
- condenação em processo disciplinar que implique aplicação de penalidade de demissão ou destituição de cargo efetivo e em comissão;
- sentença judicial transitada em julgado que implique perda do cargo público.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

Art. 11. O PGT conta com Conselho Fiscal, composto por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo dois representantes do Poder Executivo e um da sociedade civil organizada, a seguir relacionados:

- um membro da Secretaria de Estado da Economia do Distrito Federal;
- um membro de livre escolha do Poder Executivo;
- um representante da sociedade civil.

§ 1º Os Conselheiros de que trata o caput terão mandato de três anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período.

§ 2º O Presidente do Conselho Fiscal será eleito entre os seus membros, para mandato de três anos, vedada a recondução;

§ 3º O Conselho Fiscal, a pedido de qualquer dos seus membros, poderá solicitar à gestão do PGT informações ou esclarecimentos, desde que relativos à sua função fiscalizadora, e a elaboração de demonstrações contábeis específicas.

§ 4º Será destituído o membro do Conselho Fiscal que incorrer em qualquer das situações de que trata o art. 13 deste Decreto ou que deixar de comparecer, sem justificativa, a três reuniões ordinárias consecutivas ou a seis reuniões ordinárias alternadas.

§ 5º Os membros do Conselho Fiscal não receberão remuneração pelos serviços que prestarem ao PGT.

Art. 12. Os membros do Conselho Fiscal são escolhidos entre cidadãos de reputação ilibada e de notório conhecimento, devendo ser atendidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- ter, no mínimo, formação acadêmica superior completa;
- não se enquadrar nas hipóteses de inelegibilidade previstas nas alíneas do art. 1º, I, da Lei Complementar Federal nº 64, de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar federal nº 135, de 2010.

§ 1º É vedada a indicação para o Conselho Fiscal:

- de dirigente estatutário de partido político e de titular de mandato no Poder Legislativo de qualquer ente da federação, ainda que licenciado do cargo;
- de pessoa que tenha atuado, nos trinta e seis meses anteriores, como participante de estrutura decisória de partido político ou em trabalho vinculado a organização, estruturação e realização de campanha eleitoral.

§ 2º A vedação prevista no § 1º estende-se também aos parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau das pessoas nele mencionadas.

Art. 13. O membro do Conselho Fiscal será destituído do exercício da representação nas seguintes hipóteses:

- renúncia;
- condenação em processo criminal com sentença transitada em julgado;
- decisão de dois terços de seus membros:

 - em caso de conduta incompatível com os princípios da administração pública que caracterize ato de improbidade;
 - por omissão em relação aos deveres que lhe forem impostos em norma legal ou estatutária;

- decisão do Governador do Distrito Federal;
- condenação em processo disciplinar que implique aplicação de penalidade de demissão ou destituição de cargo efetivo e em comissão;
- sentença judicial transitada em julgado que implique perda do cargo público.

CAPITULO VI DO CONSELHO ASSESSOR

Art. 14. No exercício de suas competências, o PGT será assessorado por um Conselho Assessor, órgão de caráter consultivo, cujas atribuições serão definidas em estatuto.

§ 1º O Conselho Assessor poderá ser composto por um membro, titular e suplente, a ser escolhido dentre representantes de órgãos e entidades públicos e da sociedade civil.

§ 2º A participação das entidades constantes do § 1º ficará condicionada ao seu aceite dentro do prazo máximo de trinta dias a contar do recebimento do convite, desde que cumpridas as seguintes exigências:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- ato constitutivo ou estatuto, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

§ 3º Os titulares e suplentes serão designados para mandato de dois anos, sem remuneração, permitida a recondução, por ato próprio do Presidente do Conselho de Administração a ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF.

§ 4º As contribuições emanadas do Conselho Assessor serão submetidas à Diretoria Executiva do PGT para que suas proposições consolidem o fortalecimento do PGT.

§ 5º O presidente do Conselho Assessor será eleito entre os seus membros, para exercer mandato de dois anos.

**CAPITULO VII
DO CONTRATO DE GESTÃO**

Art. 15. O PGT firmará contrato de gestão com a SEAGRI/DF, para execução das finalidades previstas na Lei nº 6.170, de 2018.

§ 1º Entende-se, para efeito deste Decreto, contrato de gestão como o instrumento firmado entre o Poder Público e o PGT, com vistas à formação de uma parceria entre as partes, para fomento e execução de atividades e projetos dentro da sua competência.

§ 2º A SEAGRI/DF, responsável pela supervisão da gestão do PGT, definirá em conjunto com a entidade, os termos do contrato de gestão, observado o disposto na Lei nº 6.170, de 2018.

§ 3º O Conselho de Administração aprovará o orçamento-programa do PGT, para execução das atividades previstas no contrato de gestão.

Art. 16. O contrato de gestão, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e economicidade, conterá, sem prejuízo de outras especificações, os seguintes elementos:

I - metas a serem atingidas, objetivos do contrato e prazos de execução;

II - plano de trabalho a ser executado pelo PGT;

III - critérios objetivos para avaliação da aplicação dos recursos repassados ao PGT;

IV - responsabilidades das partes e do interveniente em relação ao cumprimento dos objetivos e metas, inclusive quanto ao provimento de meios necessários à consecução dos resultados propostos;

V - condições para sua revisão e renovação;

VI - prazo de vigência.

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, o contrato de gestão poderá estabelecer:

I - a colaboração da SEAGRI/DF e unidades vinculadas, mediante a prestação de apoio técnico-operacional e material ao PGT, até o seu regular funcionamento, com vistas a assegurar o cumprimento do objeto do contrato;

II - a previsão de que os recursos orçamentários repassados ao PGT sejam utilizados para a aquisição de seus bens ou equipamentos necessários ao seu funcionamento no cumprimento do contrato de gestão.

§ 2º O contrato de gestão poderá ser modificado e renovado na forma disposta no § 2º do art. 9º da Lei nº 6.170, de 2018, observado o disposto no § 3º do art. 15 deste Decreto.

§ 3º Por ocasião da finalização do contrato de gestão será realizada pela SEAGRI/DF avaliação conclusiva sobre os resultados alcançados.

§ 4º O contrato de gestão assegurará à Diretoria-Executiva do PGT autonomia para a contratação e a administração de pessoal, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 5º O contrato de gestão estipulará limites e critérios para a despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos empregados do PGT e conferirá à Diretoria Executiva poderes para fixar níveis de remuneração para o pessoal da entidade, em padrões compatíveis com o mercado de trabalho, segundo o grau de qualificação exigido e os setores de especialização profissional.

**CAPITULO VIII
DA IMPLANTAÇÃO DO PGT E DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 17. Os membros do Conselho de Administração do PGT serão designados por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal e tomarão posse em seus cargos no prazo de até trinta dias contados da vigência deste Decreto, perante o seu Presidente.

Parágrafo único. O Conselho de Administração instalar-se-á com a posse, perante o Secretário da SEAGRI/DF, de no mínimo cinco de seus membros.

Art. 18. A Diretoria Executiva competirá a prática dos atos necessários à implementação e funcionamento do PGT.

Parágrafo único. O Presidente, a quem cabe representar o PGT ativa e passivamente, será substituído pelo Diretor.

Art. 19. O PGT disponibilizará na rede mundial de computadores dados atualizados sobre a execução física e financeira dos contratos e instrumentos congêneres referentes às suas ações.

Art. 20. O PGT apresentará, anualmente, à SEAGRI/DF, até 31 de janeiro, relatório circunstanciado sobre a execução do contrato de gestão no exercício anterior, com, no mínimo, as seguintes informações:

I - prestação de contas dos recursos aplicados no exercício;

II - a avaliação geral do desempenho da entidade em relação às metas e indicadores estabelecidos no contrato de gestão;

III - análises gerenciais cabíveis.

Parágrafo único. Até o dia 15 de março de cada exercício, a SEAGRI/DF analisará o relatório de que trata este artigo e emitirá parecer sobre o cumprimento do contrato de gestão pelo PGT.

**CAPITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 21. Caberá ao proprietário da área física do Parque de Exposições Agropecuárias da Granja do Torto, a que se refere o art. 14, da Lei nº 6.170, de 2018, a sua disponibilização ao Serviço Social Autônomo Parque Granja do Torto - PGT, por meio de instrumento jurídico específico, para o cumprimento dos seus objetivos legais.

Art. 22. O PGT publicará no Diário Oficial do Distrito Federal, no prazo de cento e vinte dias a partir da sua criação o regulamento de compra, alienações e instrumentos congêneres relativos a obras, serviços, inclusive de publicidade.

Parágrafo único. Fica o PGT autorizado a firmar instrumento específico de parceria com outros órgãos, inclusive da RIDE para a execução dos seus serviços, conforme disposto na Lei nº 6.170, de 2018.

Art. 23. O estatuto do PGT será aprovado pelo Conselho de Administração, por proposta do seu Presidente, mediante aprovação da maioria absoluta de seus membros, no prazo de noventa dias, contado da data de sua instalação.

§ 1º O estatuto do PGT após aprovação de que trata o caput será submetido à deliberação do Governador do Distrito Federal, para homologação, mediante ato próprio.

§ 2º O estatuto do PGT, posteriormente à deliberação de que trata o § 1º, será registrado em Cartório.

Art. 24. O patrimônio do PGT, os legados, doações e heranças que lhe forem destinados, na hipótese de sua extinção, serão imediatamente transferidos ao Distrito Federal.

Art. 25. A SEAGRI/DF poderá prestar apoio administrativo para a instalação do PGT.

Art. 26. As dotações consignadas no Orçamento Geral do Distrito Federal destinadas a atender despesas com serviços do PGT estarão sujeitas às disponibilidades orçamentárias e financeiras.

Art. 27. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 28. Fica revogado o Decreto nº 39.226, de 9 de julho de 2018.

Brasília, 19 de novembro de 2019
132º da República e 60º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 40.269, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a Estrutura Administrativa que específica e dá outras providências. O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º As Unidades Administrativas e os Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo I ficam transformados nas Unidades Administrativas e nos Cargos de Natureza Especial e em Comissão relacionados no Anexo II.

Art. 2º O saldo financeiro remanescente da transformação de que trata este Decreto passa a compor o Banco de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, administrado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, conforme art. 51, do Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019.

Art. 3º Compete a Casa Civil do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativas aos Cargos de Natureza Especial a que se refere este Decreto, zelar pela apresentação prévia dos documentos exigidos no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, bem como da declaração firmada pelo servidor quanto a inexistência de nepotismo, nos termos do art. 5º do Decreto nº

32.751/2011, art. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840/2011, dos parágrafos 9º e 10º do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de novembro de 2019.

132º da República e 60º de Brasília

IBANEIS ROCHA

**ANEXO I
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E
EM COMISSÃO**

(Art. 1º, do Decreto nº 40.269, de 19 de novembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor, DFA-12, 01 (Código SIGRH:10000784) - CHEFIA EXECUTIVA DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL - Assessor Especial, CNE-03, 01 (Código SIGRH: 10001129).

**ANEXO II
UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E
EM COMISSÃO**

(Art. 1º, do Decreto nº 40.269, de 19 de novembro de 2019)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - GABINETE DO GOVERNADOR - CHEFIA DE GABINETE - Assessor, DFA-16, 01 - CHEFIA EXECUTIVA DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL - Assessor Especial, CNE-04, 01.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA FERCAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais instituídas pelo artigo 42, do regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017 e com base no art. 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c a Ordem de Serviço nº 25 de 11 de junho de 2019, publicada no DODF nº 126 de 08 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Encaminhar à Comissão Permanente de Sindicância para apuração de responsabilidade de gestores em atendimento as recomendações do Controle Interno contida na 1.9 alínea "b" do Relatório de Inspeção 11/2019-DINTI/COLES/SUBCI/CGDF.

Art. 2º O prazo para execução dos trabalhos será de 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação desta Ordem de Serviço, podendo ser renovado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe os incisos XI e XLVIII, do artigo 42, Decreto 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais e com base no Decreto Distrital n. 30.634/2009 e pelo que consta no processo SEI/GDF nº 00080-00208959/2019-11, resolve:

Art. 1º Dispensar o pagamento do preço público correspondente a ocupação de área pública, referente ao Teatro da Praça, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, das 8h às 21h e no dia 04 de dezembro de 2019, das 8h às 13h, para o Evento: Amostra Cultural da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
GERALDO CÉSAR DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 353, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

Institui o modelo de governança da implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEPE-DF) no âmbito do Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEPE-DF) foi instituído pelo Decreto nº 39.588, de 28 de dezembro de 2018, como o sistema oficial de gerenciamento das informações e ações de gestão de pessoas no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e das entidades da Administração Pública Indireta que recebem recursos do Tesouro Distrital; CONSIDERANDO que a implantação do SIGEPE-DF é um projeto estratégico para toda a administração pública distrital, pois permitirá a agilização de processos, com reflexos no atendimento ao cidadão, economia de recursos, transparência administrativa, intercâmbio de conhecimentos e sustentabilidade; CONSIDERANDO a conveniência de se definir um modelo de governança colaborativa para a implementação de todos os macroprocessos definidos no art. 2º do Decreto nº 39.588/2018, e, ainda, no Contrato nº 36.930/2018-SEPLAG, resolve:

Art. 1º Instituir o modelo de governança colaborativa para a implantação do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (SIGEPE-DF), a ser exercido pelas seguintes unidades:

I - Comitê Gestor;

II - Coordenação Executiva;

III - Órgãos e entidades usuárias.

§ 1º A participação nas unidades citadas no incisos I a III do caput será considerada prestação de serviço público relevante e não remunerada.

§ 2º As deliberações e decisões poderão ser consignadas em atas de reunião, se necessário.

**CAPÍTULO I
DO COMITÊ GESTOR**

Art. 2º O Comitê Gestor é a autoridade máxima no modelo de governança da implantação do SIGEPE-DF e será composto pelos seguintes representantes da Secretaria de Estado de Economia - SEEC:

I - Secretário Executivo de Gestão Administrativa - SEGEA;

II - Subsecretário de Gestão de Pessoas - SUGEP;

III - Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação - SUTIC; e

III - Coordenador da Coordenação de Implantação do SIGEPE-DF - COIS.

Art. 3º São atribuições do Comitê Gestor:

I - aprovar o plano de ação para implantação do SIGEPE-DF;

II - estabelecer diretrizes estratégicas para os órgãos/entidades usuárias do SIGEPE-DF;

III - estabelecer a interlocução com os dirigentes dos órgãos/entidades para a celebração do Termo de Adesão e Compromisso para Resultados (TACR);

IV - promover a interlocução com os dirigentes dos órgãos/entidades para garantir o cumprimento dos prazos definidos para implantação do SIGEPE-DF, bem como a resolução de dúvidas;
V - deliberar sobre os casos omissos na aplicação desta Portaria.

CAPÍTULO II
DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Art. 4º A Coordenação Executiva, responsável pela operacionalização da implantação do SIGEPE-DF, será exercida pelo Coordenador da Coordenação de Implantação do SIGEPE-DF (COIS).

Art. 5º São atribuições da Coordenação Executiva:

- I - elaborar o plano de ação para implantação do SIGEPE-DF;
- II - estabelecer as regras, padrões e condições para o desenvolvimento dos macroprocessos do SIGEPE-DF;
- III - estabelecer as formas de coleta e higienização de dados dos órgãos/entidades usuárias;
- IV - estabelecer os fluxos de validação e migração das informações recebidas dos órgãos/entidades usuárias;
- V - estabelecer as regras de homologação das informações recebidas dos órgãos/entidades usuárias;
- VI - apoiar a resolução de dúvidas e problemas técnicos relacionados ao SIGEPE-DF demandadas pelos órgãos/entidades usuárias;
- VII - definir o calendário de capacitação dos servidores dos órgãos/entidades usuárias do SIGEPE-DF;
- VIII - apresentar ao Comitê Gestor, para deliberação, os casos omissos na aplicação desta Portaria.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES USUÁRIAS

Art. 8º Os órgãos e entidades usuárias do SIGEPE-DF deverão disponibilizar informações, dados, documentos e o apoio técnico de servidores, sempre que necessário e requerido pela Coordenação Executiva do SIGEPE-DF, para suportar a implantação dos macroprocessos e funcionalidades do Sistema que se relacionam com cada órgão e entidade.

Parágrafo único. A higienização da base de dados cadastrais e funcionais dos servidores será de responsabilidade de cada órgão e entidade, sob orientação da Coordenação Executiva, que poderá instituir mecanismos de apoio.

Art. 9º Os órgãos e entidades usuárias do SIGEPE-DF assinarão o Termo de Adesão e Compromisso para Resultados (TACR), quando requerido pelo Comitê Gestor, observado o cronograma de implantação dos macroprocessos e funcionalidades.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA

ESCOLA DE GOVERNO

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, instituído pela Lei nº 2.958, de 26.04.2002, no uso das competências que lhe conferem os incisos: IV do Art. 2º e VI do Art. 6º, do Decreto nº 38.104, de 16.02.2017, resolve:

Art. 1º. Aprovar a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida nos seguintes processos:

Processo nº: 00480-00003324/2019-44 - SUBGI/CGDF, Interessado: Controladoria-Geral do Distrito Federal/ CGDF, Objeto: inscrição de 20 (vinte) servidores no curso de Desenvolvimento de Gestores Públicos com Foco em Liderança, a ser realizado em Brasília, no período de 06/11/2019 a 08/11/2019, no valor total estimado de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);

Art. 2º. Indeferir, a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida nos seguintes processos:

Processo nº: 00393-00001193/2019-95 - SUAG/SEMA, Interessado: Secretaria de Estado do Meio Ambiente/SEMA, Objeto: inscrição de 1 (um) servidor, no curso: "Emendas Parlamentares", no valor de R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais);

Processo nº: 00390-00006030/2019-83- SUAG/SEDUH - SUAG/SEMA, Interessado: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF/SEDUH, Objeto: Inscrição de 6 (seis) servidores no 3º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos - Excelência nas Contratações Públicas, no valor de R\$ 13.837,50 (treze mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Art. 3º. Acolher os termos do Parecer Jurídico SEI-GDF nº 753/2018-PGDF/GAB/PRCON, conforme instrução técnica contida no seguinte Processo:

Processo nº: 00480-00000423/2018-93, Interessado: Controladoria Geral do DF, Secretaria de Educação do Distrito Federal e Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal. Objeto: Parecer nº 753/2018 - PRCON/PADF, Projeto Controladoria na Escola de 2017, Portaria Conjunta nº 9, de 14 de agosto de 2017, consignando assim a impossibilidade de concessão de bolsas com recursos oriundos do Fundo Pró-Gestão, inclusive quanto ao reembolso de cursos já realizados, por inexistência de parâmetro normativo construído pelo Conselho Administrativo do Fundo Pró-Gestão.

Art. 4º. As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada anualmente ao Fundo Pró-Gestão, observando limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 5º. A Unidade do Fundo Pró-Gestão - UFPG, cuidará da correta instrução dos processos, observando a legislação vigente.

Art. 6º. Publique-se.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 08/2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA - PRÓ-GESTÃO, instituído pela Lei nº 2.958, de 26.04.2002, no uso das competências que lhe conferem os incisos: IV do Art. 2º e VI do Art. 6º, do Decreto nº 38.104, de 16.02.2017, resolve:

Art. 1º. Aprovar a alocação de recursos do Fundo Pró-Gestão, conforme instrução técnica contida nos seguintes processos:

Processo nº: 00480-00005043/2019-26 - SUBGI/CGDF, Interessado: Controladoria-Geral do Distrito Federal/CGDF, Objeto: inscrição de 3 (três) servidores, da Controladoria do DF, para participação no Evento 1º Congresso Brasileiro de Gestão de Pessoas Aplicado ao Serviço Público, valor por participante: R\$ 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais), Local: Brasília-DF. Período de 25 a 27 de novembro de 2019;

Processo nº: 00040-00027658/2019-38-SCG/SEEC, Interessado: Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal/SEEC e Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH, Objeto: inscrição de 06 (seis) servidores, sendo 4(quatro) servidores da Secretaria de Estado de Economia/SEEC e 2 (dois) da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação/SEDUH, para participarem do "3º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos - Excelência nas Contratações Públicas", com o desembolso no valor total de R\$ 13.837,50 (treze mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), Local: Brasília-DF. Período de 06 a 08 de novembro de 2019;

Art. 2º. As despesas com a execução das ações previstas nesta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária consignada anualmente ao Fundo Pró-Gestão, observando limites de movimentação, empenho e pagamento da programação orçamentária e financeira anual.

Art. 3º. A Unidade do Fundo Pró-Gestão - UFPG, cuidará da correta instrução dos processos, observando a legislação vigente.

Art. 4º. Publique-se.

ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 297, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº nº 69/2018, ofertado pela 9ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório ID (14852189) do processo SEI nº 00060-00027799/2018-03, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e determinar o ARQUIVAMENTO do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 302, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019
O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2017, ofertado pela 3ª Comissão de Processo Disciplinar, conforme Relatório (19050593) do processo SEI nº 00060-00045531/2017-64, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, e determinar o ARQUIVAMENTO do presente PAD, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

PORTARIA Nº 303, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019
O CONTROLADOR DA CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir à 3ª Comissão de Processo Disciplinar, de caráter permanente, instituída pela Portaria nº 174, de 07 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 150 de 09 de agosto de 2019, os seguintes Processos Disciplinares, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração de eventuais responsabilidades administrativas:

I - Processo nº 0060-001722/2015 (PAD Nº 081/2015), reconduzido por meio da Portaria Nº 226, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF Nº 173, de 11 de setembro de 2019, a partir de 22 de novembro de 2019.

II - Processo nº 0060-007776/2016 (PAD Nº 059/2016), reconduzido por meio da Portaria Nº 226, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF Nº 173, de 11 de setembro de 2019, a partir de 22 de novembro de 2019.

III - Processo nº 00060-00064578/2017-27 (PAD Nº 053/2019), prorrogado por meio da Portaria Nº 225, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF Nº 173, de 11 de setembro de 2019, a partir de 22 de novembro de 2019.

IV - Processo nº 00060-00051694/2019-48 (PAD Nº 092/2019), reconduzido por meio da Portaria Nº 226, de 09 de setembro de 2019, publicada no DODF Nº 173, de 11 de setembro de 2019, a partir de 22 de novembro de 2019.

Art. 2º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO BRUNO CARNEIRO MONTEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 82, DE 23 DE MAIO DE 2019 (*)
O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 229 da Resolução nº 1/2018-CEDF e, ainda, o contido no Processo: 00080-00039511/2019-41, resolve:

Art. 1º Autorizar, a título precário e em caráter excepcional, a oferta de ensino fundamental: 6º ao 9º ano na British School of Brasília, situada no SEPS EQ 708/907, Conjunto C, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Escola Britânica de Brasília - Ltda, com sede no mesmo endereço, pelo prazo de um ano.

Art. 2º Informar que a instituição educacional fica obrigada a cumprir a legislação vigente, em especial a que regulamenta o processo acima referido.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO AMORIM DOS SANTOS

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 97, de 24 de maio de 2019, página 19.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou a vigésima nona sessão extraordinária de julgamento do corrente ano, com início

às dez horas do dia treze do mês de novembro de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão e Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod e o membro suplente Eduardo Cavalcante Medeiros Neves. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002451/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002430/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002980/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002953/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002952/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002951/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002949/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001398/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001399/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001214/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001246/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001283/2016. Em seguida, foram distribuídos os processos, discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte do mês de novembro de dois mil e dezenove: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001595/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003436/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003373/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000641/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000635/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000634/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000532/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001592/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001596/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002544/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002503/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002453/2016. A reunião foi encerrada às dez horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho
Membros: Bruno Galeano Mourão Patricia César Ribeiro Dunshee Fiod Eduardo Cavalcante Medeiros Neves

ATA DA PRIMEIRA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às dez horas e trinta minutos do dia treze do mês de novembro de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Rubens Alexandre de Couto e Silva, Izabel Cristina Pereira de Souza e Bruno Galeano Mourão, convocados para esta sessão. Abertos os trabalhos, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001211/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001212/2016, VIAÇÃO PIONEIRA LTDA 0090-003234/2016, COOPERTRAN 0090-000492/2017, COOPERTRAN 0090-000215/2017, COOPERTRAN 0090-000216/2017, COOPERTRAN 0090-000234/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001475/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001075/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003138/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001050/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000035/2016. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e por número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte do mês de novembro de dois mil e dezenove: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001292/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001410/2016, COOPERTRAN 0090-000235/2017, COOPERTRAN 0090-000237/2017, COOPERTRAN 0090-000276/2017, COOPERTRAN 0090-000150/2017, COOPERTRAN 0090-000128/2017, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001593/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001637/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001659/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001678/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001679/2016. A reunião foi encerrada às onze horas. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho
Membros: Bruno Galeano Mourão Izabel Cristina Pereira de Souza Rubens Alexandre de Couto e Silva.

ATA DA SEGUNDA CÂMARA

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das competências previstas no art. 37 da Lei nº 3.106, de 27 de dezembro de 2002 e art. 75, parágrafo único, da Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, realizou reunião ordinária, com início às onze horas do dia treze do mês de novembro de dois mil e dezenove, com a presença da Presidente Mariana Urbano Samartini Coelho, juntamente com os membros titulares Bruno Galeano Mourão, Victor Neri Schneider e Amanda Sanches Lima. Em seguida, foram relatados, discutidos, analisados e postos em julgamento os processos discriminados por operador e por número, relacionados a seguir, aos quais, por unanimidade, foi negado provimento: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002543/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002542/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003087/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003085/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003018/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003461/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002205/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-000212/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001210/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002024/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002058/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002060/2016. Por fim, foram distribuídos os processos discriminados por operador e número, relacionados em seguida, para análise e julgamento no dia vinte do mês de novembro de dois mil e dezenove: AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001411/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001474/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002120/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001213/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001223/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001244/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001245/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003439/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001208/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-003343/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-002452/2016, AUTO VIAÇÃO MARECHAL 0090-001590/2016. A reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos. Presidente: Mariana Urbano Samartini Coelho
Membros: Bruno Galeano Mourão Amanda Sanches Lima Victor Neri Schneider.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3368ª; Realizada em: 25/09/2019; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0370-000391/2013; Interessado: BCEC-BRASIL CENTRAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA S/S - Decisão nº: 497/2019. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) retificar a alínea "a" da sua Decisão nº 217, de 17/05/2019, que passa a ter a seguinte redação: "a) autorizar a assinatura de Termo Aditivo em decorrência do sobrestamento no Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 129/2014, BCEC - Brasil Central de Educação e Cultura S/S, CNPJ nº 26.444.216/0001-30, tendo por objeto o imóvel 247998-2, denominado Lote 03 - Praça do Sol - Centro Metropolitano - Taguatinga/DF, considerando os termos da Resolução nº 345 - COPEP/DF - de 06/11/2018, que deferiu o pedido de sobrestamento de todos os prazos e condições do Contrato da empresa BCEC - Brasil Central de Educação e Cultura S/S, inclusive das taxas de ocupação, por 627 (seiscentos e vinte e sete) dias, a contar de 13/08/2014, data de assinatura do Contrato de Concessão, portanto, os prazos e condições do Contrato passam a contar a partir de 01/05/2016, tendo como data limite para obtenção do desconto de 80% (oitenta por cento) o dia 01/05/2018; data limite para obtenção do desconto de 60% (sessenta por cento) o dia 01/05/2019 e vigência contratual até 30/04/2021."

LEONARDO MUNDIM
Diretor

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO 3387ª - REALIZADA EM 13/11/2019

RELATOR: EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES

Processo: 00111-00010956/2019-26 - Decisão nº 596/2019 - A Diretoria, acolhendo o voto do relator, decide: a) ratificar, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94, o ato do Diretor de Administração e Finanças da Terracap (31216791), que autorizou a contratação e a realização de despesa no valor estimado de R\$ 423.448,0 (quatrocentos e vinte e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), a favor da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, mediante inexigibilidade de licitação, prevista no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, destinada ao fornecimento de água e coleta de esgoto para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Estádio Nacional de Brasília (Mane Garrincha), Cep 70070-000, por 12 meses, nos termos do item 6.1.2.2 da Norma Organizacional nº 4.2.2-A.

RODRIGO DE AZEVEDO E SILVA

Chefe de Gabinete da Presidência

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
CONSELHO DE REGULARIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS RURAIS
DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2019

Às nove (09) horas e quarenta e cinco (45) minutos do dia seis (06) do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019), na sala de reunião do Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, situada no Edifício Sede da SEAGRI/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Parque Rural. Reuniu-se o Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, para discutir e deliberar a seguinte pauta: 1- Análise e apreciação dos Processos de Regularização de Ocupação de Terras Públicas Rurais distribuídos na forma do Regimento; 2- Assuntos Gerais. Quórum atingido com a presença do Presidente substituído VILMAR ANGELO RODRIGUES e dos Conselheiros: MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA, ANTONIO DANTAS COSTA JUNIOR, ARAMIS CARDOSO BELTRAMI e LUIZ VICENTE GHESTI, e acompanhado pela Secretária - Executiva CAROLINE RODRIGUES AZEVEDO. O Presidente suplente iniciou a reunião, agradecendo a presença de todos. A Conselheira relatora MARIA DO SOCORRO MARQUES MIRANDA apresentou parecer nos processos de Valter Ribeiro da Costa, nº 0070-001452/2012, José Félix da Silva, nº 0070-000345/2013, Sílvia Elias Custódio, nº 0070-000548/2011 e Juvenil Antonio Cenci, nº 0070-000778/2011. A Conselheira relatora manifestou-se pela APROVAÇÃO nos processos, consultados os demais Conselheiros, estes acompanharam a relatora. O Conselheiro Relator LUIZ VICENTE GHESTI apresentou parecer nos processos de Luiz Abílio Vieira Júnior, nº 0070-001119/2010, Marília Carolina Florindo, nº 0070-001089/2011, Granja Agrisul Ltda - ME, nº 0070-000510/2017 e Carlos Vitor Silva, nº 0070-001744/2014. O Conselheiro relator manifestou-se pela APROVAÇÃO nos processos, consultados os demais Conselheiros estes acompanharam o relator. O Conselheiro relator ANTONIO DANTAS COSTA JUNIOR apresentou parecer nos processos de Milton Amauri Brito Machado, nº 0070-00012118/2017-86; Hudson Brenner Soares Maia, nº 0070-000719/2015; Ana Maria Guimarães, nº 0070-002075/2016 e Ilda Pereira da Costa, nº 0070-001819/2015 e Agropecuária Stroschon Ltda, nº 0070-001841/2016. O Conselheiro Relator manifestou-se pela APROVAÇÃO nos processos, consultados os demais Conselheiros estes acompanharam o relator. O Conselheiro relator ARAMIS CARDOSO BELTRAMI apresentou parecer nos processos de Espólio de Naoyuki Koike, nº 0070-001692/2014; Zarife Georgios Sapountzakis, nº 0070-000544/2011, Antonio Carlos Barbosa, nº 0070-001375/2011, Take Yabushita Ofugi, nº 0070-000545/2017 e Ilton Ferreira Mendes, nº 0070-001020/2011. O Conselheiro Relator votou pela baixa em diligência do processo de Espólio de Naoyuki Koike, nº 0070-001692/2014 à AJL/SEAGRI-DF, pois o Parecer daquela Assessoria Jurídica data de 2017 e, considerando terem sido praticados diversos atos administrativos após o aludido parecer, haveria a necessidade de manifestação atual daquela Douta Assessoria Jurídica. Tal manifestação foi seguida pelo Conselheiro relator ANTONIO DANTAS COSTA JUNIOR. Os demais conselheiros votaram pela APROVAÇÃO e dessa forma o processo foi APROVADO, no entendimento da desnecessidade de retorno à AJL. Nos demais processos, o relator votou pela APROVAÇÃO, consultados os demais conselheiros estes acompanharam o relator. Antes do relatório dos processos seguintes, o Presidente suplente passou a Presidência ao Conselheiro ARAMIS CARDOSO BELTRAMI. O Conselheiro Relator VILMAR ANGELO RODRIGUES apresentou parecer nos processos de Dagmar Maria de Oliveira Kruger, nº 0070-000748/2013, Rógerio Gardon Batista, nº 0070-002169/2016, Agropecuária Rancho Lelis Ltda, nº 0070-002380/2011, Bruno Lawisch Baron, nº 0070-000290/2017; Alexandre Cenci, nº 0070-000691/2014, Alan Lawisch Baron, nº 0070-000703/2011, Maria de Lurdes Alvim Gomes, nº 00070-00015371/2018-72; Marcos Rodrigues de Freitas, 00070-00010303/2018-17 e Airton Sampaio, nº 0070-001831/2013. A Conselheiro relator manifestou-se pela APROVAÇÃO nos processos, consultados os demais Conselheiros estes acompanharam o relator. O Conselheiro ARAMIS CARDOSO BELTRAMI retornou a Presidência ao Conselheiro VILMAR ANGELO RODRIGUES, que agradeceu aos Conselheiros pela presença e participação na reunião do Conselho. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às doze (12) horas e dezessete (17) minutos. O Presidente determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Caroline Rodrigues Azevedo - Secretária Executiva do COREG, e por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 06 de novembro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 132, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do Art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/12/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22/11/2019, o prazo de tramitação da Sindicância nº 025/2019-SESIPE, instituída pela Ordem de Serviço nº 124/2019, de 21/10/2019, publicada no DODF nº 203/2019, de 23/10/2019, pág. 26.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, inciso II, alínea "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 021/2019-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar pública a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 021/2019-SESIPE, com Instauração, publicada no DODF nº 196 de 14/10/2019, pág. 46, por meio da Ordem de Serviço nº 116/2019-SESIPE, de 08/10/2019.

Art. 2º Acolher integralmente o relatório conclusivo da Comissão de Sindicância, para assim determinar a Suspensão provisória da apuração nos autos em questão, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar da instauração do Feito, na conduta dos servidores Sindicados nos autos, em razão de celebração do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, entre os interessados e a Administração.

Art. 3º Após o decurso do prazo supra, em se cumprindo os termos do Acordo, a Sindicância em tela restará arquivada tacitamente, caso contrário, será reaberta a contar da data de eventual descumprimento.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 12 de novembro de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 426/2019 - CPD/GAB/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 005/2018-SESIPE.

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 17 de novembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00012366/2018-82 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00014453/2018-74 - sigiloso, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 103, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018. Publique-se.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF Referência: Memorando nº 427/2019 - CPD/GAB/SSPDF ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 009/2018 - SESIPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 17 de novembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00012437/2018-47 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00014390/2018-56 - sigiloso), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 107, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018. II - Publique-se.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF Referência: Memorando nº 428 - SSP/GAB/CPD (31294816) ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 001/2018 - SESIPE.

I - Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 22 de novembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018 - SESIPE (SEI-GDF nº 00050-00003432/2018-23 - restrito e SEI-GDF nº 00050-00040916/2018-53 - sigiloso), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 22, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 30 de janeiro de 2018. II - Publique-se.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

Em Exercício

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

Em 18 de novembro de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF Referência: Memorando nº 432 (31470310) - CPD/GAB/SSPDF Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 013/2018 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00160339/2017-34 e sigiloso nº 00050-00044961/2018-87). Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 19 de novembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2018 - SESIPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 327 de 18 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 182, de 24 de setembro de 2018. Publique-se.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina - CPD/SSPDF Referência: Memorando nº 433 (31472578) - CPD/GAB/SSPDF Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 003/2019 - SESIPE. Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 20 de novembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2019 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 00050-00004713/2019-84 e sigiloso nº 00050-00042887/2019-45), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 66, de 17 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 136, de 22 de julho de 2019. Publique-se.

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina CPD/SSPDF; Referência: Memorando nº 430 (31433640) - CPD/GAB/SSPDF; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do PAD nº 010/2018-SESIPE

I Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 17 de novembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2018 - SESIPE (SEI nº restrito 00050-00155170/2017-09 e sigiloso nº 00050-00038248/2018-02), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 248, de 19 de julho de 2018. II - Publique-se.

ADVAL CARDOSO DE MATOS

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 18 de novembro de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina CPD/SSPDF; Referência: Memorando SEI - GDF nº 431/2019 (31434793) SSP/GAB/CPD; Assunto: Prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018 SESIPE.

I Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 17 de novembro de 2019, na forma do art. 217, da Lei Complementar distrital nº 840/2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018 - SESIPE (Processo restrito nº 00050-00158565/2017-55 e Processo sigiloso nº 00050-00042736/2018-14), instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 106, de 21 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 58, de 26 de março de 2018. II Publique-se.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

Em Exercício

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 19 de novembro de 2019

Interessado: Comissão Permanente de Disciplina; CPD/SSPDF REFERÊNCIA: Memorando nº 429/2019 GAB/SSP/CPD ASSUNTO: Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 001/2019 - SESIPE (Processo SEI restrito nº 0050.00023049/2018-91 e Processo sigiloso nº 00050.00003560/2019-58).

Consoante solicitação da Comissão Permanente de Disciplina, concedo 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, a partir do dia 18 de novembro de 2019, na forma do art. 217, parágrafo único, da Lei Complementar distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019 - SESIPE, instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 14, de 17 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 14, de 21 de janeiro de 2019. Publique-se.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

Em Exercício

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 1027, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100º, Inciso XLI, do Regimento aprovado pelo decreto nº 27.784 de 19 de março de 2007. Considerando o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal. Considerando a necessidade de regulamentar o agendamento e posterior recebimento de empresários e representantes de empresas e de outras instituições privadas no âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, de forma a tornar transparente o relacionamento e os atos públicos desta Autarquia, resolve:

Art. 1º No âmbito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, as audiências ou reuniões com integrantes do setor público ou privado, empresários, membros de entidades representativas de setores econômicos ou da sociedade, o servidor responsável pelo cadastro e agendamento da reunião deverá observar as seguintes orientações:

I - Toda solicitação de agendamento de reunião deverá ser formalizada por escrito, através de documento físico, de cadastro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ou por mensagem eletrônica (e-mail);

II - Quando houver a solicitação de reunião, o diretor-geral, o diretor-geral adjunto, os diretores ou chefes designados deverão ser informados do detalhamento da pauta que se pretende tratar;

III - em casos de participação em encontros, audiências, reuniões ou similares representante que tenham interesse imediato na apuração de atos administrativos ou nos resultados dos atos administrativos a serem realizados, deverá fazer-se acompanhar de outro servidor público da diretoria responsável pela reunião ou da direção-geral;

IV - no caso da participação de diretor-geral, diretor-geral adjunto ou diretores de área, é necessário o prévio registro na agenda pública disponível no sítio eletrônico do Detran, com as seguintes informações:

- participantes;
- data, local e hora; e
- objeto da reunião.

V - no registro da ata de reunião, devem constar as seguintes informações:

- principais deliberações; e
- lista de presença.

Art. 2º O pedido de agendamento deverá ser encaminhado sempre à Direção-geral ou às diretorias com o prazo mínimo de (03) três dias úteis de antecedência e conter necessariamente, sob pena de indeferimento:

I - razão social e nome fantasia da empresa ou entidade, e sua inscrição no CNPJ;

II - nome, cargo e CPF dos representantes que participarão da reunião e,

III - e-mail do representante, quando o documento for entregue presencialmente

III - assunto a ser tratado.

Parágrafo único. As solicitações encaminhadas de forma intempestiva deverão se justificadas pelos representantes da empresa, com análise imediata do diretor ou chefe designado sobre a possibilidade de marcação de reunião.

Art. 3º A resposta aos pedidos de agendamento de reunião deve ser encaminhada sempre por meio de correio eletrônico institucional.

§ 1º No caso de deferimento do pedido de agendamento, a resposta deverá conter o dia, o horário e o local da reunião.

§ 2º O assunto a ser tratado na reunião deverá ser sempre afeto às atribuições da autoridade cuja reunião é solicitada.

Art. 4º Os solicitantes deverão comparecer à reunião com antecedência mínima de quinze minutos, para fins de cadastramento e segurança orgânica.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 11 de novembro de 2019

O Diretor-Geral, em cumprimento ao disposto nos art. 3º e 4º da Lei 3.184/2003 e ao art. 22 §1º e 2º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, torna pública a relação de despesas com publicidade e propaganda. Programa: 06.131.6002.8505.0009. Nomenclatura: Publicidade e Propaganda Institucional - Detran DF Período: julho a agosto de 2019. Finalidade: Publicação de avisos de licitação e Publicação de editais e atos administrativos Valor: R\$ 170.642,00 (cento e setenta mil seiscentos e quarenta e dois reais). Beneficiários: Av Comunicação e Marketing Ltda, Imprensa Nacional e Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, Recurso Disponível: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Programa: 06.131.6005.8505.8749 Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública- Detran DF. Período: julho a agosto de 2019. Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública. Valor: R\$ 4.573.635,76 (quatro milhões quinhentos e setenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos). Beneficiários: Av Comunicação e Marketing Ltda. Recurso Disponível: R\$ 0,00. Programa: 06.131.6005.8505.0958. Nomenclatura: Publicidade e Propaganda - Utilidade Pública- Detran DF - Veículos Alternativos. Período: julho a agosto de 2019. Finalidade: Campanha Publicitária de Utilidade Pública em veículos alternativos. Valor: R\$ 553.438,05 (quinhentos e cinquenta e três mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinco centavos). Beneficiários: Av Comunicação e Marketing Ltda. Recurso Disponível: R\$ 112.945,00 (cento e doze mil novecentos e quarenta e cinco reais).

ALIRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 70, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o inciso VII, do art. 26, do Regimento Interno do PROCON/DF, (Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018), tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 217, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011 e art. 3º do Decreto nº 33.551/2012, alterado pelo Decreto nº 37.402/2016, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 20 de novembro de 2019, por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada por meio da Portaria nº 45 de 18 de setembro de 2019 publicada no DODF nº 180, de 20/09/2019, pág.31, prorrogada por meio da Portaria nº 56 de 17 de outubro de 2019 publicada no DODF nº 201, de 21/10/2019, pág.10, para apuração de possível responsabilidade administrativa descrita no Processo SEI nº 00015-00020619/2019-81.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - FUNDURB

As nove horas do décimo sétimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do Segundo Andar do Edifício Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, foi aberta a 40ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - CAF/FUNDURB, pela Senhora Subsecretária de Administração Geral da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, Adriana Rosa Savite, que informou que conduziria os trabalhos até a chegada do Senhor Secretário Mateus Oliveira, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos. 1.2. Verificação do quórum. 1.3. Posse de Conselheiros. 1.4. Informes do Presidente. 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 19ª Reunião Extraordinária realizada no dia 07/08/2019. 1.6. Apresentação das Resoluções do CAF/FUNDURB - últimos 5 anos. 2. Itens para Deliberação: 2.1 Processo Nº 00390-00005474/2017-30. Assunto: Projeto de Rota Acessível ao Centro de Ensino Especial nº 01 de Brazlândia- EQ 2/4 Setor Norte. Valor estimado: R\$ 368.002,78 (trezentos e sessenta e oito mil, dois reais e setenta e oito centavos). Relator: Maurício Canovas Segura - SO. 2.2 Processo Nº 00390-00003905/2019-95. Assunto: Contratação de empresa que tem por objeto a prestação de serviços, sob demanda, de sonorização com gravação digital de áudio, de gravação de áudio, elaboração de atas, filmagem e fotografia nos eventos institucionais. Valor estimado: R\$ 437.956,68 (quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) a serem executados em 12 (doze) meses. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Após a constatação do quórum, sem posse e sem informes passou ao subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 19ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 07/08/2019, a qual foi aprovada conforme apresentada. Passou ao item 2. Itens para Deliberação: 2.1 Processo Nº 00390-00005474/2017-30. A palavra foi franqueada ao Conselheiro e Relator Maurício Canovas Segura, representante da Secretaria de Obras e Infraestrutura, pontuando que o Projeto de Rota Acessível ao Centro de Ensino Especial nº 01 de Brazlândia - EQ 2/4 Setor Norte tem por objetivo configurar uma rota acessível que conecte o Centro de Ensino Especial 01 de Brazlândia com os pontos de parada de ônibus, por meio de trajetos, comuns, desobstruídos e sinalizados, de modo a garantir a circulação segura dos pedestres em geral, e principalmente de portadores de necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida. Antes da leitura do relato e declaração do voto, passou a palavra a Conselheira Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro, Representante da Área Técnica da Secretaria de Provedimento Efetivo - SEDUH, que realizou a apresentação, pontuando que desde 2015, uma linha de projetos vem sendo desenvolvida pela Coordenação de Projetos - COPROJ, e que hoje o objeto de discussão é o de Brazlândia na poligonal EQ 2/4 que necessita de melhoria de acessibilidade para pedestre com conexão adequada aos pontos de parada para o transporte coletivo. Explicou que o ensino especial é uma modalidade baseada nos princípios da inclusão: aceitação das diferenças; valorização do indivíduo; conviver com a diversidade, e aprender através da cooperação, os quais requerem que as unidades escolares possibilitem a efetivação das práticas inclusivas. Falou que o Estado tem o dever de garantir a esses estudantes um sistema inclusivo, conforme o Decreto nº 7.611/2011. Falou ainda que existem outros projetos para outras Regiões Administrativas que possuem Centro de Ensino Especial. Com a palavra o Conselheiro Maurício Canovas Segura que procedeu a leitura integral do relato, proferindo voto: "Pela autorização para utilizar os recursos do FUNDURB para execução das obras descritas no processo SEI 00390-00005474/2017-30, e aprovação da autorização do Conselho do FUNDURB. Pela autorização de adoção de providências visando a suplementação de créditos orçamentários no Programa de Trabalho 15.451.6208.3089.0001 - Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos, no montante de R\$ 150.000,00, mediante cancelamento de créditos orçamentários no Programa de Trabalho 15.451.6208.3941.7290 - Reforma de Edificações - Conjunto Urbanístico de Brasília - DF, Natureza de Despesa 39039, Fonte 169, no montante de R\$ 150.000,00". O Conselheiro relator Maurício Canovas Segura após a leitura falou da importância de se aprovar este projeto e do trabalho realizados dos centros de ensino especiais e que a Secretaria, o Governo do Distrito Federal, o Tribunal de Contas tem cobrado melhorias nas calçadas e que existe recurso disponível só necessitando fazer o remanejamento interno. A Coordenadora de Gestão de Fundos Fernanda Arantes Zardini esclareceu sobre o remanejamento e informou que existe um programa de trabalho para reforma e edificações, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e que até o momento não recebeu projeto ou solicitação deste recurso e que será feito o remanejamento no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e que com aprovação do Conselho, haverá processo específico demonstrando a movimentação dentro do QDD, sem prejuízo a outros projetos que estejam em andamento. Após manifestações, por meio da Resolução nº 08/2019 entraram em regime de votação o seguinte teor: AUTORIZAR a utilização dos recursos do FUNDURB, no montante de R\$ 368.002,78, para execução das obras descritas no processo SEI 00390-00005474/2017-30. AUTORIZAR a de adoção de providências visando a suplementação de créditos orçamentários no Programa de Trabalho 15.451.6208.3089.0001 - Requalificação e Reabilitação de Espaços Urbanos, no montante de R\$ 150.000,00, mediante cancelamento de créditos orçamentários no Programa de Trabalho 15.451.6208.3941.7290 - Reforma de Edificações - Conjunto Urbanístico de Brasília - DF, Natureza de Despesa 39039, Fonte 169, no montante de R\$ 150.000,00. Votação: Por unanimidade dos presentes, o Colegiado foi favorável ao pleito. A Subsecretária Adriana Rosa Savite passou a análise do item 2.2 Processo Nº 00390-00003905/2019-95. Informou que a contratação atenderá as reuniões institucionais da SEDUH, como as do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano - CONPLAN, Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, Fundo Distrital de Habitação de Interesse Social - FUNDHIS,

Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Edificações - CPCOE, Audiências e Consultas Públicas, Reuniões do PDOT, Comissão Permanente de Análise de Estudo de Impacto de Vizinhança - CPA/EIV, e outras reuniões consideradas estratégicas para a Secretaria. A Coordenadora de Gestão de Fundos Fernanda Arantes Zardini informou se tratar de instrução processual com vistas ao Registro de Preços para a contratação de empresa que tem por objeto a prestação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio, de gravação de áudio, elaboração de atas, filmagem e fotografia nos eventos institucionais (plenárias, conselhos consultivos, conselhos deliberativos, câmaras técnicas e temáticas, workshops, oficinas, conferências, grupos de trabalho, comissões, seminários, fóruns, apresentações de dirigentes, entrevistas, premiações, audiências e consultas públicas e outras reuniões importantes e/ou estratégicas) sob demanda, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, conforme especificação e quantidades estabelecidas no Edital 003/2019. O valor do montante é de R\$ 437.956,68 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos) acrescentou que foi realizada a licitação para o Registro de Preço, já foi homologada e aguarda recursos para efetivação da contratação. Informou que o único recurso que a Secretaria dispõe para atender essa demanda são os recursos do FUNDURB. O lote 1 trata de gravação, de gravação e confecção de atas e o lote 2 referentes a fotos e filmagens que são disponibilizadas no site e que já existe o elemento de despesa no QDD do FUNDURB que atenda essa demanda, propondo que seja autorizada a utilização destes recursos. A Subsecretária Adriana Rosa Savite demonstrou no relatório que no ano passado foi utilizado cerca de 35% a 40% do valor licitado. A Conselheira Érika Graciella Moreira Luz, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento e Orçamento indagou se a estimativa não está muito majorada. A Subsecretária Adriana Rosa Savite informou que não se pode reduzir este valor em razão das reuniões do PDOT e que a estimativa das reuniões para este ano é um pouco maior. Informou, que o valor estimado por reunião é de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) com a gravação e de gravação, disponibilização de 12 microfones, com o produto final que é a elaboração das atas. Franqueou a palavra a Senhora, Eliete Góes, da Assessoria Técnica de órgãos Colegiados - ASCOL/SEDUH que informou que acompanha os Colegiados, e que a publicidade está fundamentada em instrumentos normativos, seja via lei complementar, decretos, portarias e que muitos dos presentes, são Conselheiros do CONPLAN, CPCOE e FUNDHIS. Ressaltou que as reuniões dos Colegiados são publicitadas, existe a lei de acesso à informação, e citou que a realização de audiência pública é regida pela lei nº 5.081/2013 que dispõe que sobre a divulgação em Diário Oficial, bem como a publicação das Atas. Informou que a estimativa do quantitativo das reuniões decorreu da sinalização de todas as áreas técnicas da Secretaria, bem como dos Colegiados. O CONPLAN, 12 reuniões ordinárias previstas e extraordinárias quando necessário. As reuniões do FUNDHIS e FUNDURB são 4 anuais ordinárias e também as extraordinárias. As reuniões da CPCOE são reuniões mensais e agora com a criação da lei 6.138/2018 e o Decreto de regulamentação vem recebendo vários processos e a equipe da Central de Aprovação de Projetos tem trazido para a CPCOE assuntos pautados no bojo desse tema. Informou, que de janeiro até a data de hoje já realizaram 65 reuniões, e que o contrato da empresa vigorou até julho e hoje contam com a aparelhagem emprestada da CODHAB, e a frente da Assessoria, e dado o quantitativo de reuniões acrescentou que é de suma importância a contratação destes serviços em virtude da transparência tratada por esta Secretaria. O Conselheiro Maurício Canovas pontuou que considera importante a contratação dos serviços, mas discorda que seja com a utilização dos recursos do FUNDURB. A Subsecretária Adriana Rosa Savite pontuou que haverá a prestação de contas e que o contrato passado foi custeado pelo FUNDURB, e só será pago o utilizado. O Conselheiro Ademar Basílio Ferreira, representante do CONPLAN pontuou que entende a dificuldade de se realizar as reuniões sem aparato de serviços de sonorização, e devido a necessidade de transparência na prestação de contas não vê impedimento em aprovar a disponibilização de recurso. Mencionou ainda que o valor apresentado é uma estimativa durante o ano e só se paga por reuniões realizadas. Falou que é de suma importância para o desenvolvimento do DF as reuniões do PDOT para destravar muitas obras. A Subsecretária Adriana Rosa Savite informou que não está sendo retirado nenhum recurso para abastecer este programa. O Conselheiro Ademar Basílio Ferreira informou que esta é uma rubrica específica. A Conselheira Cintia Beatriz de Freitas, representante do CONPLAN indagou se esse equipamento pode ser utilizado por outro órgão do GDF. A Subsecretária Adriana Rosa Savite informou que pode ser utilizado em outro órgão, desde que as reuniões tenham a participação da SEDUH. O Conselheiro Diego Jacques da Silva, representante da Secretaria de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal indagou se essa despesa está dentro da finalidade do FUNDURB. A Coordenadora Fernanda Arantes Zardini informou que a Operação do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB é regulamentada pelo Decreto nº 30.765/2009, bem como consta em seu Capítulo I, parágrafo único, que uma das finalidades do FUNDURB é aplicar os seus recursos em: I - atividades de desenvolvimento urbano e territorial, visando à definição e concretização dos objetivos, diretrizes, planos, programas e projetos que são voltados para os instrumentos da Secretaria. A Subsecretária Adriana Rosa Savite complementou que no art. 3º do capítulo III que diz respeito às áreas e atuação do FUNDURB no inciso sétimo no fortalecimento institucional envolvendo as questões administrativas entre outros. O Conselheiro Diego Jacques da Silva solicitou que fosse enviado mensalmente a prestação de contas. O Conselheiro Maurício Canovas Segura esclareceu uma vez mais que reconhece a necessidade, também não tem dúvida da lisura que o assunto é tratado na SEDUH, porém não acredita que a contratação deveria ser realizada com recursos do FUNDURB. E que não concorda em tirar dinheiro de obras para atender atividade meio. O Conselheiro Diego Jacques da Silva comentou sobre a planilha com o resumo de resoluções votadas e execuções realizadas e que concorda em parte com a fala do Conselheiro Maurício Canovas, pois algumas atividades meio são tão importantes quanto as atividades finalísticas. Se este recurso está no FUNDURB e se não é utilizado ele volta para o tesouro. Sugeriu fazer um cronograma e que a Secretaria de fazenda só pode fazer o remanejamento se demonstrar no QDD. A Subsecretária Adriana Rosa Savite informou que no ano de 2015 na LOA tinha o valor de R\$ 13.589.534,00 (treze milhões quinhentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais) e que foi liquidado apenas 2.207.782,79 (dois milhões duzentos e sete mil setecentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos) e que em cada ano o valor foi sendo reduzido, em 2019 na LOA apenas R\$ 9.501.862,00 (nove milhões quinhentos e um mil oitocentos e sessenta e dois reais) de redução por falta de execução. E que no início da gestão essa foi uma das observações que o Secretário fez em que a baixa execução prejudica o andamento dos projetos. E concorda com a fala do Conselheiro Diego Jacques que a atividade meio é tão importante quanto a atividade finalística e que precisamos dar subsídios aos servidores para que possam desenvolver as atividades da Secretaria. Após manifestações passou a votação com o seguinte teor: Votação: Autorizar a utilização de recursos do FUNDURB no montante de R\$ 437.956,68 (quatrocentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 145.985,60 (cento e quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) para o presente exercício e R\$ 291.971,08 (duzentos e noventa e um mil novecentos e setenta e um reais e oito centavos) para o exercício de 2020. O valor total compreende R\$ 371.709,68 (trezentos e setenta e um mil setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos) que se destinam à contratação de serviços de sonorização com gravação digital de áudio, de gravação de áudio, elaboração de atas, nos eventos institucionais, e R\$ 66.247,00 (sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais) para contratação de serviços de filmagem e fotografia nos eventos institucionais. Dessa forma, registra-se a votação com 06 (seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 01 (um) voto de abstenção do conselheiro Maurício Canovas Segura. Passando para o Item 3.Assuntos Gerais. A Subsecretária Adriana Rosa Savite informou que fará apresentação na próxima reunião com a presença da Secretária Executiva das resoluções de 2015 ao ano de 2019. A Coordenadora Fernanda Arantes Zardini informou sobre duas descentralizações que serão feitas para o ano de 2019 e que existem dois projetos com resoluções prontas, que já existe a licitação da NOVACAP, um referente a rotas dos hospitais e dois projetos voltados, um trata da praça do povo e o outro do Setor de Rádio e TV Sul, recursos que estão comprometidos só aguardando a aprovação do Jurídico. O Conselheiro Maurício Canovas sugeriu que fosse informado qual o valor do recurso arrecadado, pois os recursos do FUNDURB são de provimentos de arrecadação e taxas estas que compõem a LOA. A Coordenadora Fernanda Arantes Zardini informou que a estimativa da receita é informada por quem emiti

as guias de recolhimentos de Outorga Onerosa do Direito de Construir - ODIR e Outorga Onerosa de Alteração de Uso - ONALT que os recursos arrecadados entram como crédito financeiro no FUNDURB. Informou também que já existe um processo em que a Subsecretaria solicitou levantamento do crédito real que entra no FUNDURB e que estes dados serão emitidos pela Secretaria de Fazenda já que o FUNDURB não possui uma conta corrente, diferente do FUNDHIS. O Conselheiro Diego Jacques da Silva informou que as contas vinculadas de ODIR E ONALT e fonte 100 também entram no FUNDURB e que no final do exercício o que não foi gasto ela reverte para o tesouro e zera a conta. O Conselheiro Ronildo Divino De Menezes pode observar no quadro demonstrativo das resoluções uma queda nos valores, indagando se foi arrecadação que caiu ou porque não se gastou. A Subsecretária Adriana Rosa Savite informou que as duas coisas, baixa execução e baixa arrecadação e que acredita ser também em razão do último ano de governo. O Conselheiro Mauricio Canovas solicitou agilizar o processo de Brasília. A Coordenadora Fernanda Arantes Zardini esclareceu que será necessário a descentralização para realizar o empenho. Informou que a NOVACAP licita com disponibilidade do fundo e que só contrata com empenho. O Conselheiro Ademir Basílio Ferreira disse que arrecadação do ODIR e ONALT foram baixas em razão das paralizações das obras da construção civil e que o número vai melhorar em razão do descontingenciamento da Caixa Econômica Federal para o início das obras. Item 4. Encerramento. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Subsecretária Adriana Rosa Savite agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a quadragésima Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal - FUNDURB. ADRIANA ROSA SAVITE, Subsecretária de Administração Geral - SEDUH; DIEGO JACQUES DA SILVA, Titular - SEFP; ERNESTO CORDELLA, Suplente - SEFP; ÉRIKA GRACIELLA MOREIRA LUZ, Titular - SEFP; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Titular - SO e Infraestrutura do DF; ELIANE PEREIRA VICTOR RIBEIRO MONTEIRO Titular - Área Técnica/SEDUH; CINTIA BEATRIZ DE FREITAS ALVES Titular - CONPLAN/Sociedade Civil; ADEMIR BASÍLIO FERREIRA Titular - CONPLAN/Sociedade Civil; RONILDO DIVINO DE MENEZES, Suplente - CONPLAN/Sociedade Civil.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº10, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL - CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009, do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009, em sua 20ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de novembro de 2019; resolve:

Processo: 00390-00000615/2019-90

Interessado: SEDUH; Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais. Valor Estimado: R\$ R\$ 929.674,43 (novecentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 1º AUTORIZAR a utilização dos recursos do FUNDURB, no Programa de Trabalho: 15.127.6208.3678.0003 - Realização de Eventos, para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de planejamento, organização, execução e acompanhamento de eventos institucionais, para atender às demandas descritas no Termo de Referência 13 - SEI 25253796 no montante total de R\$ 929.674,43 (novecentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), observada as recomendações do Colegiado:

1. Que a contratação não ultrapasse os 10% (dez por cento) dos valores destinados ao Fundo conforme Decreto nº 30.765/2009;

2. A Contratação referida não contempla o objeto consignado no Processo SEI GDF nº 00390-00003905/2019-95, aprovada por meio da Resolução nº 09/2019, publicada no DODF nº 183, de 25 de setembro de 2019, que trata dos serviços de sonorização.

2.Dessa forma, por unanimidade dos presentes, registra-se a votação favorável do Colegiado, nenhum voto contrário e nenhum voto de abstenção.

Rafaella Gomes Corado, representante suplente - SEEC; Érika Graciella Moreira Luz - representante titular - SEEC; Titular: Mauricio Canovas Segura - representante titular -SO; Eliane Pereira Victor Ribeiro Monteiro - representante titular da Área Técnica - SEDUH; Ademir Basílio Ferreira- representante titular -CREA/DF; Ronildo Divino de Menezes - representante suplente - FNE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE MOLL
Secretária Executiva SEDUH
Vice-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Estabelece critérios a serem observados na instalação de sistema de monitoramento de volumes captados em corpos hídricos superficiais de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados, e altera dispositivos da Resolução Adasa nº 350, de 2006.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada, com base na Lei Distrital nº 2.725, de 13 de junho de 2001, nos incisos II e IV do art. 7º, e nos incisos I, II e III do art. 8º da Lei Distrital nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, no que consta dos autos do Processo SEI nº 00197-00001619/2019-91 e considerando:

a importância do conhecimento da demanda hídrica real dos diferentes usuários de água para o aprimoramento da gestão de recursos hídricos e a segurança hídrica no Distrito Federal;

a necessidade do monitoramento dos usos da água para subsidiar a implementação de instrumentos de gestão de recursos hídricos como a outorga de direito de uso, a cobrança pelo uso dos recursos hídricos e a alocação negociada de água;

a relevância que o monitoramento sistemático da demanda hídrica pode ter para o uso racional da água;

a necessidade de minimização dos riscos de não atendimento das vazões outorgadas aos usuários de água;

as experiências vivenciadas durante a crise hídrica no Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios a serem observados por usuários de recursos hídricos na instalação de sistema de monitoramento de volumes captados em corpos hídricos superficiais de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados.

Art. 2º Para fins desta Resolução, consideram-se as seguintes definições:
I - sistema de monitoramento volumétrico: sistema de medição capaz de registrar o volume de água captado de um corpo hídrico ao longo do tempo;
II - vazão máxima instantânea: vazão máxima de água que pode ser captada de um corpo hídrico, em litros por segundo (L/s).

Art. 3º O usuário de recursos hídricos que tiver uma ou mais captações superficiais em determinada unidade hidrográfica, que totalize (m) uma vazão máxima instantânea igual ou superior a 5 L/s, deverá instalar um sistema de monitoramento volumétrico em cada uma das captações superficiais.

§1º A Adasa poderá, a qualquer momento e em qualquer ponto de captação de água superficial no Distrito Federal, exigir a instalação de sistema de monitoramento volumétrico, bem como poderá definir o método de registro mais adequado e a necessidade de sistemas de telemetria, a depender da bacia hidrográfica, do tipo de uso, do porte do usuário e das condições de balanço hídrico no trecho do rio afetado pela captação.

§2º Fica mantida a obrigatoriedade de instalação de hidrômetro ou sistema de monitoramento volumétrico compatível em poços tubulares e em poços manuais com bombeamento, nos termos da Resolução Adasa nº 350, de 2006.

Art. 4º O usuário de recursos hídricos superficiais que se enquadrar nas condições de obrigatoriedade estipuladas no artigo anterior, terá até 90 (noventa) dias, contados da data de publicação desta Resolução, para instalar o sistema de monitoramento volumétrico e iniciar o envio de dados para a Adasa.

§1º A Adasa disponibilizará, em seu sítio eletrônico, modelo de formulário para o registro da medição dos volumes de água utilizados por mês.

§2º Quando o total dos volumes captados for calculado por métodos indiretos, o usuário deverá descrever, nos campos apropriados do formulário, os dados primários de medição e a forma de conversão desses para volume.

§3º A Adasa poderá adotar sistema eletrônico para recebimento dos registros dos volumes de água captados, em substituição ao formulário impresso.

§4º O prazo de que trata o caput poderá ser estendido por igual período mediante justificativa técnica e desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término.

Art. 5º As despesas de instalação, manutenção, leitura, monitoramento, registro e transmissão de informações, assim como quaisquer outras relativas ao sistema de monitoramento volumétrico, serão de responsabilidade do usuário, bem como o adequado funcionamento dos equipamentos e a conformidade das informações prestadas à Adasa.

Art. 6º O usuário deverá garantir livre acesso dos fiscais da Adasa ao sistema de monitoramento, nos termos do art. 8º, inciso III, da Lei nº 4.285, de 2008.

Art. 7º A não observância do disposto nesta Resolução constitui infração às normas de utilização de recursos hídricos, conforme previsto no art. 46, incisos V e VI, da Lei nº 2.725, de 2001, e sujeita o usuário às penalidades previstas em seu art. 47.

Art. 8º O art. 37 da Resolução Adasa nº 350, de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 37. O outorgado deverá, quando exigido pela Adasa, instalar e manter em condições adequadas de operação um sistema de monitoramento volumétrico para o registro dos volumes captados em corpos hídricos de domínio do Distrito Federal e naqueles delegados pela União e Estados.

§1º Para fins do disposto neste artigo, os sistemas de monitoramento volumétrico poderão se basear nos seguintes métodos de registro ao longo do tempo:

I - medição contínua do volume retirado (hidrômetro);

II - medição contínua de pelo menos um dos seguintes parâmetros, a ser adotado para fins de cálculo indireto do volume captado: velocidade do fluxo, vazão, ou nível d'água; ou

III - medição contínua do tempo de funcionamento do sistema, desde que seja aferido o valor da vazão máxima instantânea de captação do sistema, a qual será adotada como vazão de referência para fins de cálculo indireto do volume retirado.

§2º No caso de poço tubular, é obrigatória a instalação de hidrômetro ou sistema de monitoramento volumétrico compatível e, quando a solução técnica permitir, dispositivo para medição do nível de água, conforme lei e regulamentação da Adasa.

§3º A obrigatoriedade de implementação de sistema de monitoramento volumétrico em pontos de captação de água subterrânea será dispensada para poços manuais cuja água seja captada sem utilização de bomba, ou quando for tecnicamente inviável, desde que previamente aprovada pela Adasa.

§4º O registro dos volumes captados, ou dos dados necessários para a sua totalização de forma indireta, será efetuado e encaminhado à Adasa em periodicidade definida no ato da outorga, em regulamento específico, ou em documento de fiscalização".

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as demais disposições em contrário.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHO Nº 177, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso de atribuições regimentais, conforme disposto no artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, Resolução Adasa nº 163, de 19 de maio de 2006, de acordo com deliberação da Diretoria Colegiada, o que consta do Processo SEI nº 00197-00002121/2017-83, e considerando o Recurso Administrativo interposto pelo Sr. Alberto Ramos Rosa de Oliveira em face da aplicação de penalidade de advertência por meio do Auto de Infração nº 381/2019, lavrado pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, referente ao não cumprimento das determinações contidas no Termo de Notificação nº 393/2019-SRH, que versa sobre a regularização da captação superficial de recursos hídricos por canal individual escavado, localizado no Núcleo Rural Barroco, em Brasília/DF, resolve: conhecer do recurso administrativo interposto pelo Sr. Alberto Ramos Rosa de Oliveira eis que tempestivo e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo decisão exarada pela Superintendência de Recursos Hídricos - SRH, que aplicou a penalidade de advertência por meio do por meio do Auto de Infração SEI-GDF nº 381/2019 - ADASA/SRH/COFH, nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ VALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHO Nº 178, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00003543/2019-38 e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Sebastião Neto Cardozo de Alvarenga Paulino, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo Caesb nº 092.004.333/2019, que versa sobre lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, resolve: conhecer do recurso administrativo interposto pelo Sr. Sebastião Neto Cardozo de Alvarenga Paulino eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de modificar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, alterando-se o fator de multiplicação de 50 para 30 vezes e aplicando os 15% de atenuantes (15% relativos à adimplência), fixando-se o valor da multa em R\$ 1.907,40 (um mil novecentos e sete reais e quarenta centavos) conforme recomendação da SAE em sua Nota Técnica SEI-GDF nº 81/2019 - ADASA/SAE/CORA, nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

DESPACHO Nº 179, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais, conforme o disposto na Resolução Adasa nº 14, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, o que consta nos autos do Processo SEI nº 00197-00003557/2019-51 e considerando o Recurso de Revisão interposto pelo Sr. Jacinto Firmino de Oliveira, em face a decisão proferida, em última instância, pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, em manter a aplicação de penalidade, conforme estabelecido pela Resolução Adasa nº 03, de 13 de abril de 2012, referente ao Processo Caesb nº 092.001.086/2019, que versa sobre lançamento indevido de águas industriais, óleos e

gorduras à rede pública, resolve: conhecer do recurso administrativo interposto pelo Sr. Jacinto Firmino de Oliveira eis que tempestivo e, no mérito, dar-lhe provimento parcial, no sentido de modificar a decisão exarada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb, alterando-se o fator de multiplicação de 50 para 30 vezes e aplicando os 30% de atenuantes (15% relativos à correção da irregularidade e outros 15% relativos à adimplência), fixando-se o valor da multa em R\$ 619,50 (seiscentos e dezenove reais e cinquenta centavos), conforme recomendação da SAE em sua Nota Técnica SEI-GDF nº 79/2019 - ADASA/SAE/CORA, nos termos do voto do Diretor-Relator.

JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

DESPACHO DE EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a outorga: Outorga/SRH nº 1012/2019. ADEMAR RODRIGUES FERREIRA, outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água superficial, por gravidade, um ponto no Córrego Jatobazinho, para fins de abastecimento humano, irrigação e criação de animais, Bacia Hidrográfica do Rio Descoberto, Núcleo Rural Alexandre Gusmão, Chácara Águia Azul, Núcleo 7, Gleba 2, Brasília/DF. Processo SEI nº 0197-000980/2016.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera a proposta de Regimento Interno da XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal. O CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso I do artigo 3º, da Lei nº. 997, de 29 de dezembro de 1995 e suas alterações, e de acordo com deliberação do Colegiado na 58ª Reunião Extraordinária do CAS/DF, realizada no dia 12 de novembro de 2019 e, ainda:

CONSIDERANDO que o Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, mediante a Resolução nº. 06 de 28 de agosto de 2019 convocou a XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 11, de 23 de setembro de 2015, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução CNAS nº 24, de 16 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº. 06, de 21 de maio de 2015 regulamenta entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e e revoga a Resolução CNAS nº 23 de 16 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a Resolução CAS/DF nº. 04/2019 que cria a Comissão Organizadora da XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Aprovar a proposta de Regimento Interno da XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS
Presidente

PROPOSTA DE REGIMENTO INTERNO DA

XIII CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Art. 1º A XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal convocada pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, por intermédio da Resolução nº. 06, de 28 de agosto de 2019, será realizada no auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos dias 20 e 21 de novembro de 2019, conforme programação aprovada pelo CAS/DF.

§ 1º A XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal será presidida pela Presidente do CAS/DF e terá como Presidente de honra o Secretário de Estado de Desenvolvimento Social.

§ 2º Na ausência da Presidente, a Vice-presidente do CAS-DF assumirá a Presidência.

§ 3º A Comissão Organizadora da XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, instituída pela Resolução CAS/DF nº. 04/2019 tem como atribuições organizar, acompanhar, coordenar e prestar suporte técnico-operacional à realização da Conferência, bem como elaborar Relatório Final contendo as propostas, recomendações.

§ 4º Para a realização da XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, a organização contará com uma equipe de coordenadores(as), relatores(as) e facilitadores(as) de grupos e de sistematizadores(as).

CAPÍTULO I - DO TEMÁRIO

Art. 2º A XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal constitui-se em instância máxima de mobilização, participação social e deliberação, tendo por atribuição a avaliação da política de assistência social.

Art. 3º A XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal terá como tema: "Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social".

CAPÍTULO II - DOS PARTICIPANTES

Art. 4º A XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal contará com até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, desde que devidamente credenciados, dentre elas:

I - Até 400 (quatrocentos) participantes devidamente credenciados, com direito a voz e voto, sendo eles:

1.Usuários (as) e Organizações de usuários (as): são aqueles (as) vinculados (as) aos programas, projetos, serviços e benefícios da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e pessoas jurídicas organizadas sob diversas formas, que tenham, estatutariamente, entre seus objetivos a defesa dos direitos de indivíduos e grupos vinculados à PNAS.

2.Integrantes de Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social: são aquelas que prestam serviços e/ou Ações de Assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos no âmbito da assistência social de forma continuada e permanente, de acordo com os princípios e diretrizes do SUAS, devidamente inscritas no Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF.

3.Trabalhadores (as) do SUAS: são servidores (as) efetivos (as) responsáveis pela oferta (provimento) dos serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, considerando também os (as) trabalhadores (as) que atuam na Rede Socioassistencial Privada, conforme preconizado na Lei Orgânica de Assistência Social/LOAS e nas normativas do SUAS.

4.Conselheiras e conselheiros do CAS/DF com direito a voz e voto.

II - Até 50 (cinquenta) convidados(as) do CAS/DF, com direito a voz, sendo eles:

a) Autoridades e representantes dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Ministério Público;

b) Pesquisadores (as) da área de Assistência Social;

c) Representantes dos Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos e outros órgãos de representação;

III- Até 100 (cem) Observadores (as), com direito a voz, sendo eles, pessoas interessadas nas questões afetas à política de assistência social, que não se encaixam nos critérios estabelecidos pelo inciso I deste artigo.

§ 1º As vagas remanescentes destinadas a convidados (as) e observadores (as) poderão ser remanejadas entre si.

Parágrafo único. A inscrição prévia pelo site www.sedes.df.gov.br deverá ser confirmada no ato do credenciamento no local do evento.

CAPÍTULO III - DO CREDENCIAMENTO

Art. 5º A participação na XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal fica condicionada ao credenciamento no horário estabelecido.

Parágrafo Único. O credenciamento dos participantes da XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal se dará das 8h às 16h do dia 20.11.2019 no local de credenciamento do evento.

CAPÍTULO IV - DA MESA TEMÁTICA

Art. 6º As atividades programadas para XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal têm por objetivo promover o aprofundamento do debate sobre o tema "Assistência Social: Direito do povo, com financiamento público e participação social", com vista a subsidiar os participantes nas discussões plenárias, nos trabalhos em grupo (rodas de conversa) e na definição das proposições.

Art. 7º A conferência contará com palestrantes para discutir sobre o tema e eixos propostos, conforme programação aprovada pelo CAS/DF e, após a apresentação destes, haverá debates com a plenária.

Art.8º Os trabalhos serão coordenados por conselheiros(as) do CAS/DF previamente indicados pela Comissão Organizadora, os (as) quais terão as seguintes atribuições:

I - Abrir, organizar, orientar e conduzir a discussão dos temas e eixos temáticos;

II - Controlar o tempo de intervenção de cada participante e o uso da fala pela ordem de inscrição;

III - Demais ações correlatas à realização das atividades.

Art. 9º As intervenções oral e escrita ocorrerão no tempo destinado ao debate e mediante inscrição.

Parágrafo único. As intervenções orais serão limitadas ao tempo máximo de 03 (três) minutos cada.

CAPÍTULO V - DAS RODAS DE CONVERSA

Art. 10 Serão realizadas rodas de conversa, conforme programação aprovada pelo Conselho de Assistência Social do Distrito Federal - CAS/DF, que terão por finalidade discutir e encaminhar à plenária final as propostas em relação ao SUAS no âmbito do Distrito Federal e da União.

Art. 11 A definição das rodas de conversa será realizada no ato do credenciamento de forma aleatória.

Art. 12 Cada roda de conversa deverá:

I - Conhecer e discutir os impactos da condição atual da assistência social na vida da população.

II - Elaborar 2 (duas) propostas para o Distrito Federal e 1 (uma) proposta para a União.

§1º Não será permitida proposta com mais de um objeto.

§2º Cada roda terá dois facilitadores e um relator indicado (a) pela Comissão Organizadora.

§3º A coordenação das rodas de conversas ficará a cargo de um dos facilitadores

Art. 13 As rodas serão integradas por Participantes, Convidados (as), Observadores (as), previamente inscritos (as) no momento do credenciamento.

§1º Os (As) Participantes que estejam de posse do crachá de identificação, terão direito a voz e voto.

§2º Os (As) Convidados (as) e os (as) Observadores (as) terão direito a voz.

Art. 14 O (A) coordenador (a) terá as seguintes atribuições:

I - Controlar o tempo de intervenção de cada participante e o uso da fala pela ordem de inscrição, que será limitada ao tempo máximo de 03 (três) minutos cada;

II - Estimular a participação dos integrantes dos grupos nos debates realizados;

III - Demais ações correlatas à realização das atividades.

Art. 15 O (A) relator (a) do grupo, previamente indicado (a) pela Comissão Organizadora terá as seguintes atribuições:

I - Registrar, em instrumental próprio, definido previamente pela Comissão Organizadora, as propostas elaboradas pelo grupo;

II - Apresentar as propostas registradas à equipe de sistematização;

III - Contribuir para a organização das propostas para apresentação na Plenária Final;

IV - Demais ações correlatas à realização das atividades.

Art. 16 O (A) facilitador (a) do grupo, previamente indicado (a) pela Comissão Organizadora, terá as seguintes atribuições:

I - Contextualizar e orientar os (as) participantes sobre a metodologia das rodas de conversas.

II - Participar das capacitações previamente convocadas pela Comissão Organizadora.

III - Assegurar que as propostas elaboradas sejam ratificadas pelo grupo por consenso ou maioria simples.

IV - Organizar a indicação de um usuário para compor a mesa da Plenária Final, aprovado por consenso ou maioria simples.

V - Demais ações correlatas à realização das atividades.

CAPÍTULO VI - DA PLENÁRIA FINAL

Art.17 A Plenária Final tem objetivo de apresentar as propostas, com competência para discutir, aprovar ou rejeitar, em parte ou totalmente, as propostas oriundas das Rodas de Conversa.

§1º. As atividades da Plenária Final serão coordenadas pela Presidente do CAS em mesa composta pelo Presidente de honra e por um representante dos usuários.

§2º. A escolha do representante dos usuários da política de assistência social será definida nas rodas de conversa, seguida por processo decisório entre este segmento.

Art. 18 O processo de apreciação das propostas oriundas das rodas de conversa dar-se-á da seguinte forma:

I - Leitura das propostas apresentadas pelas rodas de conversa.

II - Apresentação de destaques à mesa por escrito.

III - Esclarecimento do destaque, obedecendo ao tempo máximo de 03 (três) minutos

IV - Caso a Plenária Final considere insuficientes os elementos para deliberação, serão oportunizadas mais uma defesa e uma réplica, com tempo máximo de 03 (três) minutos cada, sendo em seguida, submetida à votação.

V - Esclarecidos os destaques, estas serão submetidas à votação pela Plenária Final;

VI - Serão aprovadas as propostas que obtiverem a maioria simples dos votos dos (as) participantes presentes, identificados (as) pelo crachá em contraste e recorrendo-se à contagem em caso de dúvida.

VII - Serão consideradas automaticamente aprovadas as propostas não destacadas na Plenária Final.

Art. 19 É vedada a apresentação de novas propostas na Plenária Final.

Art. 20 Após instalação do processo de votação não será permitido destaque de qualquer natureza.

Art. 21 Encerrada a fase de apreciação das propostas apresentadas, o(a) Coordenador (a) da mesa colocará em votação as moções, caso haja, sendo aprovadas aquelas que obtiverem maioria simples de votos dos (as) delegados (as) presentes.

Art. 22 As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora da XIII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal, até as 17h do dia 20 de novembro de 2019, devidamente assinadas por, no mínimo, 20% dos participantes credenciados.

§ 1º As moções podem ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.

§ 2º Na apreciação das moções não será permitido destaque de qualquer natureza.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 O CAS/DF enviará ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, as deliberações aprovadas na Plenária Final no que couber à União.

Art. 24 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora da XIII Conferência de Assistência Social do DF.

Art. 25 Serão conferidos certificados aos participantes da XIII Conferência de Assistência Social do DF.

Art. 26 O presente Regimento Interno entrará em vigor a partir da sua aprovação na instalação da XII Conferência de Assistência Social do Distrito Federal.

Art. 27. Considerando erro material existente, torna-se sem efeito a Resolução n. 11 - CAS/DF, publicada no DODF n. 219, de 19 de novembro de 2019.

NATHÁLIA ELIZA DE FREITAS
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 327, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 21, inciso X, da Lei Complementar nº 908, de 7 de janeiro de 2016 e tendo em vista o disposto nos artigos 211, 212 e 214, §2º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e considerando o que consta no Processo: 00401-00002867/2019-12, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 301, de 15 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 199, de 17 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

NOMEAR RAFHAEL RIBEIRO REZENDE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, de Assessor Especial, Chefia Executiva de Estratégia Governamental, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador.

EXONERAR, a pedido, ARTURO JULIANO DE SOUZA E PAULA, matrícula 1.689.983-2, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR LEONARDO ADORNELAS DA SILVA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Inovação, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, página 13, o ato que nomeou MARCELO MAFRA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 05 de setembro de 2019, publicado no DODF nº 170, de 06 de setembro de 2019, página 13, o ato que nomeou MARLEIDE SILVEIRA NEVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

NOMEAR MARCELO MAFRA LEAL para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

NOMEAR MARLEIDE SILVEIRA NEVES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Atos Oficiais, do Gabinete, da Casa Civil do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, REGINALDO ALVES DE AMORIM FILHO do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR VITORIA LEANDRO NAZARO GOMES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor, da Gerência de Atendimento ao Empresário, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, MARIA SÔNIA LAMOUNIER DE FREITAS do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, a contar de 31 de outubro de 2019.

NOMEAR REGINALDO ALVES DE AMORIM FILHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Diretoria de Análise e Acompanhamento de Benefícios, da Subsecretaria de Programas e Incentivos Econômicos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal.

NOMEAR MARCELO ALVES SCHEFFER, matrícula 1.686.726-2, Técnico Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR REGIANE DOS SANTOS XAVIER, matrícula 1.433.062-8, Técnico em Saúde, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Tecnologia da Informação, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALINE CANDIDA MENDES, matrícula 198.973-5, Técnico Administrativo, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALESSANDRO DANTAS ALBUQUERQUE DOS ANJOS, matrícula 1442549-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Primária da Região Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS AURÉLIO DA SILVA CARNEIRO, matrícula 1.684.318-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Material Esterilizado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada do Gama, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a contar de 20 de setembro de 2019.

EXONERAR, a pedido, MATEUS CARVALHO TEIXEIRA, matrícula 1.671.296-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENILTON CAMILO DE OLIVEIRA, matrícula 1.682.601-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Enfermagem, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SILVIA PEREIRA BATISTA, matrícula 1.440.864-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIZANGELA GAMA DOURADO, matrícula 1.436.791-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 de Santa Maria, da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JULIANA BICALHO MACHADO ASSUNÇÃO DA SILVA, matrícula 1.664.098-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária N 2 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR PATRÍCIA RIBEIRO BARREIRA, matrícula 1.436.995-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária N 2 do Gama, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NICÉLIA PEREIRA VERAS, matrícula 1.660.025-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR CAMILA LACERDA DO NASCIMENTO, matrícula 1.659.938-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR GABRIELLA VIEIRA NUNES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELLEN DE LIMA ROCHA, matrícula 189.362-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR JOSÉ CRAVEIRO DOS SANTOS, matrícula 1658.793-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR JENNIFER LORRANY LINA DA SILVA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisora de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ELIANE GALIENE BATISTA DA SILVA, matrícula 1.432.556-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisora de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO ROBERTO DE SOUZA LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA GONÇALVES MONTEIRO, matrícula 147.141-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe, do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 165 de 30 de agosto de 2019, ato que nomeou VERIDIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Supervisor de Serviços de Atenção Secundária, da Gerência de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 30 de agosto de 2019, publicado no DODF nº 59 Edição Extra, de 30 de agosto de 2019, página 2, o ato que exonerou GABRIELA SANTOS MELO, Matrícula nº 1.99478-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, no Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no DODF nº 114, de 18 de junho de 2019, página 22, o ato que nomeou ANTONIO ALEXANDRE TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG 07, de Chefe do Núcleo de Hotelaria em Saúde, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada de Santa Maria, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR RENATO REZENDE RODRIGUES, matrícula 272.475-8, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Controle e Risco, para exercer interinamente, sem acumular vencimentos, o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Unidade de Gestão dos Ativos Não Financeiros do Fundo Solidário Garantidor, da Diretoria de Investimentos, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO a retificação publicada no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, página 14, do ato que exonerou, a pedido, DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

NOMEAR FERNANDA REBECA SILVA BARROS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Sobradinho do Distrito Federal.

EXONERAR JULIANA LEITÃO TAVEIRO DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID DE LIMA FONSECA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Vicente Pires do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

DISPENSAR RAFAEL MERAZZI RABETHGE, matrícula 234.747-4, do Cargo de Conselheiro Tutelar de Brasília I - RA I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em razão da renúncia do mandato, a contar de 09 de outubro de 2019.

DESIGNAR, de forma definitiva, VIVIAN PEREIRA NOBRE, Primeira Suplente, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, do Conselho Tutelar de Brasília I - RA I, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o Decreto nº 9.359/86 e o Decreto nº 27.988/07, resolve:

DISPENSAR SIDNEY BONFIM SERRADO SOARES da função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Centros de Recuperação e Comunidades Terapêuticas do Distrito Federal, por motivo de renúncia ao mandato, a contar de 05 de setembro de 2019.

DESIGNAR STEVÃO RANDOLFO COSTA E SILVA na função de Membro Suplente, do Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal, na qualidade de representante dos Centros de Recuperação e Comunidades Terapêuticas do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

DESIGNAR, de forma provisória, TEREZA INÁCIO SANTOS MOREIRA, primeira suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Sobradinho II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição a Conselheira Tutelar ÉVELIN SANTANA DO NASCIMENTO, afastada em razão de licença médica, enquanto durar o afastamento.

IBANEIS ROCHA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 19 de novembro de 2019

Processo: 00070-00008114/2019-65. Interessado: SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA AFASTAMENTO.

AUTORIZO, nos termos previstos no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, o afastamento do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, DILSON RESENDE DE ALMEIDA, para participar da Missão Brasil Portugal Unidos pelo Cooperativismo 2019, na cidade de Lisboa, em Portugal, entre os dias 23 de novembro a 1º de dezembro de 2019, com ônus limitado para o Distrito Federal. Após publicado, encaminhem-se os autos à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 07 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 214, de 08 de novembro de 2019, página 25, o ato que exonerou, por estar sendo nomeado para outro cargo RODRIGO DE SOUZA FERREIRA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...RODRIGO DE SOUZA FERREIRA...", LEIA-SE: "...RODRIGO DE SOUZA PEREIRA...".

No Decreto de 11 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 216, de 12 de novembro de 2019, página 15, o ato que exonerou, a pedido, DANIEL FIGUEIREDO PINHEIRO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.", LEIA SE: "...da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 2019."

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto de nº 38.094, de 28 de março de 2017, resolve: DESIGNAR DEUSENIR MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 16927818, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, IRANEIDE ALVES BESERRA, matrícula 16905458, CNE-07, Coordenadora de Administração Geral, da Administração Regional do Recanto das Emas, do Distrito Federal, no período de 18/11/2019 a 07/12/2019, por motivo de férias do titular.

CARLOS DALVAN SOARES DE OLIVEIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, com fulcro nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840/2011 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 39.002/2018, resolve:

DESIGNAR MARIA JOSÉ RODRIGUES DE LIMA, matrícula 42.350-5, Técnica de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Desenvolvimento Econômico e Gestão do Território, símbolo DFG-14, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR GENIVALDO SOARES FERREIRA FILHO, Assessor Técnico, matrícula 1.690.437-0, para substituir o Chefe da Assessoria de Comunicação, símbolo CNE-07, do Gabinete, da Administração Regional do Riacho Fundo I do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00017855/2019-49, resolve: DESIGNAR ANA PAULA DE CASTRO DIAS, matrícula 43.451-5, para substituir HELBER ROCHA WOLNEY, matrícula 44.527-4, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Imóveis, da Coordenação Geral de Patrimônio, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 25 de novembro de 2019 a 04 de dezembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00031560/2019-85, resolve: DESIGNAR MATHEUS HENRIQUE FERNANDES SOUZA, matrícula 274.331-0, para substituir ROSILENE DE SOUZA FONSECA RIBEIRO, matrícula 272.727-7, Chefe, Símbolo CNE-07, da Unidade do Fundo Pró-Gestão, da Escola de Governo, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 de novembro de 2019 a 27 de novembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00032272/2019-48, resolve: DESIGNAR ROSEANE BARBOSA DE

OLIVEIRA, matrícula 43.571-6, para substituir ANDERSON DE MELO SILVA, matrícula 44.004-3, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em todos os seus afastamentos e impedimentos legais.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na alínea "a", inciso II, do art. 2º da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019 ex vi art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI 00040-00032774/2019-79, resolve: DESIGNAR MARCO ANTONIO CARDOSO VILARINHO, matrícula nº 46.229-2, para substituir KLEUBER JOSÉ DE AGUIAR VIEIRA, matrícula 46.197-0, Coordenador, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Sistemas Tributários, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 13 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo: 00040-00031569/2019-96, resolve: DESIGNAR, para fins de regularização funcional, LUIS ALBERTO TEIXEIRA ARAÚJO, matrícula 43.307-1, para substituir SANDRA REGINA CARVALHO, matrícula 31.134-0, Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Controle de Contratos de Segurança Patrimonial, da Diretoria de Execução de Contratos de Segurança Patrimonial, da Coordenação de Gestão de Contratos de Segurança Patrimonial e Serviços Gerais, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019, por motivo de férias regulamentares.

JULIANO PASQUAL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 19 de novembro de 2019

Processo: 00040-00028906/2019-68. Interessado: EDUARDO LOPES FRANCO. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, combinado com o art. 2º, inciso II, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal EDUARDO LOPES FRANCO, matrícula 110.830-1, Coordenador de Cobrança Tributária, da Subsecretaria de Receita, no período de 18 a 20/11/2019, para João Pessoa - PB, a fim de participar da Reunião Específica do Grupo SEFAZ da NFC-e, com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta dos autos do processo em epígrafe. Publique-se e encaminhe-se à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, para os fins pertinentes.

Processo: 0030-005033/1999. Interessada: GIZELDA BERTOLOTO. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

O Secretário-Executivo de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, e tendo em vista o disposto na Decisão TCDF nº 6.285/2016, resolve, para fins de regularização funcional:

I - RETIFICAR o Despacho do Secretário, de 19 de julho de 2013, publicado no DODF nº 149, de 22/07/2013, página 15, que autorizou a prorrogação da cessão da servidora GIZELDA BERTOLOTO, matrícula nº 35.569-0, Professora de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios - TJDF, para que ONDE SE LÊ: "(...), combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 (...), LEIA-SE: "(...), e na forma do disposto no art. 152, I, "b", art. 153, I e II e art. 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, (...)."

II - TORNAR SEM EFEITO o Despacho do Secretário de 29/06/2016, publicado no DODF nº 124, de 30/06/2016, página 30, que autorizou a prorrogação da cessão da servidora supracitada.

III - AUTORIZAR a cessão da servidora supracitada, ao mesmo órgão cessionário, para o exercício no Cargo em Comissão, CJ-03, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cessionário. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 1º/01/2017. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 152, I, "b", art. 153, I e II, art. 154, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 9º, I, 18 e 21, §4º do Decreto nº 39.009/2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00006651/2019-75. Interessada: LORENA MAGALHÃES LEMES. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora LORENA MAGALHÃES LEMES, matrícula nº 217.663-7, Técnica em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação da servidora ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 (um) ano. V - FIM DETERMINADO: atuação no Cartório da 1ª Zona Eleitoral. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Lei nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 0080-001829/2016. Interessado: ELIZEU DE OLIVEIRA SOBRINHO. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor ELIZEU DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 69.235-2, Agente de Gestão Educacional, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, à Defensoria Pública do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: 1º/01/2017. III - PRAZO CERTO: até 31/12/2020. V - FIM DETERMINADO: atuar no Núcleo de Atendimento Judiciário de Execução de Medidas Socioeducativas da Defensoria Pública do DF. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º, 21, §4º, do Decreto nº 39.009/2018. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00060-00343706/2019-68. Interessada: TELMA DOS SANTOS TEIXEIRA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDORA

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição da servidora TELMA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 188.525-1, Assistente Social, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES/DF, para continuar a exercer suas atividades na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: de 01/01/2019 até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: atuação na Unidade de Saúde Ocupacional Central do Distrito Federal. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 00002-00006836/2019-80. Interessado: RODRIGO MENEZES DA SILVA. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor RODRIGO MENEZES DA SILVA, matrícula nº 179.159-1, Técnico em Assistência Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação do servidor ao cessionário. III - PRAZO CERTO: 1 (um) ano. V - FIM DETERMINADO: atuação no Cartório da 5ª Zona Eleitoral. VI - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, IV, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, Lei nº 6.999, de 07/06/1982 e Resolução do TSE nº 23.523, de 27/06/2017. VII - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Distrito Federal para as providências pertinentes.

Processo: 0400-000296/2013. Interessado: WILDSTON SILVA DE FREITAS. Assunto: DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR

AUTORIZO, para fins de regularização funcional, com alicerce no art. 2º, inciso III, da Portaria nº 42, de 28/01/2019, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, a disposição do servidor WILDSTON SILVA DE FREITAS, Matrícula nº 124.837-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, na forma que se segue: I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da data da prorrogação da disposição. III - PRAZO CERTO: de 01/05/2019 até 31/12/2021. IV - FIM DETERMINADO: Atuação na Subsecretaria de Microcrédito e Empreendedorismo. V - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, e arts. 3º, 4º, 7º, §4º e 21, §4º, do Decreto nº 39.009, de 2018. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal para as providências pertinentes.

JULIANO PASQUAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus a servidora SORAIA SORICE DA SILVA, matrícula 1.431.147-X, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 25% (vinte e cinco por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), por ter concluído curso de Mestrado, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2019, Processo nº 040.00019829/2019-55.

ANDERSON DE MELO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor APOLO CARVALHO DE ARAÚJO, matrícula nº 43.389-6, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de outubro de 2019, Processo SEI nº 040-00053334/2018-74.

ANDERSON DE MELO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão Fazendária, nos termos do artigo 9º, da Lei nº 5.212, de 13 de novembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, ao servidor BENÍCIO RIBEIRO BARBOSA, matrícula nº 42.662-8, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por ter concluído curso de pós-graduação, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2019, Processo SEI nº 040-00029958/2019-51.

ANDERSON DE MELO SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria nº 86, de 08 de maio de 2014, e considerando ainda o contido no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas a que faz jus o servidor FREDERICO GUALBERTO SOARES MARINHO, matrícula nº 163.387-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no artigo 22, da Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e, de acordo com o disposto na Portaria nº 86, de 08 de maio 2014, concomitante com a Instrução Normativa/SEAP nº 02, de 23 de julho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de novembro de 2019. Processo SEI nº 060-007123/2013.

ANDERSON DE MELO SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida no inciso XI, do Art. 2º, da Portaria Iprev/DF nº 35 de 28/02/2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL GUEDES FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Compensação Previdenciária, matrícula nº 172.426-6 e PEDRO HENRIQUE ARAÚJO NABARRETE GABINI, Assessor, matrícula nº 270.962-7, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produto nº 9912473965, cujo objeto é a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais com o objetivo de atender às necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (Iprev/DF), com abrangência nacional e internacional em conformidade com o Processo SEI nº 00413-00001533/2019-20.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93, combinado com o artigo 41, inciso II, do Decreto nº 32.598/2010, e alterações posteriores, bem como as disposições da Portaria Iprev/DF nº 22 de 02 de maio de 2017.

Art. 3º A Gerência de Compras, Contratos e Convênios deste Instituto deverá disponibilizar aos servidores, o respectivo processo, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HILDA PEREIRA MADEIRA MOITA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 512 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do Art. 8º, inciso IX, da Portaria nº 708/2018, resolve: CONCEDER Licença Sem Vencimentos Para Tratar de Interesses Particulares, à servidora BARBARA GUIMARAES SANTOS, matrícula nº 14351323, enfermeira, pelo prazo de até três anos a contar da publicação desta, nos termos do art. 144, da LC nº 840/2011, conforme processo SEI Nº 00060-00530076/2018-89.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 789, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 10, da portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07/08/18, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período): SILVANA FAUSTINA GUSMAO, 14010119 5º, 14/11/2010 12/11/2015; RITA DE CÁSSIA CARVALHO NEPOMUCENO, 14016427, 2º 24/03/2003 21/03/2008, 3º 22/03/2008 20/03/2013, 4º 21/03/2013 19/03/2018; ROGERIO SILVA OLIVEIRA, 14012979, 5º 14/04/2014 12/04/2019; EDMILSON MOREIRA GUEDES, 01355120, 3º 01/03/2005 21/06/2017; JOSE GERALDO RIBEIRO GUIMARAES, 01435221, 7º 20/10/2014 18/10/2019; JOSIENE FELIX DE BARROS FERREIRA, 01436651, 6º 03/10/2014 01/10/2019; SOLANGE DE SOUZA MENDES, 14011735, 5º 10/09/2010 08/09/2015; GABRIELLA DE LIS STEFFEN QUEIROZ, 1659651X, 1º 16/07/2013 23/07/2018; REGILANIA CORREIA DE MEDEIROS, 14009587, 4º 13/09/2004 11/09/2009, 5º 12/09/2009 10/09/2014, 6º 11/09/2014 09/09/2019; GILBERTO GRILLO MAGALHAES JUNIOR, 01435965, 5º 21/10/2014 04/11/2019; FRANCINALDO ALVES MACENA, 1400965X, 6º 18/10/2014 16/10/2019; JERUSA SOUZA DE OLIVEIRA, 01437534, 5º 09/10/2014 08/10/2019; CARMEM LUCIA AMORIM TAVARES, 01436724, 6º 12/11/2014 10/11/2019; JOSE GERALDO RIBEIRO GUIMARAES, 01435221, 7º 20/10/2014 18/10/2019; JOSE CARLOS VALENCA CORREA, 01282115, 6º 29/05/2013 27/05/2018; RENATA CARLA RODRIGUES BONFIM, 01353810, 5º 27/11/2014 25/11/2019; ANACLETO FRANCISCO DINIZ, 14014882, 5º 14/11/2014 12/11/2019; ANA MARIA DA SILVA PINA, 14014327, 5º 24/09/2014 22/09/2019; LUIS ANTONIO DE MOURA, 14012960, 5º 14/04/2014 12/04/2019; ANTONIO CESAR ANTUNES SIMIONATO, 01748238, 2º 09/08/2014 07/08/2019; EDSON DA SILVA, 01748254, 2º 04/01/2014 30/05/2019; ROSA MARIA DOS SANTOS DE SOUZA, 01565206, 1º 30/06/2006 27/08/2011, 2º 28/08/2011 25/08/2016; ESMARAGDO RAMOS LIMA, 01751921, 5º 12/01/2009 10/01/2014, 6º 11/01/2014 09/01/2019.

ALYSON CAVALCANTE GONÇALVES

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 214, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 55, do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, concomitante com o Art. 19, do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, que institui o teletrabalho para servidores dos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, bem como a Portaria SES nº 801, de 27 de setembro de 2018, Publicada no DODF nº 188, de 02 de outubro de 2019, que institui projeto-piloto do teletrabalho no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Indicar os servidores para atuarem nas atividades da Diretoria de Assistência Farmacêutica-DIASF, sob o regime de teletrabalho, aptos conforme o Art. 16 do Decreto nº 39.368, de 04 de outubro de 2018, consoante os dados abaixo relacionados e sem prejuízo de sua lotação.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	PERÍODO ATUAÇÃO NO REGIME DE TELETRABALHO
VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES	14363623	18/11/2019 a 02/04/2020
RODRIGO MACHADO MUNDIM	196424-0	02/12/2019 a 02/04/2020
LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA	1672315-5	18/11/2019 a 02/04/2020

Art. 2º Fica estabelecido que o comparecimento dos servidores ao local de trabalho e/ou reuniões presenciais, deverá ocorrer ao menos uma vez por semana, por no mínimo um período, dentro do horário de expediente do órgão. As metas pactuadas serão alimentadas pela chefia imediata dos servidores em regime de teletrabalho, sendo acompanhadas pelas chefias semanalmente e avaliadas mensalmente em relação ao seu atingimento com o pactuado.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TAVARES MENDES

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08/01/2019, publicado no DODF nº 02, de 08 de janeiro de 2019, página 06 resolve:

DISPENSAR CRISTIANE CALDEARO VENTURA DE SOUZA, matrícula 142.745-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, da função de substituto oficial da Chefia da Ouvidoria, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos ou impedimentos legais do titular, designada por meio da Ordem de Serviço nº 46, de 10 de abril de 2019, publicada no DODF nº 69, de 11/04/2019, pag. 20.

DESIGNAR LUCIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 151.433-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, como substituta oficial da chefia da Ouvidoria, do Hospital Materno Infantil de Brasília, nos afastamentos ou impedimentos legais do titular.

GLAÚCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 08 de janeiro de 2019, publicado no DODF nº 02, Edição Extra, de 08 de janeiro de 2019, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto, com ônus limitado, com base no Decreto 29.290/2008, do (a) servidor (a): JEAN PIERRE BARGUIL BRASILEIRO, médico - ginecologia e obstetrícia, 137.347-1, no período de 12/11/2019 a 17/11/2019, para participar do 58º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO, em Porto Alegre/RS, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00423333/2019-16; ANA PAULA AMARAL SOUZA, médico - cirurgia pediátrica, 137.718-3, no período de 15/10/2019 a 19/10/2019, para participar do curso de Qualificação de Profissionais do SUS em Urgência e Emergência Pediátrica, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00385739/2019-85; OLIVIA SOUSA SILVA, enfermeiro, 171.433-3, no período de 12/11/2019 a 15/11/2019, para participar do XV Encontro Nacional de Aleitamento Materno (XV ENAM), no Rio de Janeiro/RJ, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00342146/2019-24; ERICA GOIS CAVALCANTE, administrador, 196.484-4, no período de 30/10/2019 a 31/10/2019 e de 15/12/2019 a 18/12/2019, para participar da Mentoria UP Accelerator com Roberto Shinyashki e Artur Shinyashki, em São Paulo/SP, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00442820/2019-70; ALESSANDRA DA ROCHA ARRAYS, psicólogo, 1434.768-7, no período de 12/08/2019 a 14/08/2019, para participar da I Jornada de Trabalho do Projeto de Apoio ao Atendimento de Vítimas de Violência Sexual, em Brasília/DF, conforme autos do processo-SEI nº 00060-00464668/2019-86.

CONCEDER Auxílio Natalidade, de acordo com o Artigo 96 da Lei Complementar 840/2011, à: JACQUELINE EVELYNS INACIA FERREIRA, enfermeiro, 1436.485-9, em virtude do nascimento de seu filho.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 179, de 19 de setembro de 2019, página 08, o ato que concedeu Dispensa de Ponto à servidora ADRIANA COCINELL DE LIMA MOURA, matrícula 129.613-2.

RODOLFO ALVES PAULO DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 23 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 162, de 27 de agosto de 2019, página 27, o ato que concedeu Dispensa de Ponto à MARIA JOCILDA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES D'OLIVEIRA, matrículas 140.558-6 e 186.107-7, ONDE SE LÊ: "...no período de 12/11/2019 a 17/11/2019...", LEIA-SE: "...no período de 11/11/2019 a 17/11/2019..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04/07/2018, resolve:

AVERBAR por tempo de serviço a EDSON LOPES GESTEIRA, 123.860-4, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 410 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 15 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 11 de março de 1981 a 30 de outubro de 1981 e 1º de julho de 1982 a 25 de dezembro de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00346030/2019-64. ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO, 137.170-8, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 1.857 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 2 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 02 de janeiro de 1995 a 30 de novembro de 1999 e 1º de dezembro de 1999 a 03 de fevereiro de 2000, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00440567/2019-10. VANESSA DE ASSUNÇÃO MARTINS, 1.436.693-2, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 3.212 dias, ou seja, 8 anos, 9 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10 de fevereiro de 2003 a 31 de dezembro de 2005, 1º de janeiro de 2006 a 18 de novembro de 2009, 19 de novembro de 2009 a 08 de fevereiro de 2011 e 09 de fevereiro de 2011 a 30 de novembro de 2011, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00468973/2019-47.

RETIFICAR na Ordem de Serviço 26 de Janeiro de 2016, publicada no DODF nº 2º de 29 janeiro de 2016, página 29, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a), HELENA BASTOS DE OLIVEIRA, 174.214-0, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. ONDE SE LÊ: "... HELENA BASTOS DE OLIVEIRA, 174.214-0, Terapeuta Ocupacional, CGSGu. 7.128 dias, ou seja, 19 anos, 6 meses e 13 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de janeiro de 1987 a 28 de fevereiro de 1992, 1º de março de 1992 a 02 de setembro de 2002 e 1º de março de 2005 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.456/2015...". LEIA-SE "...HELENA BASTOS DE OLIVEIRA, 174.214-0, TERAPEUTA OCUPACIONAL, SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DO DF. 7.118 dias, ou seja, 19 anos, 6 meses e 3 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 09 de janeiro de 1987 a 28 de fevereiro de 1992, 1º de março de 1992 a 02 de setembro de 2002 e 1º de março de 2005 a 11 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 273.000.456/2015..."

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do artigo 13º, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº. 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, o servidor ANTONO SILVERIO DE SOUZA matrícula 127.450-3, Telefonista, 6ºQq. - 12/10/2012 a 10/10/2017, Processo: 061.028.129/1992.

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, ao servidor LEONARDO DE ARAUJO TOMÉ, matrícula 134.925-2, Técnico Administrativo, 5ºQq - 31/08/2014 a 01/09/2019, Processo: 061.047.019/2000.

CONCEDER Licença Prêmio, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, a MIRYAN DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula nº 0129684-1, Auxiliar de Enfermagem, referente ao 5º Quinquênio no período de 01/04/2010 a 30/03/2015, conforme Processo n.º 061.039311/1995.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 294, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme Processo SEI nº 00060-00333605/2019-89, resolve: DISPENSAR a servidora VALDIRENE MACHADO XAVIER DE PAIVA, matrícula 134.063-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da substituição do cargo de Gerente da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 295, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como membros para comporem a Comissão de Segurança do Trabalho do Núcleo de Saúde, Higiene e Medicina do trabalho do Núcleo Bandeirante, sob a presidência do primeiro, os servidores:

ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS, MATRÍCULA: 140147-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO, MATRÍCULA: 1679862-7, ENFERMEIRO DO TRABALHO; CLÁUDIO PAIVA MENDONÇA, MATRÍCULA: 136379-4, MOTORISTA CRISTIANE LOPES, MATRÍCULA: 196551-4, ASSISTENTE SOCIAL; GILSON FERREIRA DE CASTRO, MATRÍCULA: 139502-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; ALESSANDRA APARECIDA COSTA, MATRÍCULA: 140330-3, ENFERMEIRO; CRISTIANE GOMES DA SILVA, MATRÍCULA: 171226-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; DANIELA CARVALHO DE AMORIM, MATRÍCULA: 1443878-X, FISIOTERAPEUTA; ELISÂNGELA SILVA PEREIRA, MATRÍCULA: 1440156-8, TÉCNICO ADMINISTRATIVO.

Art. 3º Como atribuições desta Comissão: Investigar acidentes a fim de levantar as causas e as circunstâncias em que ocorreram, bem como suas consequências para propor medidas corretivas e preventivas, dentre outras que serão definidas durante as reuniões.

Art. 4º A Comissão deverá organizar um cronograma anual de reuniões e encaminhar à chefia imediata de seus membros. As reuniões ordinárias deverão acontecer mensalmente e as extraordinárias quando necessário. As atividades realizadas serão registradas em ata, assinadas por todos os presentes e encaminhadas à Diretoria Administrativa da Região de Saúde Centro Sul.

Art. 5º Os profissionais que prestam serviço na assistência serão liberados da escala durante os horários das reuniões.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 296, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, conforme as atribuições que confere Decreto 38.982 de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69 de 11 de abril de 2018 e Decreto 38.017 de 21 de fevereiro de 2017, publicado no DODF nº 39 de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar como membros para comporem a Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidentes em Serviço (CRPIAS) do Núcleo de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho do Núcleo Bandeirante, os servidores:

MARIA PRISCILA MORAES DOS SANTOS MACHADO, MATRÍCULA: 1679862-7, ENFERMEIRO DO TRABALHO; KÉSSIA DANIELLE SAMPAIO DE FARIA BARBOSA, MATRÍCULA: 1682030-4, MÉDICO DO TRABALHO; ELISÂNGELA SILVA PEREIRA, MATRÍCULA: 1440156-8, TÉCNICO ADMINISTRATIVO; ANA LUIZA DE OLIVEIRA DIAS, MATRÍCULA: 140147-5, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; PATRÍCIA GUEDES GUIMARAES, MATRÍCULA: 141959-5, TÉCNICO ADMINISTRATIVO; JULIO CESAR FRAZÃO DE LIMA, MATRÍCULA 1440825-2, ADMINISTRADOR; CRISTIANE GOMES DA SILVA, MATRÍCULA: 171226-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; DANIELA CARVALHO DE AMORIM, MATRÍCULA: 1443878-X, FISIOTERAPEUTA.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MOEMA LIZIANE SILVA CAMPOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 02 de junho de 2006, publicada no DODF nº 109, de 08 de junho de 2006, página 34, do Diretor Regional de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MIRYAN DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula: 129684-1, 3º quinquênio: 02/04/2000 a 03/04/2006, processo: 00271000235/2006...", LEIA-SE: "...MIRYAN DE OLIVEIRA VARGAS, matrícula: 129684-1, 3º quinquênio: 03.04.2000 a 01.04.2005, processo: 00271000235/2006..."

Na Ordem de Serviço de 16 de abril de 2010, publicada no DODF nº 74, de 19 de abril de 2010, página 51, do Diretor Regional de Saúde da Asa Norte, da Subsecretaria de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...MIRYAN OLIVIERA VARGAS, matrícula: 129.684-1, 4º quinquênio: 04.04.2005 a 03.04.2010, processo: 061039311/1995...", LEIA-SE: "...MIRYAN DE OLIVIERA VARGAS, matrícula: 129.684-1, 4º quinquênio: 02.04.2005 a 31.03.2010, processo: 061039311/1995..."

Na Ordem de Serviço de 23 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 206, de 29 de outubro de 2019, página 20, da Superintendente da Região Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ANA PAULA PESSOA CESAR TOLENTINO VAZ, matrícula 1.401.411-4, Analista Pol. Publ e Gest. Gov, 5ºQq. - 02/10/2014 a 01/10/2019...", LEIA-SE: "...ANA PAULA PESSOA CESAR TOLENTINO VAZ, matrícula 1.401.411-4, Analista Pol. Publ e Gest. Gov, 5ºQq. - 02/10/2014 a 04/10/2019..."

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 536, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

DESTITUIR MARCIA DA ROCHA MARQUES, matrícula 1.443.406-7, ocupante do cargo Técnico Administrativo, designada na Ordem de Serviço SEI-GDF n.º 294/2019, de 22 de julho de 2019, publicada no DODF nº 137, de 23 de julho de 2019, pg. 36; Art. DESIGNAR ARYANA KAROLINA RIBEIRO, matrícula 1440446-X, ocupante do cargo de Enfermeiro, para substituir a servidora ANDREZZA GOMES CORREIA, matrícula 171.202-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, da Gerência de Serviços de Atenção Primária Nº 1, da Diretoria Regional de Atenção Primária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00287205/2019-94. LUCIANO MORESCO AGRIZZI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 539, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve: DESIGNAR STEFANY CLAIRE SOUSA SOARES, matrícula 1.689.791-9, ocupante do cargo de Chefe do NCAIS/GPMA/DIRASE/SRSSO, para substituir a(o) servidor(a) EDUARDO FERNANDO VAZ PEREIRA, matrícula 142131-X, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo SEI nº 00060-00469327/2019-05.

LUCIANO MORESCO AGRIZZI

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 241, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio a servidora abaixo relacionada, nos termos do Art. nº 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: PRISCILLA SCKÄRLAT DE SOUZA, matrícula 174.083-0, Auxiliar de Enfermagem, 2.º quinquênio: 12/01/2014 a 10/01/2019, Processo n.º: 278.000.188/2015.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a FRANCISCA MARIA COSTA SILVA, matrícula 132375-X, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 01/10/2019. Processo SEI nº 0060-00444462/2019-30.

CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a GILZA DE FÁTIMA GOMES DE SOUZA, matrícula 128.388-X, com fundamento no art.3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, a partir de 14/10/2019. Processo SEI nº 00060-00444108/2019-13.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 242, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao

órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ALOANO LIMA BRITO, 1664398-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 523 dias, ou seja, 1 ano, 5 meses e 8 dias, prestados Prefeitura Municipal de Planaltina de Goiás, no período de 31 de janeiro de 2008 a 06 de julho de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00065477/2019-35. ALOANO LIMA BRITO, 1664398-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.119 dias, ou seja, 3 anos e 24 dias, prestados Secretaria de Estado de Saúde do DF, no período de 25 de março de 2011 a 16 de abril de 2014, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00065477/2019-35. FRANCISCO CLOVANNI DE ASSIS, 1684856-X, Técnico de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 7.294 dias, ou seja, 19 anos, 11 meses e 29 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 20 de fevereiro de 1997 a 23 de agosto de 2000, 10 de setembro de 2001 a 28 de agosto de 2003, 29 de setembro de 2003 a 12 de fevereiro de 2010, 19 de março de 2010 a 06 de abril de 2010 e 07 de abril de 2010 a 1º de maio de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00411471/2019-44.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 243, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, aos servidores: MARLUCE DOS SANTOS SOUZA, Matrícula 1429728, 3º Quinquênio: 04/08/2012 a 02/08/2017, Processo 00060-00397922/2019-23; ARIVALDO FRANCISCO EVANGELISTA, Matrícula 1204157, 6º Quinquênio: 14/09/2014 a 12/09/2019, Processo 061-045562/1992; SOLANGE ROSA CANGUÇU, Matrícula 1816500, 2º Quinquênio: 17/08/2014 a 15/08/2019, Processo 278-000069/2015; GUIOMAR FRANCISCO ROCHA, Matrícula 1347403, 5º Quinquênio: 14/08/2014 a 27/08/2019, Processo 278-000453/2010; MARIA JANDIRA DE ARAUJO FLEURI, Matrícula 1348329, 5º Quinquênio: 17/09/2014 a 15/09/2019, Processo 278-000455/2010; TANIA MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 1349279, 5º Quinquênio: 30/08/2014 a 28/08/2019, Processo 278-000731/2014; MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS, Matrícula 1815512, 2º Quinquênio: 10/08/2014 a 08/08/2019, Processo 278-000816/2014; EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA, Matrícula 180426X, 2º Quinquênio: 05/07/2014 a 07/07/2019, Processo 278-000063/2015; VALMIRA VIEIRA DE LIMA, Matrícula 01340352, 5º Quinquênio: 07/04/2014 a 18/08/2019, Processo 278-000461/2010.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 244, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e CONSIDERANDO as exigências contidas na Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015, que estabelece os requisitos para Certificação de Unidades Hospitalares como Hospitais de Ensino; e a RDC nº 63, de 6 de julho de 2000, que aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Suporte Nutricional Enteral e Parenteral - CSNEP do Hospital Regional de Planaltina.

Art. 2º Sob a presidência do primeiro, esta Comissão será composta pelos seguintes Membros: KAROLINE DE LIMA CANDIDO NOGUEIRA, matrícula nº 1.659.990-X, Nutricionista; MARIA DO SOCORRO NUNES AGUIAR, matrícula nº 1.659.239-5, Enfermeira; MARIA GABRIELA LIBERATORI OTTOLINI DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.659.940-3, Nutricionista; LOURIVALDO BISPO ALVES JUNIOR, matrícula nº 1.671.041-X, Enfermeiro; MARCELA CARVALHO LANER, matrícula nº 1.659.947-0, Nutricionista; ANTÔNIA JOSÉ PEREIRA, matrícula nº 1.659.668-4, Enfermeira; JOÃO MAURÍCIO DO VALLE SOUZA FILHO, matrícula nº 1.684.684-2, Enfermeiro; DJAN ARNOUD, matrícula nº 1.443.989-1, Médico-Clinica Médica; DAURO LÚCIO DOS SANTOS ROCHA, matrícula nº 161.003-1, Médico-Clinica Médica; e GABRIELA FREITAS SIQUEIRA BATISTA, matrícula nº 1.693.857-7, Farmacêutica.

Art. 3º As atribuições desta comissão são definidas por Legislação específica do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no que couber.

Art. 4º A Comissão deverá organizar um cronograma anual de reuniões e encaminhar à chefia imediata de seus membros. As reuniões extraordinárias acontecerão quando necessário. As atividades realizadas deverão ser registradas em ata e assinadas por todos os presentes.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 232, de 23 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 205, de 25 de outubro de 2019, página 28, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora VALERIA CEZAR DE SOUZA, 138.811-8, da Secretaria de Estado de Saúde, ONDE SE LÊ: "...VALERIA CEZAR DE SOUZA, 138811-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 984 dias, ou seja, 2 anos, 8 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12 de agosto de 1997 a 31 de dezembro de 1998 e 06 de janeiro de 1992 a 30 de abril de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00421585/2019-01...", LEIA-SE: "...VALERIA CEZAR DE SOUZA, 138.811-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. 507 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 22 dias, prestados DISTRITO FEDERAL, no período de 12 de agosto de 1997 a 31 de dezembro de 1998, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 00060-00544423/2018-51. VALERIA CEZAR DE SOUZA, 138.811-8, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. 481 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06 de janeiro de 1992 a 30 de abril de 1993, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00544423/2018-51...". Retificada a fim de corrigir quantidade de todo o período. Processo 00060-00544423/2018-51.

Na Ordem de Serviço de 22 de junho de 2017, publicada no DODF nº 131, de 11 de julho de 2017, página 24, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EVANDINA GOMES RIBEIRO BORGES, matrícula 0139194-1, da Superintendência da Região de Saúde Norte, ONDE SE LÊ: "...181 dias, ou seja, 6 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1982 a 28 de agosto de 1982, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.26/2004...", LEIA-SE: "...178 dias, ou seja, 5 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de março de 1982 a 28 de agosto de 1982 contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 278.000.026/2004...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, os períodos anteriormente averbados e o número do processo, ficando ratificados os demais termos.

Na Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 264, de 18 de dezembro de 2014, página 78, o ato que concedeu a Licença Prêmio a ARIVALDO FRANCISCO EVANGELISTA, Matrícula 1204157, ONDE SE-LÊ: "...5º Quinquênio: 15/09/2009 a 14/09/2014...", LEIA- SE: "...5º Quinquênio: 15/09/2009 a 13/09/2014...". Retificada a fim de corrigir a data fim do período.

Na Ordem de Serviço de 11 de março de 2015, publicada no DODF nº 055, de 19 de março de 2015, página 38, o ato que concedeu a Licença Prêmio a SOLANGE ROSA CANGUÇU, Matrícula 1816500, ONDE SE-LÊ: "...1º Quinquênio: 18/08/2009 a 17/08/2014...", LEIA- SE: "...1º Quinquênio: 18/08/2009 a 16/08/2014...". Retificada a fim de corrigir a data fim do período.

Na Ordem de Serviço nº 43, de 21 de setembro de 2016, publicada no DODF nº 181, de 23 de setembro de 2016, páginas 23 e 24, o ato que concedeu a Licença Prêmio a GUIOMAR FRANCISCO ROCHA, Matrícula 1347403, ONDE SE-LÊ: "...4º Quinquênio: 15/08/2009 a 14/08/2014...", LEIA- SE: "...4º Quinquênio: 15/08/2009 a 13/08/2014...". Retificada a fim de corrigir a data fim do período.

Na Ordem de Serviço de 11 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 241, de 18 de novembro de 2014, página 29, o ato que concedeu a Licença Prêmio a MARIA JANDIRA DE ARAUJO FLEURI, Matrícula 1348329, ONDE SE-LÊ: "...4º Quinquênio: 18/09/2009 a 17/09/2014...", LEIA- SE: "...4º Quinquênio: 18/09/2009 a 16/09/2014...". Retificada a fim de corrigir a data fim do período.

Na Ordem de Serviço de 07 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 213, de 10 de outubro de 2014, páginas 39 e 40, o ato que concedeu a Licença Prêmio a TANIA MARTINS DOS SANTOS, Matrícula 1349279, ONDE SE-LÊ: "...4º Quinquênio: 31/08/2009 a 30/08/2014...", LEIA- SE: "...4º Quinquênio: 31/08/2009 a 29/08/2014...". Retificada a fim de corrigir a data fim do período.

Na Ordem de Serviço de 10 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 264, de 18 de dezembro de 2014, página 78, o ato que concedeu a Licença Prêmio a MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS, Matrícula 1815512, ONDE SE-LÊ: "...1º Quinquênio: 11/08/2009 a 10/08/2014...", LEIA- SE: "...1º Quinquênio: 11/08/2009 a 09/08/2014...". Retificada a fim de corrigir a data fim do período.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 330, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017,

de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13

da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018,

resolve: DESIGNAR ANDRÉ LUIZ COSTA MACHADO, Matrícula 184190-4, para substituir o(a)

Diretor da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Leste, em seus

afastamentos legais.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 169, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019
A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a redução para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da servidora FABIANA FIALHO BENATAR, matrícula 1401919-1, Analista de Atividades do Hemocentro - Médica Clínico Geral, a partir de 18 de novembro de 2019, processo SEI 00063-00003361/2019-28

AUTORIZAR a redução para 30 (trinta) horas semanais, a jornada de trabalho da servidora ANA LUISA ALVES MAFRA, matrícula 1401852-7, Técnico de Atividades do Hemocentro - Técnico de Hematologia e Hemoterapia, a partir de 18 de novembro de 2019, processo SEI 00063-00003697/2019-91.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SECRETARIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e por delegação de competência prevista no Art. 13, inciso XVII, da Portaria 314, de 10 de setembro de 2019, alterado pela Portaria nº 321, de 25 de setembro de 2019,

CONSIDERANDO a delegação de competência para convalidação de atos específicos praticados no âmbito da Secretaria de Estado de Educação presente no Decreto de 23 de maio de 2019 e no Processo: 0080-006467/2014, resolve:

Art. 1º Convalidar os atos praticados pela senhora DÉBORAH MASCARENHAS ANDRADE, durante o período em que ocupou o cargo público efetivo de professora de educação básica, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, cujas nomeação e posse foram anuladas por desatendimento ao disposto nos artigos 7º, IV e 18, §1º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições ao contrário.

QUINTINO DOS REIS BORGES FILHO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso II, alínea i, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, resolve: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, abaixo, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação da Carreira Auditor Fiscal de Atividades Urbanas : 266.844-0, ADRIANA MARQUES SEIXAS, 10,00, 17/06/2019, APROVADA.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, IV, da Portaria nº 48-SEMOB, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 00090-00023123/2019-10 resolve: SUSPENDER as férias da servidora ADRIANA MARQUES SEIXAS, Matrícula nº 266.844-0, lotada na Gerência de Combate à Operação Irregular, da Secretaria Executiva de Transporte da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, no período de 24/11/2019 a 04/12/2019, por necessidade do serviço, assegurando a fruição em período a ser marcado oportunamente.

WALLACE MOREIRA BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XI, da Portaria nº 48, de 10 de julho de 2018, publicada no DODF nº 133, de 16 de julho de 2018, e nos termos do artigo 125 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, Processo: 00090-00032106/2019-65, resolve: DESIGNAR ROGÉRIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 266773-8, para substituir ADRIANA MARQUES SEIXAS, matrícula 266844-0, Gerente de Combate a Operação Irregular, da Diretoria de Custos, Tarifas e Receitas, da Subsecretaria de Arrecadação, Gestão e Controle de Gratuidades, da Secretaria Executiva de Mobilidade da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo DFG-14, no período de 25/11/2019 a 06/12/2019, por motivo de férias da titular.

WALLACE MOREIRA BASTOS

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 206, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no artigo 106, inciso IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, combinado com o artigo 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo Nº 00113-00028043/2019-18 resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MANOEL DOS SANTOS matrícula 90.663-8, ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 93.961-7 e AMILTON ANGELO SARDINHA, matrícula 93.724-x, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15/06/2018, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: EXONERAR, a pedido, LUIANE DE ARAÚJO MOREIRA, matrícula nº 222.578-6, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária - 3ª Classe, Padrão V, Referência TAR3CL, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 05 de agosto de 2019, conforme dispõe o processo 00113-00030165/2019-66.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, resolve: CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade concedida aos servidores: ELIAN AVELAR OLIVEIRA, mat. 94.212-X, 4º quinquênio 25/09/2009 a 23/09/2014 e 5º quinquênio 24/09/2014 a 22/09/2019; ELIO ALVES MONTEIRO, mat. 93.480-1, 7º quinquênio 01/09/2013 a 30/08/2018; EDSON PEREIRA SANTIAGO CARLOS, mat. 94.218-9, 5º QUINQUÊNIO 19/10/2014 a 17/10/2019; JOAO ANTONIO DE BRITO, mat. 93.849-1, 5º QUINQUÊNIO 29/08/2012 a 27/08/2017; ODEMIR SOARES, mat. 93.484-4, 1º QUINQUÊNIO 19/07/1983 a 05/05/1989, 2º QUINQUÊNIO 06/05/1989 a 31/07/2004 e 3º QUINQUÊNIO 01/08/2004 a 31/10/2009; WILSON MACHADO FILHO, mat. 93.552-2, 7º quinquênio 07/08/2014 a 05/08/2019; RONALDO DA SILVA GUIMARÃES, mat. 94.232-4, 5º quinquênio 06/11/2014 a 04/11/2019; MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, mat. 183.736-2, 2º QUINQUÊNIO 10/11/2014 a 08/11/2019; ANTONIO RODRIGUES BARBOSA, mat. 94.237-5, 5º QUINQUÊNIO 12/11/2014 a 10/11/2019; JOTONIO SILVA REIS, mat. 215.274-6, 2º QUINQUÊNIO 15/11/2014 a 13/11/2019; SEBASTIAO BATISTA DE ABREU, mat. 94.259-6, 5º QUINQUÊNIO 17/11/2014 a 15/11/2019; JOAQUIM MAGALHÃES ALVES, mat. 94.298-7, 5º QUINQUÊNIO 17/11/2014 a 15/11/2019; MANOEL COELHO BRAGA, 94.283-9, 5º QUINQUÊNIO 18/11/2014 a 16/11/2019; JAIRO JANSEN DE SOUSA ALVES, mat.184.028-2, 2º QUINQUÊNIO 18/11/2014 a 16/11/2019;

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve AVERBAR o tempo de serviço prestado por: GERALDO CUSTODIO DE PAIVA, matrícula 94.138-7, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária: 1.145 (mil cento e quarenta e cinco) dias, correspondendo a 03 anos, 01 mês e 20 dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedido pelo Instituto Nacional do Seguro Social INSS, relativo aos períodos de: 11/03/1987 a 14/03/1987, 25/03/1987 a 16/04/1987, 11/07/1987 a 22/09/1987, 15/03/1988 a 23/03/1988, 16/05/1988 a 16/07/1988, 11/10/1988 a 10/03/1989, 06/04/1989 a 14/02/1990, 09/07/1990 a 26/07/1990, 01/08/1990 a 31/05/1991 e 16/10/1991 a 20/04/1992 contado somente para aposentadoria, conforme o processo SEI Nº 113-00032872/2019-72.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 76, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Portaria Conjunta nº 02, de 22/02/2019, alterada pela Portaria Conjunta nº 10, de 13/11/2019, que estabelece diretrizes e competências para a concessão do auxílio financeiro do Programa Cartão Material Escolar aos beneficiários do programa Bolsa Família, alcançadas pela Lei nº 6.273/2019, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019 -SDE/DF, para desempenhar as seguintes atribuições:

- Abertura e acompanhamento do processo;
- Recebimento e conferência da documentação de habilitação, podendo compor equipe de apoio que ficará responsável pelo recebimento da documentação;
- Análise e julgamento de recursos;
- Credenciamento das empresas habilitadas;
- Encaminhamento para publicação no DODF da lista final de empresas habilitadas, após encerramento do prazo recursal;
- Coordenação dos procedimentos de prestação de contas;
- Elaboração do Relatório Anual do Programa Cartão Material Escolar;
- Demais atividades inerentes ao bom andamento do Chamamento Público;

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores: AURILENE DE SOUSA, Mat.: 30.732-7, que presidirá; ALEX DE MELO MORAES, Mat.: 271.609-7, membro; GUILHERME ANTÔNIO VIANA FERREIRA JÚNIOR, Mat.: 272.679-3, membro; e TAMIRES RODRIGUES FEITOSA, Mat.: 273.642-X, membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUY COUTINHO DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO RODRIGUES ROSA, matrícula 100.921-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir TOSHIO UCHIGASAKI, matrícula 185.420-8, Gerente de Operações e Mecanização, Símbolo DFG-14, no período de 11/12/2019 a 20/12/2019, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR JOSÉ MARIA LUIS BRANDÃO, matrícula 1661649-9, Assessor Técnico da Gerência de Operações e Mecanização, para substituir JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, matrícula 1689412-X, Diretor de Mecanização Agrícola, Símbolo CNE-07, no período de 07/10/2019 a 17/10/2019, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR MARÍLIA TIBERI CALDAS matrícula 185674-X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir WENDEL NEIVA MARTINS LAGO, matrícula 186240-5, Gerente de Segurança e Qualidade Alimentar, Símbolo DFG-14, no período de 25/11/2019 a 14/12/2019, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR GILSON ALVES DOS SANTOS, matrícula 189045-X, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir RICARDO DA SILVA RAPOSO, matrícula 1661662-6, Chefe do Núcleo Operacional Leste, Símbolo DFG-12, no período 09/12/2019 A 18/12/2019, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR ADAILTON SOARES GUIMARÃES, matrícula 186.926-4, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir KARLOS EDWARD RODRIGUES DE SANTANA, matrícula 186167-0, Gerente de Sanidade Vegetal, Símbolo DFG-14, no período de 18/11/19 a 27/11/19, por motivos de férias e 28/11/19 e 29/11/19 por motivo de afastamento do titular do cargo.

DESIGNAR, ERNANDES FERNANDES SANTIAGO matrícula 1.661.658-8, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir, MONIQUE OLIVEIRA DE MATOS ELPOLTO matrícula 1406573-8, Gerente de Registros Financeiros, Símbolo DFG-14, nos períodos de 31/10/2019 a 04/11/2019, por motivos de licença para tratamento de saúde do titular do cargo e de 18/11/2019 a 28/11/2019, por motivos de férias do titular do cargo.

DESIGNAR FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO, matrícula 1406580-0, Diretor de Logística e Apoio Operacional, para substituir ROSSI DA SILVA ARAÚJO, matrícula 1689189-9, Subsecretário de Administração Geral, Símbolo CNE-02, no período de 20/11/2019 a 27/11/2019, por motivos de afastamento legal do titular do cargo.

DESIGNAR ALZIANA FERREIRA ASSUNÇÃO, matrícula 01970127, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir SUEDY RODRIGUES CHAVES, matrícula 16617231, Diretora de Gestão de Pessoas, Símbolo CNE-07, no período de 04 e 08/11/2019, por motivos de afastamento da titular do cargo.

DESIGNAR ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula 1657996-8, Gerente de Fiscalização e Operações Especiais, para substituir CELBE BERGER SCHULTZ, matrícula 187067-X, Diretoria de Fiscalização Fundiária, Símbolo CNE-07, no período de 24/10/2019 à 30/10/2019 e 05/11/2019 à 11/11/2019, por motivos de Licença para Tratamento de Saúde do titular do cargo.

DILSON RESENDE DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 326, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º, inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula 43.845-6 da atuação de EXECUTOR do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 01/2008 entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e Empresa de Assistência Técnica e Expansão Rural - EMATER -DF. Processo: 0070-000355/2005.

Art. 3º Designar OSWALDO CASSIMIRO DOS SANTOS, matrícula 100-945-1 para atuar como EXECUTOR Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 01/2008 entre a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI/DF e Empresa de Assistência Técnica e Expansão Rural - EMATER -DF. Processo: 0070-000355/2005.

Art. 4º O servidor relacionado no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria Interministerial 424/2016 de 30 de dezembro de 2016.

Art. 5º A Gerência de Contratos desta Secretaria deverá disponibilizar ao servidor cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente, que se fizer necessária ao desempenho das suas funções na execução do contrato.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 317, de 11 de novembro de 2019, publicada no DODF Nº 216, de 12 de novembro de 2019, págs. 23/24, ONDE SE LÊ: "...BERNARDOS ALKMIN LAFETA...", LEIA-SE: "...BERNARDO ALKMIM LAFETA..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 95, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 14, inciso II, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 13, incisos III e XVII, e 41, do Regimento Interno, resolve: DESIGNAR ALESSANDRA LEITE DE CARVALHO, matrícula 1.692.169-0, Assessor, da Gerência de Prestação de Contas, Símbolo DFA-12, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, Símbolo DFG-14, no período de 11/12/2019 a 20/12/2019, por motivo de férias do titular.

ALESSANDRO FRANÇA DANTAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 131, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 255, II, "c", da Lei Complementar Distrital nº 840/2011 e, subsidiariamente, pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 009, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Portaria Conjunta SSP/PCDF nº 21, de 10 de fevereiro de 2003; e tendo em vista o apurado na Sindicância nº 018/2019-SESIPE, resolve:

Art. 1º Tornar Público a Decisão do Despacho de Julgamento da Sindicância Acusatória nº 018/2019-SESIPE, instaurada por meio da Ordem de Serviço nº 083, de 12/08/2019, e publicada no DODF nº 153 de 14/08/2019; e, assim decidir:

Art. 2º Aplicar ao servidor Agente de Execução Penal MARCELO DE ANDRADE SILVA, Matrícula nº 187.619-8, a sanção disciplinar de 02 (DOIS) DIAS DE SUSPENSÃO, já que restou demonstrada, nos autos da Sindicância em tela, a conduta transgressora da disciplina, prevista no art. 190, inciso I, c/c art. 180, incisos V, ambos da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, e à Ordem de Serviço nº 057/2010, título III, letra c, números 23 e 24, em razão de, no dia 24/03/2018, ter se utilizado de seu aparelho celular para gravar vídeo de briga entre dois internos, no interior do Pátio I, da PDF I, enquanto fazia vigilância no Bloco G. Tal fato repercutiu negativamente para imagem da Administração, tendo sido veiculado em mídia impressa e televisiva.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÉRITO PEREIRA DA CUNHA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 314, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar Ten QOPM MARCUS UÍTALO MARQUÊS MENEZES, matrícula 1.690.511-3, KELLY CARVALHO DINIZ, matrícula 1.675.917-6 e LHAYANY GONÇALVES LOUREDO DA SILVA, matrícula 1.687.197-9, para compor a comissão de executores do Contrato para Prestação de Serviços nº 082/2019-SSP, originário do Processo 00050-00045458/2019-20, a ser firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EQUIPE CHANNEL PRODUÇÕES E EVENTOS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA - EPP, que tem por objeto a contratação da logística do I Seminário Internacional "UM NOVO OLHAR SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA", conforme previsto no artigo 21, inciso I, alínea "d" c/c §§ 1º e 2º do art. 22 da IN nº 05/2017 de 05/05/2017.

Art. 2º Aos Executores designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, bem como na IN nº 05 MPOG de 25/05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 3º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 315, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 30 de junho de 2015, desta Secretaria, cumulada com o inciso XI, artigo 28, do Regimento Interno da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; combinado com o artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar MARLON FLECK DAPPER OLIVEIRA, matrícula 197.752-0, e ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, matrícula 1.693.702-3, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens nº 072/2019-SSP, originário do Processo: 00050-00047833/2018-95, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LEDU MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) gerador diesel.

Art. 2º Designar MARLON FLECK DAPPER OLIVEIRA, matrícula 197.752-0, e ANTÔNIO LUIZ DE SOUSA SANTOS, matrícula 1.693.702-3, como Executor e Suplente, respectivamente, do Contrato para aquisição de bens nº 073/2019-SSP, originário do Processo: 00050-00047833/2018-95, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ER COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SOLDA LTDA ME, que tem por objeto a aquisição de 02 (duas) inversoras de solda e 03 (três) conjuntos de solda.

Art. 3º Ao Executor e Suplente designados no artigo supra, cabe o cumprimento das atribuições expressas na Portaria nº 119, de 04 de setembro de 2019, desta Pasta, ao estabelecido no Decreto nº 32.598, de 15/12/2010, publicado nas páginas 4/14 do DODF nº 238, bem como na IN nº 05 MPOG de 25/05/2017 e, em especial, ao que dispõe o art. 66, c/c o §1º, art. 67, da Lei 8.666/93.

Art. 4º Convalidar os atos praticados a partir da assinatura dos respectivos termos.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO HENRIQUE FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 973, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12/11/2019, o Subtenente QPPMC ALAN HILARIO RIBEIRO - Matrícula 16.125/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC ALAN HILARIO RIBEIRO - Matrícula 16.125/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00098267/2019-58.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12/11/2019, o Subtenente QPPMC EMÍDIO ALVES DE LIRA - Matrícula 18.512/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC EMÍDIO ALVES DE LIRA - Matrícula 18.512/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-0009953/2019-46.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12/11/2019, o Subtenente QPPMC ANDRÉ LUIZ COMBY - Matrícula 20.118/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC ANDRÉ LUIZ COMBY - Matrícula 20.118/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00097847/2019-28.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12/11/2019, o Subtenente QPPMC JEZREEL GOMES MARQUES SILVEIRA - Matrícula 20.398/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o Subtenente QPPMC JEZREEL GOMES MARQUES SILVEIRA - Matrícula 20.398/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00100179/2019-23.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12/11/2019, o 1º Sargento QPPMC IDERALDO SOUSA GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula 16.714/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC IDERALDO SOUSA GOMES DE OLIVEIRA - Matrícula 16.714/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00095754/2019-69.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12/11/2019, a 1º Sargento QPPMC PATRICIA GUEDES MEMORIA - Matrícula 17.350/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a 1º Sargento QPPMC PATRICIA GUEDES MEMORIA - Matrícula 17.350/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00099051/2019-18.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12/11/2019, o 1º Sargento QPPMC RONALDO DE JESUS NEVES - Matrícula 17.797/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC RONALDO DE JESUS NEVES - Matrícula 17.797/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00099006/2019-55.

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12/11/2019, o 1º Sargento QPPMC ABDON VITORIO DE CARVALHO JUNIOR - Matrícula 18.135/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o Artigo 77, §1º, Inciso II, c/c os Artigos 90, Inciso I e, 91 da Lei 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o 1º Sargento QPPMC ABDON VITORIO DE CARVALHO JUNIOR - Matrícula 18.135/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 00054-00100056/2019-92.

JULIAN ROCHA PONTES

PORTARIA Nº 980, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta no Processo nº 00054-00097616/2019-14, resolve: REFORMAR, ex officio, o CAP QOPM ANDRÉ LUIZ CIROLINI - Matrícula 50.947/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos proporcionais relativos ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II, 94, inciso II, 96, inciso VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, §§ 1º, inciso II, 4º, 25 da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e artigo 115 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, por ter sido julgado incapaz, definitivamente, para o serviço policial militar.

JULIAN ROCHA PONTES

DIRETORIA DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DE INATIVOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 7.165 de 29/04/2010, resolve: CONCEDER nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MIRIAN XAVIER DIAS matrícula.81.443/1, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do DF, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, referente ao 7º quinquênio de 01/03/2014 a 01/03/2019, a serem gozados oportunamente.

EDUARDO JOSÉ DA SILVA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 310, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no § 1º art. 1º da Portaria PMDF n. 728/2010 e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei Federal n. 8.666/93 c/c o art.41 do Decreto Distrital n. 32.598/2010, que aprovou as normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve: Art.1º Designar o CAP QOPMSV AUGUSTO RICARDO COELHO MOSCARDINI, Mat.177.986/9, para a Função de Executor, e o 2º SGT QPPMC EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, Mat. 21.931/2, para a Função de Executor Substituto da Nota de Empenho n. NE000823/2019, emitidas para a empresa BHC COMERCIO DE GASES E TRANSPORTE LTDA, conforme o Processo SEI n. 00054-00070339/2019-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação,
STÉFANO ENES LOBÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve: DISPENSAR, ex-officio, a SD RR QPPMC SIMONE DE FÁTIMA MATA SOARES - matrícula 17.290/1, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 07 de novembro de 2019, desobrigando-a das funções do Departamento de Educação e Cultura/Colégio Militar Tiradentes (DEC/CMT) da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme o inciso I do artigo 7º do Decreto 32.539de 02 de dezembro de 2010 e inciso I do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

DISPENSAR, ex-officio, o 1º SGT RR CARLOS JACÓ DA SILVA, matrícula 12.318/8, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 12 de novembro de 2019, desobrigando-o das funções do Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM) da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme o inciso I do artigo 7º do Decreto 32.539de 02 de dezembro de 2010 e inciso I do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000022/2004-CBMDf e 0010-000361/2004-CM, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRM ANTONIO MARQUES DOS SANTOS, matr. 1401170, a contar de 15 de julho de 2018, com proventos integrais calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do art. 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986 - Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal na redação do art. 110, da Lei nº 12.086/09, combinados com o art. 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/02 e ainda com o previsto no 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterado pela Lei nº 2.885, de 9 de janeiro de 2002 (Lei de Gratificação de Função Militar), c/c o art. 3º, "caput" da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4ª SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993, a contar de 5 de abril de 2004, com base de cálculo integral, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (SUBTENENTE BM - GFM 06), contando com 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 20 (vinte) dias.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-000591/2000, resolve: ANULAR a Portaria de 12 de janeiro de 2017, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2017, retificada pela Portaria de 23 de março de 2017, publicada no DODF nº 63, de 31 de março de 2017, que reformou o Major BM RRM. JOÃO PEREIRA DA SILVA, matr. 1400471. Reformar o Major BM RRM. JOÃO PEREIRA DA SILVA, matr. 1400471, a contar de 17 de maio de 2016, com proventos calculados com base no soldo integral de seu posto, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

PORTARIAS DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, a contar da data desta publicação, o Primeiro Sargento QBMG-1 WANDER FERREIRA SATYRO, matrícula.1402926, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do

artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00080373/2019-11.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do art. 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve: TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, a Tenente-Coronel QOBM/Méd. MARIA DE FÁTIMA DELLA CORTE MARQUEZ, matrícula.1247931, nos termos dos arts. 88, inciso I; 91, inciso I e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 2 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto, nos termos do art. 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-la da Organização de Bombeiro-Militar a que pertence. Processo: 00053-00095849/2019-19.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001364/2008, resolve: REFORMAR o Subtenente BM RRm JOSÉ RIBAMAR CARDOSO FREIRE, matr. 1401102, a contar de 9 de abril de 2019, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta dos Processos n.º 053.000.705/2003-CBMDf e 0010-001001/2003-CM, resolve: RETIFICAR a Portaria de 09 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 197, de 15 de outubro de 2019, que trata da reforma do 2º Sgt. BM RRm. GERALDO ANDRIOLA PEREIRA, matr. 1400654, que passará a vigorar com a seguinte redação: Reformar o 2º Sgt. BM RRm. GERALDO ANDRIOLA PEREIRA, matr. 1400654, a contar de 19 de outubro de 2018, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos dos artigos 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "b", da Lei nº 7.479/1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, c/c com o artigo 20, §§ 1º, I e 4º, da Lei nº 10.486/2002, e ainda, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991, alterado pela Lei nº 2.885, de 09 de janeiro de 2002, c/c o artigo 3º, § 2º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, e de acordo com o Parecer Normativo nº 153/93 - 4º SPR/PRG-DF, publicado no DODF nº 131, de 1º de julho de 1993, a contar de 27 de agosto de 2003, com base de cálculo parcial, correspondente ao grau hierárquico que ocupava quando exonerado da função (2º SARGENTO BM - GFM 04), contando com 384 (trezentos e oitenta e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano e 19 (dezenove) dias.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DIRETOR-GERAL

Em 18 de novembro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, nos dias 19 e 20 de novembro de 2019, dos Delegados de Polícia MARCOS PAULO SALMEN CHAGAS DA COSTA, matrícula 238.436-1, e RICARDO FERNANDES GURGEL, matrícula 236.971-0, para participarem da "2ª Reunião Técnica sobre Empresas Neteiras", a ser realizada na cidade de João Pessoa/PB, com ônus total para esta Instituição, referente à remuneração ordinária, acrescida de passagens e diárias, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em Exercício

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 19 de novembro de 2019

AUTORIZO, com fulcro no artigo 1º, inciso II, alínea "c", do Decreto Distrital nº 39.133, de 15 de junho de 2018, a dispensa de ponto, no período de 25 a 29 de novembro de 2019, dos servidores MAURO AZEVEDO COELHO, Agente de Polícia, matrícula nº 58.377-4, e MAURO HENRIQUE ARAÚJO RIBEIRO, Agente Policial de Custódia, matrícula nº 78.537-7, para participarem do curso "Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO)", a ser realizado na cidade de Fortaleza/CE, com ônus total para esta Instituição, referente à remuneração ordinária, acrescido de passagens e diárias, devendo, ao final, apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal.

BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI

Em Exercício

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pela alínea "a", inciso II, artigo 1º, da Portaria 25, de 18 de junho de 2018, c/c o artigo 3º, do Decreto Distrital 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando os termos do art. 3º, do Decreto Distrital 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 58.081-3, SIAPE 1411655, para substituir o Agente de Polícia EDVAN PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 57.479-1, SIAPE 1411168, no cargo de Chefe da Seção de Apreensão e Restituição de Veículos/CORPATRI/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia FERNANDA CAROLINA AJUZ ROSENTHAL, matrícula 235.374-1, SIAPE 2295159, para substituir o Escrivão de Polícia ANDRE FRANKLIN GOMES DOS SANTOS, matrícula 227.793-X, SIAPE 2134266, no cargo de Chefe do Cartório/6º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE LUCIANO CARNEIRO, matrícula 85.633-9, SIAPE 1571115, para substituir a Agente de Polícia LUCIANA AMONICA CARNEIRO, matrícula 76.665-8, SIAPE 1529028, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/6º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABRICIO EVERTON SANTOS SOUZA, matrícula 236.068-3, SIAPE 1103218, para substituir o Agente de Polícia ANDRE LUIZ LIMA LYRA, matrícula 76.142-7, SIAPE 1526734, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/9º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, matrícula 191.561-4, SIAPE 1792635, para substituir a Agente de Polícia GIOVANA PELEGRINI DE SOUZA XIMENDES, matrícula 57.987-4, SIAPE 1411586, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/12º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia LUCIANA VIEIRA DE OLIVEIRA DURAES, matrícula 177.625-8, SIAPE 1690100, para substituir o Escrivão de Polícia ANTONIO HELDER DA ROCHA MENDES, matrícula 36.587-4, SIAPE 1409491, no cargo de Chefe do Cartório/14º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RÔNIVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula 58.258-1, SIAPE 1411794, para substituir o Agente de Polícia ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, SIAPE 1529732, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/14º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia JAQUELINE D. GONCALVES NASCIMENTO, matrícula 235.276-1, SIAPE 2398161, para substituir a Agente de Polícia MICHELINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.261-1, SIAPE 1411797, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/14º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ERIKA DE SOUSA BEZERRA, matrícula 77.615-7, SIAPE 1533307, para substituir o Agente de Polícia TERESINO PINTO DE BARROS, matrícula 57.565-8, SIAPE 1411242, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/14º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia GUILHERME SERRA SANTANA, matrícula 231.497-5, SIAPE 2162340, para substituir o Escrivão de Polícia OSWALDO HARGER NETO, matrícula 180.050-7, SIAPE 1706713, no cargo de Chefe do Cartório/16º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS FERREIRA GOMES, matrícula 75.888-4, SIAPE 2395748, para substituir o Agente de Polícia EVERTON VIEIRA GUIMARAES, matrícula 227.719-0, SIAPE 2399489, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/16º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia EVA OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 76.789-1, SIAPE 2398153, para substituir o Agente Policial de Custódia DIVINO DOS SANTOS RABELO, matrícula 32.876-6, SIAPE 1409124, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/16º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE ANTONIO ARAUJO SILVA, matrícula 57.755-3, SIAPE 1265421, para substituir o Agente de Polícia SERGIO LUIZ MURADAS MARTINS, matrícula 57.689-1, SIAPE 1411349, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/18º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia WASHINGTON BARBOSA DE ARAUJO, matrícula 236.081-0, SIAPE 2320394, para substituir o Agente de Polícia MARIO BATISTA DOS REIS, matrícula 236.062-4, SIAPE 2320419, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/18º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DENILSON QUEVEDO SOARES, matrícula 57.744-8, SIAPE 1411393, para substituir a Agente de Polícia KATIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula 76.679-8, SIAPE 1529127, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/20º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIO EDUARDO PEREIRA, matrícula 231.024-4, SIAPE 2152644, para substituir a Agente de Polícia LIVIA APARECIDA SOUZA MONTALVAO, matrícula 77.524-X, SIAPE 1094204, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento à Mulher/20º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia GERALDO MOREIRA DA SILVA, matrícula 57.749-9, SIAPE 1411398, para substituir o Agente de Polícia WILLIAM ANDRE SOARES, matrícula 57.901-7, SIAPE 1411516, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/23º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Escrivã de Polícia AMANDA FIRMIANO ALVES, matrícula 238.803-0, SIAPE 1631504, para substituir a Escrivão de Polícia TATIANA SOARES SANTOS RODRIGUES, matrícula 229.000-6, SIAPE 1102382, no cargo de Chefe do Cartório/32º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLODOMIR FIDELES MARQUES, matrícula 235.266-4, SIAPE 2398225, para substituir o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222.111-X, SIAPE 1997492, o cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/32º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESAR RAMALHO, matrícula 231.450-9, SIAPE 2398430, para substituir o Agente de Polícia MARCELO VICTOR DE MENEZES TEMOTEO, matrícula 231.413-4, SIAPE 2161571, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/35º DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia TATIANA COSTA SOUSA, matrícula 63.589-8, SIAPE 1527033, para substituir o Agente de Polícia DANIEL MOREIRA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 192.556-3, SIAPE 2398262, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia COSMO BEZERRA NETO, matrícula 57.193-8, SIAPE 1410997, para substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58.018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCELO E. FERNANDES ZACCARINI, matrícula 229.546-6, SIAPE 2137290, para substituir o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia MOISES DOMINGUES CABRAL, matrícula 236.601-0, SIAPE 2414601, para substituir o Agente de Polícia DOMINGOS MARTINS DE O JUNIOR, matrícula 78.372-2, SIAPE 2393884, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia DIOGO CURADO PFRIMER, matrícula 231.105-4, SIAPE 2154907, para substituir o Agente de Polícia IOVANEY PASSOS MACEDO, matrícula 78.749-3, SIAPE 1545965, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia EVERTON PEREIRA DE MELO, matrícula 236.059-4, SIAPE 2320498, para substituir o Agente de Polícia RAFAEL CAMARA TRINDADE, matrícula 231.457-6, SIAPE 1351196, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JONAS CIRQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 47.903-9, SIAPE 1410714, para substituir a Agente de Polícia LUCIA BARROS DA SILVA, matrícula 57.972-6, SIAPE 1411572, no cargo de Chefe de Plantão/DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Perito Criminal FELIPE KAUSS GOULART, matrícula 238.829-4, SIAPE 3000392, para substituir o Perito Criminal MARCOS VINICIUS SOARES, matrícula 226.801-9, SIAPE 2089267, no cargo de Chefe da Seção de Planejamento, Estatística e Informática/DA/IC/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial JULIANA FERNANDES SANTOS, matrícula 242.392-8, SIAPE 3082766, para substituir o Papiloscopista Policial ROBSON BRAZ DE SOUZA, matrícula 58.904-7, SIAPE 1412194, no cargo de Chefe da Seção de Atendimento Internos/DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia LUSO MARTINEZ POVOA, matrícula 228.404-9, SIAPE 2135293, para substituir a Agente de Polícia KARIM EID TAVARES DE ARAUJO, matrícula 57.570-4, SIAPE 1411247, no cargo de Chefe da Seção de Tripulantes Operacionais/DOA/DEPATE, símbolo DFG 10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia JARDEL ANTONIO SAVIOTI, matrícula 189.577-X, SIAPE 1784939, para substituir o Agente Policial de Custódia JOSE HENRIQUE COUTINHO DOS SANTOS, matrícula 58.426-6, SIAPE 1411944, no cargo de Chefe da Seção de Registro de Armas/DAME/DEPATE/PCDF, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Delegada de Polícia ANIE RAMPON BARRETTO, matrícula 199.638-X, SIAPE 1830530, para substituir o Delegado de Polícia KLEBER LUIZ DA SILVA JUNIOR, matrícula 63.603-7, SIAPE 1528349, no cargo de Assessor-Chefe/AI/DGPC, símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia DANIELA LIMA GONÇALVES, matrícula 188.557-X, SIAPE 1492417, para substituir o Agente de Polícia AIAKA ALVES FUGIWARA, matrícula 78.854-6, SIAPE 1478458, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência./DIPO/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RICARDO RIBEIRO LACERDA, matrícula 192.031-6, SIAPE 1796861, para substituir o Agente de Polícia MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, matrícula 191.575-4, SIAPE 01793042, no cargo de Chefe da Seção de Ações Especiais./DIPO/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia ADRIANA CRUZ MENDES FORMIGA, matrícula 188.467-0, SIAPE 1779319, para substituir o Agente de Polícia ZILMONE ASCENSO LUSTOSA, matrícula 231.040-6, SIAPE 2154259, no cargo de Chefe da Seção de Doutrina e Ensino de Inteligência./DIPO/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR a Agente de Polícia MAGNOLIA MALAGO COLINS BORBA, matrícula 192.108-8, SIAPE 0439872, para substituir a Agente de Polícia ADRIANA DE FREITAS OLIVEIRA, matrícula 192.041-3, SIAPE 1796233, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática./DIPO/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDERSON DE ALMEIDA VIEIRA, matrícula 76.857-X, SIAPE 1529027, de substituir o Agente de Polícia IGOR SASAKI, matrícula 236.003-9, SIAPE 1106686, no cargo de Chefe de Plantão/ DCA I/DPE, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 26/08/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOAO PAULO FERNANDES DIAS, matrícula 63.459-X, SIAPE 1526925, de substituir o Agente de Polícia EMERSON SILVA FONSECA, matrícula 63.477-8, SIAPE 1525711, no cargo de Chefe da Seção para Atendimento Multidisciplinar/ DECRIN/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 29/07/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia RENATO CESAR BATISTA DOS SANTOS, matrícula 57.945-9, SIAPE 1411550, de substituir o Agente de Polícia BOAZ NUNES MACHADO, matrícula 218.067-7, SIAPE 1878820, no cargo de Chefe da Seção Análise Criminal, de Vínculos e Financeira/ CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/11/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia ANDRE ROCHA RAPOSO, matrícula 57.940-8, SIAPE 1411545, de substituir o Agente de Polícia GILBERTO FERREIRA FILHO, matrícula 57.390-6, SIAPE 1085601, no cargo de Chefe da Seção de Operação/ DRD I/CORD/DPE, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19/08/2019.

DESIGNAR o Delegado de Polícia WILSON PERES FERREIRA, matrícula 217.353-0, SIAPE 1861086, de substituir o Delegado de Polícia WISLLEI GUSTAVO MENDES SALOMAO, matrícula 57.297-7, SIAPE 1414984, no cargo de Coordenador/ CORF/DPE, símbolo CNE-07, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 25/01/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia JULIO EDUARDO LASSANCE DE ALBUQUERQUE, matrícula 192.044-8, SIAPE 1719748, de substituir a Agente de Polícia LUCIANA AMONICA CARNEIRO, matrícula 76.665-8, SIAPE 1529028, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/ 6ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 07/11/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia ALEXANDRA DANIELLE NOIA RODRIGUES, matrícula 191.561-4, SIAPE 1792635, de substituir o Agente de Polícia ROBSON GONCALVES MACIEL, matrícula 57.503-8, SIAPE 1411189, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ 12ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 05/08/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia GREICE MARTINS REGO, matrícula 193.943-2, SIAPE 1695925, de substituir a Agente de Polícia ALLINE CAMPOS REIS, matrícula 58.263-8, SIAPE 1417677, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças /13ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19/08/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia ANTONIO HELDER DA ROCHA MENDES, matrícula 36.587-4, SIAPE 1409491, de substituir o Escrivão de Polícia CARLOS EDUARDO AVELAR DA CONCEICAO, matrícula 46.925-4, SIAPE 1409889, no cargo de Chefe do Cartório/ 14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19/08/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia JUAREZ BATISTA GUEDES JUNIOR, matrícula 76.291-1, SIAPE 1376509, de substituir o Agente de Polícia ALVARO RODRIGO FERREIRA RESENDE, matrícula 76.715-8, SIAPE 1529732, no cargo de Chefe da Seção de Repressão às Drogas/ 14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 27/10/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia CESIAS ALVES DE CASTRO, matrícula 58.356-1, SIAPE 1411884, de substituir a Agente de Polícia MICHELINE CRISTINA DA SILVA, matrícula 58.261-1, SIAPE 1411797, Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/14ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 27/10/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia JOAO PAULO DA CONCEICAO BISPO, matrícula 234.385-1, SIAPE 2257585, de substituir o Escrivão de Polícia OSWALDO HARGER NETO, matrícula 180.050-7, SIAPE 1706713, no cargo de Chefe do Cartório/ 16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia ITALO FERNANDO MEIRA MOREIRA, matrícula 58.292-1, SIAPE 1411826, de substituir o Agente Policial de Custódia DIVINO DOS SANTOS RABELO, matrícula 32.876-6, SIAPE 1409124, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/16ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 29/10/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 76.548-1, SIAPE 1528972, de substituir o Agente de Polícia JOSE ANTONIO ARAUJO SILVA, matrícula 57.755-3, SIAPE 1265421, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/18ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 05/11/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia JOSE RAFAEL AZEVEDO DA SILVA, matrícula 194.023-6, SIAPE 2398507, de substituir o Agente de Polícia GABRIEL LAVORATTI GUEDES, matrícula 231.452-5, SIAPE 2161833, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/ 19ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/11/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia HERCULES INACIO SOARES, matrícula 194.037-6, SIAPE 1805886, de substituir o Agente de Polícia WILLIAM ANDRE SOARES, matrícula 57.901-7, SIAPE 1411516, no cargo de Chefe da Seção de Investigação Geral/ 23ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/11/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia SARAQUIEL BELEM DA SILVA, matrícula 57.027-3, SIAPE 1410889, de substituir a Escrivã de Polícia MARIA DE LOURDES FORTUNA SAMPAIO, matrícula 57.155-5, SIAPE 1410977, no cargo de Chefe do Cartório/ 27ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19/08/2019.

DESIGNAR o Escrivão de Polícia LEANDRO CORTES DALAZUANA, matrícula 228.991-1, SIAPE 2139861, de substituir a Escrivã de Polícia TATIANA SOARES SANTOS RODRIGUES, matrícula 229.000-6, SIAPE 1102382, no cargo de Chefe do Cartório/ 32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 14/10/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia ANA LUIZA ESTEVES DE CARVALHO, matrícula 236.306-2, SIAPE 1171569, de substituir o Agente de Polícia JOAO GUILHERME CUSTODIO DE ARAUJO, matrícula 188.414-X, SIAPE 02398172, no cargo de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, Estatística e Informática/ 32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 05/11/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia GLAUBER RIBEIRO DE LUCENA, matrícula 233.690-1, SIAPE 2818452, de substituir o Agente de Polícia JOSÉ HENRIQUES SALGADO SERWY, matrícula 222.111-X, SIAPE 1997492, no cargo de Chefe da Seção de Polícia Comunitária, de Atendimento a Idosos e a Pessoas com Necessidades Especiais e de Combate ao Desrespeito às Diferenças/32ª DP/DPC, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 14/10/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia CLEUDIMAR PEREIRA SARDINHA, matrícula 58.373-1, SIAPE 1411898, de substituir o Agente de Polícia WARNER BRITO LIMA, matrícula 57.043-5, SIAPE 1410903, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/11/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MATHEUS DE O. F. ARAUJO PEREIRA, matrícula 228.194-5, SIAPE 2137329, de substituir o Agente de Polícia DANIEL MOREIRA GONÇALVES DE CARVALHO, matrícula 192.556-3, SIAPE 2398262, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 24/10/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia ASDRUBAL DA SILVA NEIVA, matrícula 57.356-6, SIAPE 1411070, de substituir o Agente de Polícia JORGE DE JESUS, matrícula 76.125-7, SIAPE 1526250, o cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 08/07/2019.

DESIGNAR o Agente Policial de Custódia RICARDO JOSE DE FARIA, matrícula 58.997-7, SIAPE 1412265, de substituir o Agente de Polícia SANDER JOSE FERREIRA DA CRUZ, matrícula 58.207-7, SIAPE 1411751, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/11/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia FERNANDO VALLE, matrícula 194.073-2, SIAPE 01806576, de substituir o Agente de Polícia EDUARDO SILVA BALSTER, matrícula 57.751-0, SIAPE 1411400, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/11/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS GOMES DE ALMEIDA BASTOS, matrícula 227.935-5, SIAPE 2399251, de substituir o Agente de Polícia LUDOVICO SOLAGNA NETO, matrícula 193.935-1, SIAPE 1806070, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/11/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, de substituir o Agente de Polícia RICARDO CABRAL DE FARIA, matrícula 58.018-X, SIAPE 1411612, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 27/10/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIUS GOMES DOS SANTOS FONTES, matrícula 229.161-4, SIAPE 1103542, de substituir o Agente de Polícia WESLEY DE SOUSA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 77.502-9, SIAPE 1533908, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 27/10/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia BRUNO ANTUNES TEIXEIRA, matrícula 78.511-3, SIAPE 1541112, de substituir o Agente de Polícia WILLIAM ANDRE SOARES, matrícula 57.901-7, SIAPE 1411516, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 04/04/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia VINICIO EDUARDO PEREIRA, matrícula 231.024-4, SIAPE 2152644, de substituir o Agente de Polícia DOMINGOS MARTINS DE O JUNIOR, matrícula 78.372-2, SIAPE 2393884, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 07/11/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCOS FAGNER DA SILVA SANTOS, matrícula 227.614-3, SIAPE 2133028, de substituir o Agente de Polícia IOVANEY PASSOS MACEDO, matrícula 78.749-3, SIAPE 1545965, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 07/11/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAPHAEL MAYRINCK FERRAZ, matrícula 233.761-4, SIAPE 2237367, de substituir o Agente de Polícia NILSON MACHADO DA SILVA, matrícula 36.739-7, SIAPE 1409506, o cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19/08/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia FABIANO BERNARDINO CONDE, matrícula 227.679-8, SIAPE 2138886, de substituir o Agente de Polícia MARCUS VINICIUS T DE MENDONCA, matrícula 58.205-0, SIAPE 1411749, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR o Agente de Polícia RAFAEL CAMARA TRINDADE, matrícula 231.457-6, SIAPE 1351196, de substituir o Agente de Polícia LUIS CARLOS CARVALHO RODRIGUES, matrícula 35.332-9, SIAPE 1409330, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/11/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia DANILO GONCALVES GOMES SILVA, matrícula 230.692-1, SIAPE 1600618, de substituir a Agente de Polícia LUCIA BARRROS DA SILVA, matrícula 57.972-6, SIAPE 1411572, no cargo de Chefe de Plantão/ DPC, símbolo DFG-08, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 06/11/2019.

DESIGNAR a Papiloscopista Policial KARLA VIANA MERGULHAO, matrícula 238.421-3, SIAPE 2994141, de substituir o Papiloscopista Policial CLEIDSON FERREIRA GUEDES, matrícula 58.810-5, SIAPE 1412136, no cargo de Chefe do Posto de Identificação Biométrica 2 - 3ª DP/ DIB/II/DPT, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 21/02/2019.

DESIGNAR a Agente de Polícia EDNA AMORIM DE CASTRO, matrícula 77.391-3, SIAPE 1532643, de substituir o Agente de Polícia AIAKA ALVES FUGIWARA, matrícula 78.854-6, SIAPE 1478458, no cargo de Chefe da Seção de Inteligência/ DIPO/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 05/11/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCIO ALLAN VIDAL MATOS, matrícula 191.575-4, SIAPE 1793042, de substituir o Agente Policial de Custódia EDSON BATISTA DE ARAUJO, matrícula 58.887-3, SIAPE 1096919, no cargo de Chefe da Seção de Ações Especiais/ DIPO/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 27/08/2019.

DESIGNAR o Agente de Polícia MARCONDES DE OLIVEIRA RODOVALHO FILHO, matrícula 76.139-7, SIAPE 1526952, de substituir o Agente de Polícia LUDIO FRANCK QUEIROZ SARAIVA, matrícula 57.348-5, SIAPE 1411062, no cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle/ DICOE/DGI, símbolo DFG-10, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 19/08/2019.

FERNANDO CESAR LIMA DE SOUZA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL ADJUNTA****INSTRUÇÃO Nº 1418, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, incisos XI e XX e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO COSTA LIMA, matrícula 806-0, MARCELO PACHECO, matrícula 250.460-X e RITA DE CÁSSIA PEREIRA PIO FERNANDES, matrícula 196.283-3, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Material, referente ao Processo SEI nº 00055-00048832/2019-16, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1419, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 871, de 29/07/2019, e ainda considerando o previsto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00055-00069533/2019-15 resolve: DESIGNAR MARCIA COUTINHO JÚLIAO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.431-1, para substituir THAYSE ALVES ARAUJO, Assistente de Trânsito, matrícula 1.444-3, Chefe, Símbolo DFG-12, da Secretaria Executiva das Juntas Administrativas de Recursos de Infração - Sejari, do Detran/DF, no período de 21/10 a 05/11/2019, por motivo de licença médica da titular.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

INSTRUÇÃO Nº 1420, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 101, inciso IV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o previsto na Instrução 871/2019, resolve:

Art. 1º Designar ANA CLÁUDIA GNONE DE OLIVEIRA, matrícula 1.033-2 e GISELE BARBOSA RODRIGUES, matrícula 193.218-7 para atuarem respectivamente como Executor e Suplente do Contrato 15/2019, firmado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a contratada FACTO TURISMO EIRELI - ME, referente ao Processo SEI nº 00055-00067706/2019-52, na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 429, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RENAN ARUIL DE SOUSA, matrícula nº 244.065-2, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Licenças e Afastamentos, da Gerência de Pessoal, da Diretoria Técnica de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 23/10/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 430, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO, matrícula nº 226.104-9, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Análise Funcional e Desenvolvimento de Carreira, da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 04/11/2019.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 431, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR REGILENE MOTA DA SILVA, matrícula nº 193.789-8, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 13/11/2019.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 432, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANA LUIZA BOTELHO SALOMÃO, matrícula nº 226.082-4, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo, para substituir o cargo de Diretor, da Unidade de Internação de Planaltina, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 14/10/2019.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 433, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JULIANA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 237.978-3, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Gerente, da Gerência de Cadastro, da Diretoria de Registros Funcionais, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 18/11/2019.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 434, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII, XIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ROZELI PEREIRA RAMOS, matrícula 171.892-4, para substituir JULIANA CRISTINA OTONI BORGES, matrícula 171.894-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 23/09/2019 a 27/09/2019, por motivo de licença médica.

DESIGNAR KAREN NATANNY SEABRA DE OLIVEIRA, matrícula 244.309-0, para substituir LUANA REGINA EUZEBIA DA SILVA, matrícula 198.178-1, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência Sociopsicopedagógica Feminina, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 18/09/2019 a 01/10/2019, por motivo de licença médica.

DESIGNAR GLAUCIO GONÇALVES SOARES, matrícula 124.797-2, para substituir JOSILENE COSTA DE SOUSA, matrícula 174.909-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 07/08/2019 a 08/08/2019, por motivo de abono devido à participação em curso.

DESIGNAR GLAUCIO GONÇALVES SOARES, matrícula 124.797-2, para substituir JOSILENE COSTA DE SOUSA, matrícula 174.909-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 30/08/2019, por motivo de abono devido à participação em eleição do Tribunal Regional Eleitoral - TRE.

DESIGNAR GLAUCIO GONÇALVES SOARES, matrícula 124.797-2, para substituir JOSILENE COSTA DE SOUSA, matrícula 174.909-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 16/09/2019 a 25/09/2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR GLAUCIO GONÇALVES SOARES, matrícula 124.797-2, para substituir JOSILENE COSTA DE SOUSA, matrícula 174.909-9, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Relacionamento com o Servidor e Usuário, da Gerência da Unidade do Riacho Fundo, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 26/09/2019 a 27/09/2019, por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR MÁRCIA DE OLIVEIRA JOAQUIM, matrícula 104.357-9, para substituir THIAGO WAGNER FREITAS DA COSTA, matrícula 238.056-0, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 27/09/2019, por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR BÁRBARA DANIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 172.319-7, para substituir ANGÉLICA DAS GRAÇAS DAMASCENO, matrícula 172.367-7, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Atendimento Inicial, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 09/09/2019, por motivo de abono de ponto.

DESIGNAR DIUVANIO DE ALBUQUERQUE BORGES, matrícula 196.334-1, para substituir FLAVIO DALLA ROSA, matrícula 197.362-2, no Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe de Plantão, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/09/2019 a 12/09/2019, por motivo de férias regulamentares.

DESIGNAR ISABEL CRISTINA COSTA DE VASCONCELOS, matrícula 237.445-5, para substituir o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Park Way, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Unidade de Gestão do Programa DF Criança, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 01/09/2019 a 30/09/2019, por motivo de vacância de cargo.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 435, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de

abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR MARCUS VINÍCIUS LEAL DUARTE, matrícula 199.605-3, ocupante do cargo de Técnico em Assistência Social, para substituir o cargo de Coordenador, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção da Liberdade Religiosa, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 22/10/2019.

MAURICIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

PORTARIA Nº 443, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e, delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ALAN FERREIRA SANTOS, matrícula 226.748-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para substituir o cargo de Chefe, do Núcleo de Apoio Operacional e Patrimônio, da Gerência da Unidade da Rodoviária, da Diretoria de Gestão das Unidades, da Coordenação de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 21/10/2019.

MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 340, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER horário especial para estudo ao servidor DANILO DE ARAÚJO MOURA, matrícula nº 220.488-6, Agente Socioeducativo, no período de 30/08/2019 a 20/12/2019, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00417-00037139/2018-36.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 171, de 09/09/2019, página 29.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER horário especial para estudo ao servidor WESLEY DE SOUZA BRAGA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1.431.236-0, no período de 12/08/2019 a 17/12/2019, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00008129/2019-07.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 172, de 10/09/2019, página 24.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 384, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER horário especial para estudo à servidora DÉBORA DE SOUZA MATOS, matrícula nº 221.697-3, Agente Socioeducativo, no período de 12/08/2019 a 10/12/2019, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00012515/2019-95.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 385, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER horário especial para estudo ao servidor HELEMEYLSO LINS DOS SANTOS, matrícula nº 196.313-9, Agente Socioeducativo, a partir da publicação a 14/12/2019, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00041129/2019-19.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

(*) Republicadas por terem sido encaminhadas com incorreção no original, publicadas no DODF nº 183, de 25/09/2019, página 42.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 386, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019 (*)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o 2º, inciso I, alínea "h", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, resolve: CONCEDER horário especial para estudo ao servidor DOUGLAS MOREIRA DE ALVARENGA, matrícula nº 215791-8, Agente Socioeducativo, no período de 03/09/2019 a 30/10/2019, conforme o disposto no artigo 61, inciso III da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, nos termos do processo Sei nº 00400-00016590/2019-25.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 185, de 27/09/2019, página 43.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 483, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados, para substituir aqueles designados na Ordem de Serviço nº 458, de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 2019 de 1º de novembro de 2019, que constituiu o Grupo de Trabalho com o objetivo de desenvolver novos indicadores de atendimento de forma a aumentar a efetividade dos resultados esperados com o pagamento da Gratificação de Atendimento ao Público para os servidores do Na Hora.

I - ROBERTO RODRIGUES MOREIRA, matrícula 169.673-4, para substituir JOSE CARLOS AMARAL DE BRAGANÇA, matrícula 196.495-X;

II - ROGERIO PEREIRA ARAUJO, matrícula 1.430.813-4, para substituir ROBERTO OLIVEIRA MARQUEZ FILHO, matrícula 226.104-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo SEI nº 00015-00004519/2019-15, resolve:

Art. 1º Designar THIAGO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 227.569-4, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições LUCIENE ALEXANDRE MIRANDA, matrícula 243.629-9, Chefe, símbolo DFG-12, do Núcleo de Patrimônio e Contratos, da Gerência de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, a contar de 18/11/2019.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 82 de 11 de novembro de 2019, publicado no DODF nº 217, de 13 de novembro de 2019, página 24, o ato que constituiu Comissão para elaborar o Relatório de Inventário Patrimonial Anual do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal PROCON/DF, ONDE SE LÊ: "...INÁCIO MENDES JÚNIOR, matrícula 242.809...", LEIA-SE: "...INÁCIO MENDES JÚNIOR, matrícula 242.809-1...".

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 103, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Abono de Permanência nos termos do Art. 40 da Constituição Federal e § 5º, do art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art. 45 da Lei Complementar 769/2008, de 30/06/2008, ao servidor ERISON MACHADO MAGALHAES, matrícula 98974-6, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, Classe Padrão TA/S5, a contar de 15/11/2019. Processo SEI nº 00390-00007576/2019-51.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONVERTER em pecúnia 360 (trezentos e sessenta) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor LUIZ FERNANDO ALVARES DA CUNHA, matrícula 22.018-3, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, nos termos do art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 01/10/2019, conforme Ordem de Serviço nº 81, de 30 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 187, de 01 de outubro de 2019. Processo SEI nº 00390-00008688/2019-20.

ADRIANA ROSA SAVITE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONVERTER em pecúnia 82 (Oitenta e dois) dias de licença prêmio por assiduidade ao servidor DOMINGOS DE JESUS NORONHA, matrícula 98.938-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal, nos termos do art. 142 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, por ter se aposentado em 01/11/2019, conforme Ordem de Serviço nº 90, de 31 de outubro de 2019, publicada no DODF nº 209, de 01 de novembro de 2019. Processo SEI nº 00390-00005165/2019-21.

ADRIANA ROSA SAVITE

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA****DIRETORIA EXECUTIVA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27 do Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017 e em conformidade com alínea "a" do inciso II, do artigo 1º da Resolução nº 296 de 15/09/2016- TCDF, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada da contagem de numerários e elaboração do inventário de valores existentes nos cofres do Jardim Botânico de Brasília, na data de 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Designar LENISE APARECIDA PONTES DA COSTA GOMES- matrícula 273.040-5, MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA- matrícula 1200.288-7 e ISABEL AZEVEDO FREITAS- matrícula 274.232-2, para sob a Presidência da primeira e Secretariada pela última, comporem a referida Comissão.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 154, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, n, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando a Lei nº 13.019/2014, o Decreto nº 37.843/2016 e a Portaria SEDESTMIDH nº 290/2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, mediante Termo de Colaboração, Fomento ou Acordo de Cooperação, cujo objeto envolva a execução de serviços, programas, projetos e demais ações de caráter socioassistencial vinculadas ao Sistema Único de Assistência Social, instituída pela Portaria SEDESTMIDH nº 257, de 9 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 221, de 21 de novembro de 2018, p. 31, alterada pela Portaria SEDES nº 33, de 24 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, 2 de maio de 2019, p. 47:

I - Dispensar as servidoras MIRELLA IMBROISI, Especialista em Assistência Social, matrícula 217.905-9, e LOIANE RODRIGUES SANTOS, Especialista em Assistência Social, matrícula 175.276-6, das funções de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias;

II - Designar as servidoras MARIA PAULA DO REIS, Especialista em Assistência Social, Mat. 103.950-4, e SOFIA FERREIRA BORGES, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.226-1, para as funções de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias;

III - Designar a servidora ANDREIA APARECIDA BATISTA, matrícula 184.835-6, para prestar apoio administrativo à Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias.

Art. 2º O artigo 6º da Portaria SEDESTMIDH nº 257, de 9 de novembro de 2018, publicada no DODF Nº 221, p. 31, de 21 de novembro de 2018, alterado pela Portaria SEDES nº 33, de 24 de abril de 2019, publicada no DODF nº 81, 2 de maio de 2019, p. 47, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão, sob coordenação do primeiro:

I - CRISTINA ALVES VIEIRA, Especialista em Assistência Social, matrícula 179257-1;

II - MARIA PAULA DO REIS, Especialista em Assistência Social, Mat. 103.950-4;

III - GINA DA COSTA BRAGA, Especialista em Assistência Social, matrícula 215.136-7;

IV - ISMAEL BARBOSA DA CUNHA, Especialista em Assistência Social, matrícula 184.846-1;

V - SOFIA FERREIRA BORGES, Especialista em Assistência Social, matrícula 179.226-1.

§ 1º Designar a servidora MARIA PAULA DO REIS, matrícula 103.950-4, para atuar como Coordenadora Suplente nas eventuais ausências da coordenadora.

§ 2º Designar a servidora ANDREIA APARECIDA BATISTA, matrícula 184.835-6, para prestar apoio administrativo à Comissão, sem prejuízo de suas atribuições.

§ 3º A participação do servidor como membro ou apoio administrativo da Comissão de que trata esta Portaria é considerada de relevante interesse público e não será remunerada."

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

LUÍS RICARDO SOUSA GUTERRES

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 166, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, Art. 8º, inciso II, alínea "g", e considerando o disposto no Art. 105, VII da Lei Orgânica do Distrito Federal e no Decreto nº 25.324, de 10 de novembro de 2004, resolve: EXCLUIR do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, o servidor CARLOS FREDERICO DE MACEDO COELHO, matrícula 1950258, Especialista em Assistência Social -Psicólogo, conforme Processo SEI 04011-00001435/2019-11.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 167, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de VINICIUS ELIAS DOS SANTOS SILVA, matrícula 2180723, no período de 11 a 20 de novembro de 2019, conforme Processo SEI 00431-00023070/2018-58. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 168, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega a Portaria 215, de 06 de agosto de 2018, republicada no DODF nº 232, de 07/12/2018, art. 8º, inciso VI, e tendo em vista o disposto no art. 128, § único, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve: TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de MARCUS MISAEL DE SOUSA, matrícula 1917552, no período de 18 a 29 de novembro de 2019, conforme Processo SEI 00431-00011711/2019-11. Fica assegurado ao servidor a fruição de férias posteriormente.

CLAUDIA REGINA DE MIRANDA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 455, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a designação de Comissão de Julgamento Específica que irá atuar na seleção de agentes culturais para participação no Edital Permanente do Programa Conexão Cultura DF referente a novembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, considerando o disposto no Art. 65 da Lei Complementar nº 934/2017 e nos artigos 38 e 40 do Decreto 38.933/2018, resolve:

Art. 1º Designar integrantes que irão compor a Comissão de Julgamento Específica para atuar na seleção de projetos inscritos que concorrem aos recursos disponibilizados para o mês de novembro de 2019, por meio do Edital Permanente Conexão Cultura DF, instituído pela Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019.

Parágrafo único. Ficam designados para compor a Comissão de Julgamento Específica:

I - Pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

ANA PAULA SANTOS ANDRADE - matrícula nº 240.576-8, Analista de Atividades Culturais;

THAYNÁ LOUGUE DE FARIAS - matrícula nº 243.480-6, Assessora Especial.

II - Pela sociedade civil:

ISABELA FRANCA ORNELAS - CPF: 033.656.801-01;

SIMONIA DOS SANTOS QUEIROZ - CPF: 702.402.051-20.

Art. 2º Compete a esta Comissão de Julgamento a análise e seleção dos projetos, quanto ao mérito cultural, conforme art. 46 da Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADÃO CÂNDIDO LOPES DOS SANTOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 328, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A DEFENSORIA PÚBLICA - GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço da servidora MARIA DOLORES FARIAS ROCHA, matrícula 40636-8, cujo quantitativo de 586 (quinhentos e oitenta e seis) dias, correspondente a 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente ao período de 06/08/1979 a 16/03/1981, contado para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo: 00401-00025959/2019-62.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 329, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: resolve: AVERBAR o tempo de serviço do Defensor Público, GABRIEL MORGADO DA FONSECA, matrícula 239659-9, cujo quantitativo de 2.787 (dois mil setecentos e oitenta e sete) dias; sendo: 1.885 (um mil oitocentos e oitenta e cinco) dias, de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 01/07/2010 a 30/09/2012; 01/10/2012 a 30/06/2015; 01/07/2015 a 31/08/2015; 11 (onze) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Ministério Público Federal, referente ao período de 11/09/2015 a 21/09/2015; 891 (oitocentos e noventa e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, referente ao período de 22/09/2015 a 28/02/2018, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo: 00401.00010568/2019-43.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 331, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: resolve: AVERBAR o tempo de serviço do servidor ANDRÉ LUIS CUNHA SILVA, matrícula 238621-6, cujo quantitativo de 2.846 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis) dias, correspondente a 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 21 (vinte e um) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 02/02/2009 a 07/08/2012; 01/08/2013 a 15/11/2017, contado para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo: 00401-00026013/2019-13.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 332, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA - GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço da servidora CINTHIA MARIA SANTOS DOMINGUES DE OLIVEIRA, matrícula 175430-0, cujo quantitativo de 1.643 (um mil, seiscentos e quarenta e três) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 03 (três) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 27/09/2002 a 29/01/2003; 13/02/2003 05/03/2003; 06/03/2003 a 08/05/2003; 10/02/2005 a 07/11/2005; 08/11/2005 a 02/08/2006; 05/08/2006 a 15/01/2008; 16/01/2008 a 10/11/2008; 11/11/2008 a 15/01/2009, contado para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo: 00401-00026017/2019-00.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 330, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar ODELHA BATISTA CARVALHO DE SOUSA DIAS TAVARES, matrícula 244.930-7, como substituta eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 98, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 124, de 04 de julho de 2019, que designou CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, matrícula 31.274-6, como substituta eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PORTARIA Nº 334, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar KATARINA TULER LIMA, matrícula 244.840-8, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 97, de 02 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 124, de 04 de julho de 2019, pag. 23, que designou MAIKO DOUGLAS ALVES FARIAS, matrícula 243.694-9, como substituto eventual do Gerente, Símbolo DFG-14, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento, Planejamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 541, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; o artigo 1º, II, 'f', do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018; o artigo 2º do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, bem como o artigo 6º do Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, e considerando o que dispõem os artigos 104 e 105 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Despacho SEI-GDF PGDF/SEGER (31346869), resolve: AUTORIZAR O DESLOCAMENTO EM TERRITÓRIO NACIONAL de SARAH GUIMARÃES DE MATOS, matrícula nº 174.801-7, Procuradora-Geral Adjunta do Consultivo e de Tribunais de Contas, do dia 21/11/2019 ao dia 23/11/2019 a fim de viabilizar sua participação na Reunião de Consultivos, a se realizar na cidade de Salvador-BA, com ônus para o Distrito Federal, incluindo o fornecimento de passagens aéreas, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00040686/2019-15.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

CONTROLADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve: CONVERTER EM PECÚNIA, nos termos dos arts. 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar nº 952/2019, 15 (quinze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade não usufruída a que faz jus a servidora ROSÂNGELA ALVES DE PAIVA, Auditor de Controle Interno, matrícula nº 22.374-3, Classe Especial, Padrão V, do quadro de pessoal do Distrito Federal, aposentada nos termos do processo SEI nº 00480-00002780/2019-77, conforme Ordem de Serviço IPREV nº 50, de 28/06/2019, publicada no DODF nº 122, de 02 de julho de 2019, página 15. Processo SEI nº 00480-00006084/2019-30.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

A SUBCONTROLADORA DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo inciso XV, do art. 1º, da Portaria nº 68, de 25 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EMMANUELA JORDANA MOTTA SANTOS, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 78.499-0 e PATRÍCIA COSTA DIDIER, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 174.481-X, para atuarem, respectivamente, como EXECUTOR e SUPLENTE do Convênio firmado entre a Controladoria-Geral do Distrito Federal e o BRAZOLIA COZINHA E BAR LTDA, cujo objeto é a concessão de descontos de 15% (quinze por cento) na segunda-feira e 10% (dez por cento) de terça-feira a sexta-feira, para buffet do almoço (não incluso bebidas), das 11h30 às 15h00, exceto feriados, aos servidores, estagiários e prestadores de serviços, mediante a apresentação de crachá., conforme consta do processo nº 00480-00002898/2019-03.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 116, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Capítulo VII, do Decreto nº 32.598/2010 e alterações posteriores.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta CGDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de executor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

SEÇÃO III**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES**

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2017

Partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF. Processo: 0366- 000006/2017. 1º Apostilamento ao Contrato nº 02/2017. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o Nível, para os reeducando com prestação de serviços elencados no projeto básico, de forma contínua, tais como manutenção e reparo na Administração Regional de Vicente Pires - RAXXX, nas ruas e avenidas, bem como ajardinamento e afins, no Setor Habitacional de Vicente Pires/DF e com os cálculos de progressão de custos realizados conforme Memorando SEI-GDF Nº 20/2019 - RA-XXX/COLOM apresentada (29537747) e Memória de Cálculo - Outubro /2019 (3081682), Dotação Orçamentária: Fonte 100, Programa de Trabalho: 04.421.6211.2426.0046 e Elemento de Despesa: 319139. Data da assinatura: 07 de outubro de 2019. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem à 08/10/2019. DANIEL DE CASTRO SOUSA, Administrador Regional.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00040-00020721/2019-13. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. O Secretário Executivo de Gestão Administrativa, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO: RATIFICAR a contratação por inexigibilidade de licitação, a ser firmada com a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ: 10.498.974/0001-09, nos termos das disposições do inciso II do art. 25, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93 e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, para fazer face à despesa com a participação de servidores desta Secretaria no evento "Seminário Nacional de Obras Públicas e Manutenção Predial", realizado no período de 04 a 06 de novembro de 2019, na cidade de Brasília-DF, no valor total de R\$ 7.173,00 (sete mil, cento e setenta e três reais), conforme Nota de Empenho 2019NE10098, e consoante justificativa constante dos autos. Ato que RATIFICO em 13/11/2019. JULIANO PASQUAL, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

Processo: 00040-00026212/2019-96. Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL. O Secretário Executivo de Gestão Administrativa, tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 31, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO: RATIFICAR a contratação por inexigibilidade de licitação, a ser firmada com a empresa ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ: 00.714.403/0001-00, nos termos das disposições do inciso II do art. 25, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93 e acatando o Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, para fazer face à despesa com a participação de servidores desta Secretaria no evento "3º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos - Excelência nas Contratações Públicas", a realizar-se no período de 06 a 08 de novembro de 2019, na cidade de Brasília-DF, no valor total de R\$ 38.745,00 (trinta e oito mil setecentos e quarenta e cinco reais), conforme Nota de Empenho 2019NE10184, e consoante justificativa constante dos autos. Ato que RATIFICO em 13/11/2019. JULIANO PASQUAL, Secretário Executivo de Gestão Administrativa.

**SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9001/2019

Processo: 00060-00043987/2017-90, Pregão Eletrônico nº 0135/2018. Assinatura do 1º Termo Aditivo: 19/11/2019. Objeto: formalizar o Upgrade Tecnológico do processador originalmente ofertado, mantidas inalteradas todas as demais cláusulas e condições contidas no edital e na Ata de Registro de Preços. Empresa: POSITIVO TECNOLOGIA S.A - CNPJ: 81.243.735/0019-77, itens 01 e 02. O Termo Aditivo, na íntegra, será disponibilizado no Portal e-Compras, do Governo do Distrito Federal (www.compras.df.gov.br). Brasília/DF, 19 de novembro de 2019. RODRIGO NUNES MACHADO, Diretor.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2019

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação total do Pregão Eletrônico nº 0035/2019, relativo ao registro de preços visando à eventual aquisição de material do gênero alimentício (água potável) e material de acondicionamento e embalagem (garrafas retornáveis - vasilhame), a fim de atender aos órgãos e entidades que compõem o complexo Administrativo do Governo do Distrito Federal, conforme a demanda, objeto do processo SEI-GDF nº 00040-00008279/2019-49, CONVOCA as empresas classificadas em primeiro lugar: ACQUAPURA COMERCIAL EIRELI - ME - CNPJ: 10.897.167/0001-50 e INDÚSTRIA DE AGUA MINERAL IBIA LTDA - CNPJ: 05.655.158/0001-13, a assinarem eletronicamente as Atas de Registro de Preços (ARP) nº 9013/2019 e 9020/2019, respectivamente, até o dia 22 de novembro de 2019, por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/DF. Para tanto, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_externo=9 e envie cópias autenticadas ou apresentem os originais dos seguintes documentos à Diretoria de Registro de Preços/COSUP/SCG/SEPLAG: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Documento de identificação (carteira de identidade ou habilitação com foto) e Declaração de Concordância e Veracidade. Endereço: Anexo do Palácio do Buriti, 5º andar, sala 502 Brasília-DF CEP 70.075-900.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2019
RODRIGO NUNES MACHADO
Diretor**COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO**

EDITAL Nº 16, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00004069/2019-81, ALLAN MOREIRA DE MELO, 11.934.859/0001-94, AI 625/2019; 00040-00026550/2019-28, HORIZONTE LOGÍSTICA LTDA, 07.451.885/0012-47, AI 3117/2019; 00040-00027203/2019-12, TRANSPORTADORA MOURA EIRELI, 20.829.984/0001-25, AI 3113/2019; 00040-00028016/2019-56, CERAMICA ALIANÇA LTDA, 02.305.373/0001-04, AIA 3172/2019; 00040-00029486/2019-37, PANIZZO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAES LTDA, 23.337.717/0001-29, AIA 3211/2019; 00040-00025789/2019-81, ROBERTO JESUS MOREIRA JUNIOR, 039.069.581-59, AIA 3051/2019. Científica o (s) referido (s) contribuinte (s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL**

EDITAL Nº 26, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E LANÇAMENTOS TRIBUTÁRIOS DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, bem como da competência estabelecida pelo §5º do artigo 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 c/c inciso II e § 2º do artigo 83 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e fundamentado no artigo 28 e no inciso I e no §3º do artigo 29 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, informa que foram expedidos Termos de Exclusão do Simples Nacional - TexSN para os contribuintes constantes da relação publicada no portal SEF/DF no site www.receita.fazenda.df.gov.br, caminho: Empresa, Contribuintes de ICMS/ISS, Cadastro do DF-CFDF, seção Editais do Cadastro Fiscal/DF: Suspensão, Cancelamento, Simples Nacional, Relatórios e Outros, endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/CartaServicos/servico.cfm?codServico=802&codTipoPessoa=7&codCategoriaServico=33&codSubCategoria=116>, por incorrerem em irregularidades com a Fazenda Pública do Distrito Federal discriminadas abaixo com a respectiva fundamentação legal que enseja a exclusão de ofício.

Essa relação será identificada como "Contribuintes excluídos do Simples Nacional Edital 26_2019 - NUGCAF_GECAP.xls" e terá como chave de codificação digital a sequência [afa80cbe1b538145c80aaf731ce1657c](https://www.receita.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/CartaServicos/servico.cfm?codServico=802&codTipoPessoa=7&codCategoriaServico=33&codSubCategoria=116), obtida com a aplicação do algoritmo MD5 - "Message Digest" 5. Ademais, informamos que os TexSN foram enviados para a caixa postal do contribuinte no Portal da Agência@net em 07/11/2019 e os contribuintes que não regularizarem a situação até 23 de dezembro de 2019 serão excluídos do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL a partir de 1º de janeiro de 2020. IRREGULARIDADE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.Existência de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, cuja exigibilidade não esteja suspensa: Art. 73, inciso II, alínea "d" da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 140 de 2018 e inciso V do artigo 17 c/c artigo 30, inciso II e artigo 29, inciso I, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.Irregularidade cadastral: Art. 73, inciso II, alínea "c" da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional nº 140 de 2018 e inciso XVI do artigo 17 c/c artigo 30, inciso II e artigo 29, inciso I, todos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

PROVIDÊNCIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO

1.No caso de existência de débitos com a Fazenda Pública do Distrito Federal, o contribuinte deverá regularizá-los, efetuando o recolhimento ou solicitando parcelamento.

2.No caso de irregularidade cadastral, o contribuinte deverá regularizar a inscrição, solicitando a reativação ou a baixa da inscrição no CF/DF.

3.Para os itens 1 e 2, não há necessidade de protocolar processo ou apresentar a impugnação, bastando para isso que o contribuinte regularize a situação até o dia 23/12/2019. Para consultar se a empresa regularizou a pendência, o contribuinte deve acessar o Portal da Agência@net no seguinte endereço: http://agnet.fazenda.df.gov.br/area.cfm?id_area=1138.

4.Somente haverá necessidade de impugnar a Exclusão do Simples Nacional se o contribuinte não concordar com as causas que motivaram a exclusão. Nesse caso, o contribuinte deverá impugnar a Exclusão IMPRETERIVELMENTE até o dia 23 de dezembro de 2019 (Art. 4º do Decreto Nº 30.076/2009 c/c Art.12, inciso IV do DECRETO Nº 33.269/2011). A impugnação poderá ser protocolada no site da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal (www.fazenda.df.gov.br), Atendimento Virtual Pessoa Jurídica /Assunto: Simples Nacional/ Tipo de Atendimento: Enquadramento/ exclusão/Contabilista - Informações. Para mais esclarecimentos ou dúvidas, o contribuinte pode utilizar esse mesmo canal de atendimento.

5.Periodicamente até o dia 23 de dezembro de 2019, a Secretaria de Fazenda publicará relação dos contribuintes que REGULARIZARAM AS PENDÊNCIAS que motivaram sua exclusão. Essa relação será publicada no portal SEF/DF no site www.receita.fazenda.df.gov.br, seção Editais do Cadastro Fiscal/DF: Suspensão, Cancelamento, Simples Nacional, Relatórios e Outros, no seguinte endereço eletrônico <https://www.receita.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/CartaServicos/servico.cfm?codServico=802&codTipoPessoa=7&codCategoriaServico=33&codSubCategoria=116> e será identificada com o nome de "Contribuintes que REGULARIZARAM pendências - Termo de Exclusão do Simples Nacional - NGCAF_GECAP.xls"

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
BRB-CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A
SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: BRB Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Contratada: Alves Cred Promotora de Negócios LTDA. Objeto: prestação de serviço de correspondente. Assinatura: 30/10/19. Fundamento Legal: Lei 13.303/16. Signatário pela BRB CFI: Carlos Antônio Vieira Fernandes, pela Alves Cred: Ana Maria Nunes do Nascimento. Gestor do contrato: Carlos James Abbehusen Neto. Processo nº 1071/2019.

Contratante: BRB Crédito, Financiamento e Investimento S.A. Contratada: RBCB - Rede Brasileira de Correspondente e Business LTDA. Objeto: prestação de serviço de correspondente. Assinatura: 31/10/19. Fundamento Legal: Lei 13.303/16. Signatário pela BRB CFI: Carlos Antônio Vieira Fernandes, pela RBCB: José Jorge Paniago. Gestor do contrato: Carlos James Abbehusen Neto. Processo nº 1069/2019.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL,
PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
GERÊNCIA DE CONTRAÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2019

Locatário: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Locadora: MARIA DO CARMO MOURA PRATES. Objeto: locação de imóvel comercial para a Ag. QNL. Vigência: 21/11/2019 a 20/11/2024. Valor estimado: R\$1.108.050,00 (um milhão, cento e oito mil e cinquenta reais). Signatários: pelo BRB, DARIO OSWALDO GARCIA JUNIOR, e pela Locadora, MARIA DO CARMO MOURA PRATES. Executor: TIAGO COLI DANTAS. Processo nº: 041.001.046/2019. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais e Fonte 1 - geração própria. Jean Mazepas - Gerente de Área.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO BRB 071/2019

Contratante: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. Contratada: TEIXEIRA SANTOS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA ME. Objeto do Contrato: Reforma e adequação do espaço da agência SEF do BRB. Objeto do Termo Aditivo: alteração qualitativa. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão com base no Orçamento de Investimentos e Dispêndios, Natureza 4 - dispêndio das estatais, e Fonte 1 - geração própria. Aditivo firmado em: 25/10/2019. Signatários, pelo BRB: Cristiane Maria Lima Bukowitz e pela contratada: Henrique Teixeira Santos. Processo nº: 041.000.985/2018. Jean Felipe Mazepas - Gerente de Área.

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CANAIS
GERÊNCIA DE CORRESPONDENTES NO PAÍS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO BRB 144/2018

Contratante: BRB - Banco de Brasília S/A. Contratada: L & M Equipamentos de Informática LTDA ME, CNPJ: 06.108.879/0001-76. Espécie: I Termo Aditivo ao Contrato BRB 144/2018. Objeto do contrato: Execução, pela Contratada, de serviços bancários do BRB, na qualidade de Correspondente no País. Objeto do Termo Aditivo: Altera a Razão Social da Contratada para Dotcom Publicidade e Propaganda Eireli. Assinatura do Termo: 19/11/2019. Licitação: Credenciamento 004/2017. Signatário pelo BRB: Dario Oswaldo Garcia Júnior. Signatário pela Contratada: Larissa de Souza Freitas. Executor: Tiago Coli Dantas. Processo nº: 041.000.833/2018.

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2019 (*)

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº 04/2019, celebrado entre a Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN e o Centro Universitário de Brasília - UNICEUB. Processo: 00121-000017ais02/2019-80. Objeto: estabelecimento de parceria entre a CODEPLAN e o UNICEUB, implementação de ações conjuntas que assegurem o desenvolvimento e compartilhamento de estudos, pesquisas, tecnologias e produção técnica de interesse comum e prestação de assessoria para formulação/aproveitamento de políticas de gestão e dos serviços que contribuam para o desenvolvimento do Distrito Federal. Data da Assinatura: 08/11/2019. Assinam pela CODEPLAN: JEANSLEY CHARLES DE LIMA, Presidente, e JULIANA DIAS GUERRA NELSON FERREIRA CRUZ, Diretora de Estudos Urbanos e Ambientais - Respondendo. Pelo UNICEUB: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES - Reitor.

(*) Republicado por erro de titulação pela Editora Gráfica, publicado no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2019, página 35.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2019**

Processo: 00121-00000674/2019-83. A Pregoeira da CODEPLAN, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, o qual tem como objeto: Contratação, por estimativa, e execução, por demanda, de serviços de Coffee Break, para eventos a serem realizados pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal-CODEPLAN; nas divulgações das atividades realizadas de acordo com o artigo 3º do Estatuto Social desta Companhia: de pesquisas e estudos econômicos, sociais, demográficos, cartográficos, georreferenciados, urbanos e ambientais, resultados de sua missão de levantar informações para subsidiar o Governo do Distrito Federal na formulação de políticas públicas, planejamento governamental e programas para o desenvolvimento do Distrito Federal, da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno - RIDÉ, da Área Metropolitana de Brasília e de outras áreas de influência do território distrital, de acordo com os Anexos I e II do presente termo, tendo como vencedora a empresa: BARRETOS EVENTOS PRODUCOES & TURISMO EIRELI, CNPJ Nº: 11.718.029/0001-20, que apresentou o menor preço global de R\$ 46.300,00 (quarenta e seis mil e trezentos reais) e atendeu a todos os itens do Edital. Mais informações no site: www.comprasnet.gov.br UASG: 925341.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2019.
RAFAELA ALVES FERREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019**

Processo: 00121-00001657/2019-63. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão ortográfica e de normas, projeto gráfico, criação da capa, ilustração, diagramação e arte final para publicação de uma edição do Atlas do Distrito Federal - 2019, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos (I a V)". Valor total estimado: R\$ 21.416,00 (vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais). Programa de Trabalho nº: 04.122.6203.3711.0007 (33.90.39). Fonte: 100. Prazo de vigência: de 03 (três) meses, contados a partir da data de sua assinatura, sem prorrogação. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de abertura da sessão pública: dia 11/12/2019 às 10h no site www.comprasnet.gov.br. UASG 925341. O Edital e seus anexos estarão disponíveis, a partir do dia:

20/11/2019, nos sites www.comprasnet.gov.br e www.codeplan.df.gov.br, sem ônus ou com ônus no endereço: SAM Bloco "H" 4º andar - sala nº 402- Ed. CODEPLAN - Asa Norte/Brasília/DF. CEP: 70.620.080.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2019.
RAFAELA ALVES FERREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

4ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 4ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício sede da Secretaria de Estado de Saúde, Bloco "B", subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, instituída pela Portaria nº 174, de 07 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2019, do Controlador Setorial da Saúde da - SES/DF, designada para apurar os fatos constantes no PAD nº. 069/2019, Processo nº 00060-00051068/2019-51, instaurado pela Portaria nº 49, de 07 de maio de 2019, publicada no DODF nº 87, de 10 de maio de 2019, do Controlador Setorial de Saúde - SES/DF, resolve na forma do Artigo 224 e Artigo 225 inciso II, INTIMAR, pelo presente EDITAL, o servidor ANTONIO ELIAS LOPES, Médico, matrícula 1686132-9, lotado na UTI/ HRSAM /SRSSU, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que se acha em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço acima referido, como Interrogado, no dia 11 de dezembro de 2019 às 10:00 a fim de responder sobre os fatos constantes do PAD nº. 069/2019, onde figura como acusado. Fica ainda, cientificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, o Processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 238, § 4º da Lei Complementar nº 840/2011.

MARYANNA MENDES DE CARVALHO GONÇALVES LOURENÇO

10ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 10ª Comissão de Processo Disciplinar, sediada no SAIN Parque Rural, Edifício Sede da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Bloco "B", Subsolo, Asa Norte, Brasília/DF, Telefone 2017-1145 (ramal 1160), e-mail: 10cpd.sesdf@gmail.com, designada por meio da Portaria nº 174, de 07 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2019, do Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve, na forma dos artigos 224 e 225, inciso II, da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, INTIMAR, pelo presente EDITAL, a servidora SAVITA FAGERIA, Matrículas nº 172.006-6 e 192.423-0, Médica Pediatra, lotada na Gerência de Emergência/HRC/SRSOE/SES-DF, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão, que funciona no endereço abaixo descrito, para prestar interrogatório no dia 11 de dezembro de 2019, às 09h, a fim de responder sobre os fatos constantes no PAD nº 088/2019, onde figura como acusada. Fica ainda cientificada de que, convocada pelo presente EDITAL, em caso de não comparecimento, o Processo prosseguirá seu trâmite, nos termos do artigo 238, parágrafo 4º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011.

CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS CONTRATUAIS

Espécie: Contrato nº 075/2019-SES/DF. SIGGO: 39696. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.086.552/0001-15. Objeto: aquisição do material de consumo: Equipos para Bomba de Infusão com parametrização de necessidade exclusiva para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), com fornecimento de Bombas de Infusão em regime de comodato. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do caput do Art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, quando houver, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: 151.045,16 (cento e cinquenta e um reais, quarenta e cinco mil e dezesseis centavos), em procedência ao Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050002. Natureza da Despesa: 339030. Fonte de Recurso: 338003464. Nota de Empenho: 2019NE08558. Valor inicial: R\$ 151.045,16 (cento e cinquenta e um reais, quarenta e cinco mil e dezesseis centavos). Emitido em 14/10/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00120976/2019-01. Data de Assinatura: 18/10/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: MARCELINO ANDRADE DE OLIVEIRA. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Contrato nº 095/2019-SES/DF. SIGGO: 39863. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.752.460/0004-07. Objeto: aquisição de Equipamentos Médicos e Hospitalares: Sistema de Fluoroscopia Controlado Remotamente (Telecomandado) em sistema de registro de preços para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: 3.683.800,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil e oitocentos reais) procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2019NE08706. Valor inicial: R\$ 3.683.800,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil e oitocentos reais). Emitido em 17/10/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Ordinário. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00257883/2019-22. Data de Assinatura: 23/10/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ADJANIRO CORREA VALIAS. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e JOSEFA NOBREGA DANTAS.

Espécie: Contrato nº 110/2019-SES/DF. SIGGO: 39964. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.199.997/0001-70. Objeto: aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO ASSISTENCIAL (SUPORTE DE SORO), para atender as necessidades da Secretaria de Saúde - DF. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, persistindo as obrigações decorrentes da garantia, sendo seu extrato publicado no DODF a expensas do Contratante. Do valor: 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:

10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2019NE08793. Valor inicial: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Emitido em 18/10/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00106344/2019-26. Data de Assinatura: 11/11/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: LUIS OTAVIO MATTOS. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUCIANE DE SOUZA BRITO.

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 092/2015-SES/DF. SIGGO: 32617. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MSF SERVIÇOS MÉDICOS 215DF EIRELI. CNPJ nº 26.042.193/0001-37. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/11/2019 a 04/11/2020, com base no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações; Acrescer o quantitativo de 220 Exames de Dosagens de Ureia, bem como 200 Consultas Médicas em Atenção Especializada ao Contrato nº 092/2015 - SES/DF, em conformidade com o parágrafo primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93; O valor anual do acréscimo é de R\$ 28.884,00 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), passando o valor anual do contrato de R\$ 7.371.711,20 (sete milhões, trezentos e setenta e um mil setecentos e onze reais e vinte centavos) para R\$ 7.400.595,20 (sete milhões, quatrocentos mil e quinhentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), o que corresponde a um acréscimo aproximadamente de 0,3918% (três mil, novecentos e dezoito décimos de milésimos por cento) ao valor inicial atualizado do contrato. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221450008. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2019NE09205. Valor de empenho inicial: R\$ 407.485,00 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais). Emitido em 04/11/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-002659/2015. Data de Assinatura: 04/11/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: EDSON DA SILVA SANTOS. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e HAROLDO CUSTÓDIO DE FARIAS. Publicação do Ajuste Original: 17/11/2015.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 094/2017-SES/DF. SIGGO: 35862. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. CNPJ nº 32.913.188/0001-55. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de dezembro de 2019 a 06 de dezembro de 2020, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10126620214710023. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE08980. Valor de empenho inicial: R\$ 163.654,52 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Emitido em 29/10/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00025252/2017-84. Data de Assinatura: 06/11/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES. Testemunhas: HAROLDO CUSTODIO DE FARIAS e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 24/01/2018.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 081/2016-SES/DF. SIGGO: 33898. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. CNPJ nº 00.331.788/0057-73. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2019 a 17/10/2020, com fundamento no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93; Conceder reajuste de 3,2222% (três inteiros e dois mil, duzentos e vinte e dois décimos de milésimos por cento) aos valores do contrato; Com o reajuste acima, o valor total do contrato passou de R\$ 1.363.519,67 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil quinhentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 1.407.267,60 (um milhão, quatrocentos e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620242050001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2019NE08689. Valor de empenho inicial: R\$ 36.748,90 (trinta e seis mil e setecentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Emitido em 17/10/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0060-006763/2011. Data de Assinatura: 17/10/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ANDRE ARMSTRONG NUNES. Testemunhas: LUCIANE DE SOUZA BRITO e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 08/11/2016.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018-SES/DF. SIGGO: 36006. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COOK EMPREENDIMENTOS EM ALIMENTAÇÃO COLETIVA LTDA. CNPJ nº 16.654.626/0001-51. Objeto: Alterar a Planilha de Estimativa Mensal - FÓRMULAS INFANTIS (FI):
De:

FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten	Sachê	218,0000	R\$ 1,6091	R\$ 350,7838
Fórmula de Nutrientes para Neonatos					

Para:

FI 40	Fórmula de nutrientes, utilizada para nutrição via oral de recém-nascido de alto risco, constituindo-se de maltodextrina, gorduras, proteína do soro do leite extensamente ou parcialmente hidrolisada, minerais, isenta de sacarose e glúten.	Sachê	218,0000	R\$ 1,6091	R\$ 350,7838
Fórmula de Nutrientes para Neonatos					

Vigência: a contar da assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00393582/2018-81. Data de Assinatura: 01/11/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: JAIR GONÇALVES BASTOS FILHO. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e HELBERTH GONCALVES MACAU. Publicação do Ajuste Original: 09/05/2018.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2018-SES/DF. SIGGO: 37343. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BLUMMENAU EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ nº 37.994.852/0001-51. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2019 a 01/11/2020, com fundamento no art. 62, § 3º, da Lei n. 8.666/1993 e no art. 46, § 1º, da Lei n. 8.245/1991; O valor mensal do aluguel passará de R\$6.000,00 (seis mil reais), para R\$5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais), conforme Laudo Simplificado de Avaliação nº 411/2019 página 04 - (29125135). Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003468. Nota de Empenho: 2019NE09130. Valor de empenho inicial: R\$ 11.329,33 (onze mil e trezentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). Emitido em 01/11/2019. Sob o evento: 400091. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 0284-000619/2015. Data de Assinatura: 01/11/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Pela contratada: ANTÔNIO HILÁRIO SALVADOR. Testemunhas: JOSEFA NOBREGA DANTAS e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 09/01/2019.

Espécie: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 109/2017-SES/DF. SIGGO: 36162. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TECHLAV TECNOLOGIA, LAVAGEM E ESTERILIZAÇÃO S/A. CNPJ nº 10.768.129/0001-06. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do Primeiro Termo de Apostilamento (20302608). Onde se lê: Na Cláusula Primeira - onde se lê: "PARÁGRAFO ÚNICO - o valor anual do Contrato passará de R\$ 11.806.214,40 (onze milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e quatorze reais e quarenta centavos) para R\$ 12.283.882,03 (doze milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e três centavos), a vigorar a partir de 29/12/2018. ." Leia-se: "PARÁGRAFO ÚNICO - o valor anual do Contrato passará de R\$ 4.218.393,60 (quatro milhões, duzentos e dezoito mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para R\$4.389.065,59 (quatro milhões, trezentos e oitenta e nove mil sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), a vigorar a partir de 29/12/2018. "CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - 3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste. Despesa de Publicação: SES. Processo nº: 00060-00074858/2017-43. Data de Assinatura: 18/11/2019. Pela SES/DF: OSNEI OKUMOTO. Testemunhas: HELBERTH GONCALVES MACAU e ANA PAULA SOUSA P. e SILVA. Publicação do Ajuste Original: 04/04/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019

Processo: 00060-00014090/2019-11. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 150/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 150/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 37.109.097/0001-85. OBJETO material médico hospitalar. ITEM ADJUDICADO 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 260.840,0000. DATA DA ASSINATURA 12/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa FERNANDA JACINTHO AUGUSTO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2019

Processo: 00060-00037608/2019-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 226/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 226/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CHIESI FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 61.363.032/0001-46. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 07 e 08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.535.520,0000. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa FERNANDA CARVALHO INFANTE. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00037608/2019-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 226/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 226/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 02.814.497/0007-00. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 03 e 04. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 194.919,0000. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa FELIPE DE SOUZA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00037608/2019-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 226/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 226/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa GRIFOLS BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.513.899/0001-71. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 05 e 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.031.800,0000. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ROBERTO ANTUNES DE MATTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00037608/2019-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 226/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 226/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 09 e 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 449.089,2000. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa WILLIAM RODRIGUES COSTA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00037608/2019-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 226/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 226/2019E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa RIOQUÍMICA S/A, CNPJ nº 55.643.555/0001-43. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 228.574,5200. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa MÁRCIO HENRIQUE BERTO DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2019

Processo: 00060-00037608/2019-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 222/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 222/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 49.351.786/0010-71. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 01 e 02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 115.200,0000. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa RODRIGO ALVES PONTES. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00037608/2019-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 222/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 222/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.847.837/0001-10. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 08 e 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 100.348,6080. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00037608/2019-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 222/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 222/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ nº 67.729.178/0004-91. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 04 e 05. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 104.908,5180. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa CLAUDIO EDUARDO RODRIGUES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00037608/2019-94. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 222/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 222/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº 02.600.770/0001-09. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 06. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 51.321,1500. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa RICARDO LIRA PIMENTEL. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210/2019

Processo: 00060-00154654/2019-57. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 210/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 210/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa COMERCIAL VALFARMA EIRELI, CNPJ nº 02.600.770/0001-09. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 06 e 07. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.890.743,1240. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa RICARDO LIRA PIMENTEL. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2019

Processo: 00060-00042799/2019-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 138/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 138/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 05.923.871/0001-09. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 01. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$31.537,00. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa JÉSSICA LOPES DOS SANTOS. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2019

Processo: 00060-00143503/2019-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2019A-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ nº 44.734.671/0001-51. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 03,04,05,06,07,08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 751.475,9150. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ALESSANDRO ROTOLI CARVALHO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00143503/2019-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2019B-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 10. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 298.910,9840. DATA

DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa LEOMAR VIEIRA DE MELO. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00143503/2019-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2019C-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 21.297.758/0001-03. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 09. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 896.732,9520. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa ELIEZER WALKER DA SILVA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00143503/2019-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2019D-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.944.371/0001-04. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 01/02. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 448.860,3300. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa JOSÉ PAULO GESSER. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

Processo: 00060-00143503/2019-73. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 233/2019. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 233/2019E-SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, CNPJ nº 60.665.981/0009-75. OBJETO medicamento. ITEM ADJUDICADO 11,12,13,14. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 352.228,3620. DATA DA ASSINATURA 18/11/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. Signatários: pela secretaria de estado de saúde OSNEI OKUMOTO; pela empresa EMANUELLA DA S. BERTULEZA BARAÚNA. TESTEMUNHAS: VICTOR RIBEIRO DA COSTA e PAULA FRANÇOISE BORGES RIBEIRO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09579

Processo: 00060-00426872/2019-07. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 36.325.157/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMANTADINA COMPRIMIDO 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 409/2018 E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004859 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004009. VALOR: R\$ 226,80 (duzentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/11/2019. Pela SES/DF: NELMA REGIA DA CUNHA LOUZEIRO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09580

Processo: 00060-00434979/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA. CNPJ nº 37.396.017/0006-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALPROSTADIL PÓ LIOFILIZADO OU SOLUÇÃO INJETÁVEL 20 MCG, conforme Ata de Registro de Preço nº 462/2018CES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004987 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004101. VALOR: R\$ 114.031,47 (cento e quatorze mil trinta e um reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09581

Processo: 00060-00419135/2019-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPFAR - IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 26.921.908/0002-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR (FRAÇÃO FOSFOLIPÍDICA DE PULMÃO PORCINO) 80 MG/ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 487/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004795 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003969. VALOR: R\$ 253.850,15 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta reais e quinze centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09630

Processo: 00060-00416986/2019-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COM. PROD. HOSP. LTDA. CNPJ nº 07.640.617/0001-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREDNISONA COMPRIMIDO 5 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 397/2018 - A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM004782 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM003955. VALOR: R\$ 24.020,64 (vinte e quatro mil vinte reais e sessenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 18/11/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09639

Processo: 00060-00440083/2019-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALERE S/A. CNPJ nº 50.248.780/0009-19. OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO*, TIPO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 425/2018 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005150 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004254. VALOR: R\$ 58.154,25 (cinquenta e oito mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/11/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09664

PROCESSO: 00060-00437218/2019-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ nº 03.485.572/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPTOPRIL COMPRIMIDO SULCADO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 414/2018 C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-19/PAM005056 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-19/AFM004167. VALOR: R\$ 1.176,53 (um mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/11/2019. Pela SES/DF: Gláucia Maria Menezes da Silveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE09665

Processo: 00060-00447800/2019-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALG RIO - COMERCIO DE PRODUTOS LTDA. CNPJ nº 05.763.509/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 137/2019 A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-19/PAM005395 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-19/AFM004505. VALOR: R\$ 353.592,00 (trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e noventa e dois reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% EM 30 DIAS. Data do Empenho: 19/11/2019. Pela SES/DF: EDUARDO SEARA MACHADO POJO DO REGO

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 238/2019 (*)

A Pregoeira da Central de Compras, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras as (empresas, itens, valores): SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 01.107.391/0012-63, 26 (R\$ 1,2000), 28 (R\$ 0,0484); BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 05.216.859/0001-56, 7 (R\$ 0,5850), 13 (R\$ 0,8400); APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, 4 (R\$ 18,20), 5 (R\$ 0,7301), 06 (R\$ 0,7301), 15 (R\$ 0,3199), 16 (R\$ 0,3199), 18 (R\$ 3,1000), 19 (R\$ 3,1000), 20 (R\$ 3,2000), 21 (R\$ 3,2000), 22 (R\$ 3,5000), 23 (R\$ 3,5000), 24 (R\$ 2,7500), 25 (R\$ 2,7500); INNOVAR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 32.392.267/0001-68, 09 (R\$ 0,0554), 10 (R\$ 0,0554); ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA - CNPJ: 33.772.464/0001-75, 29 (R\$ 0,0484); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04, 11 (R\$ 0,0625); NUTERAL INDUSTRIA DE FORMULACOES NUTRICIONAIS LTDA - CNPJ: 69.363.174/0001-15, 1 (R\$ 0,0815), 03 (R\$ 0,1820). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 7.612.738,6442. O item 8 restou deserto, os itens 2, 12, 14, 17 e 27 foram fracassados, porém os quantitativos dos itens 2, 12, 14 e 27 foram assumidos pelas empresas vencedoras da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 3.5.5 do Edital.

CERIZE HELENA SOUZA SALES

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2019, pág. 36.

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 47/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e MULTIPLIER DISTRIBUIDORA EIRELI; CNPJ nº 21.268.634/0001-08; para aquisição de ALCOOL ETÍLICO (ETANOL ABSOLUTO) pureza de no mínimo 99,5%; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 03=R\$ 31,55; Valor global: R\$ 378,60; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2019; processo nº 00063-00003576/2019-49; assinada em 31/10/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: ELEUSA DONIZETI DA SILVA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 48/2019; celebrada entre a Fundação Hemocentro de Brasília; e LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO; CNPJ nº 21.895.553/0001-20; para aquisição de PONTEIRA 20 L COM FILTRO, ESTANTE PARA TUBOS DE COLETA DE SANGUE/TUBOS DE ENSAIO; sendo detentora do(s) item(s)/preço(s) unitário(s): 10=R\$ 0,18; 15=R\$ 13,94; Valor global: R\$ 3.275,20; modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 23/2019; processo nº 00063-00003577/2019-93; assinada em 30/10/2019, vigência 12 (doze) meses a contar desta publicação; assina pela contratante: Barbara de Jesus Simões - Diretora Presidente; pela contratada: SHEILA MÁRQUES DA SILVA.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Extratos de Aditivos, de 13 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 217, página 29, ONDE SE LÊ: " ... Segundo o Termo Aditivo ao Convênio 35/2017...", LEIA-SE: " ... Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 35/2017 - SES-DF ..."

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 32, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, (ESCS), Substituto, mantida pela FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (FEPECS), no uso das atribuições regimentais; considerando a Portaria Nº 259, de 15 de fevereiro de 2017, publicada no DOU Nº 34 de 16 de fevereiro de 2017 de reconhecimento do curso, TORNA PÚBLICA a realização de Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Saúde, do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências da Saúde, nível mestrado acadêmico da ESCS, conforme Processo: 00064-00004019/2019-17.

1. Inscrição será eletrônica por meio de link a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo> da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS.

2. Período das Inscrições: das 8h do dia 02/12/2019 até às 18h do dia 17/01/2020.

3. Valor da Inscrição: Gratuito.

4. Etapas (Condições) do Processo Seletivo: 04 Etapas, sendo a 1ª de caráter eliminatório. A 2ª, 3ª e 4ª de caráter Classificatório e Eliminatório. 1ª Etapa: Análise e Homologação de Documentos apresentados na inscrição; 2ª Etapa: se dará em função da avaliação da qualidade e viabilidade técnica do Anteprojeto de Pesquisa; 3ª Etapa: Avaliação do Anteprojeto por uma Banca Examinadora; 4ª Etapa: se dará em função da análise do Formulário de Pontuação de títulos e produção técnica-científica.

5. Número de vagas: Serão oferecidas 16 (dezesesseis) vagas, a serem distribuídas de acordo com as linhas de pesquisa e orientadores, conforme especificado no Anexo I deste Edital.

6. Edital encontra-se disponível na íntegra no endereço eletrônico: <http://www.fepecs.edu.br/index.php/processo-seletivo>.

RINALDO DE SOUZA NEVES

Diretor - Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 57/2019

Processo: 00080-00085859/2019-19 - Partes: SEEDF X POSITIVO TECNOLOGIA S.A. Objeto: a aquisição de computadores para suprir as demandas das unidades Escolares de Ensino Médio, participantes do Programa Ensino Médio em Tempo Integral (EMTI). Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2390.4384. Natureza da Despesa: 4.4.90.52. Fonte de Recursos: 377012218. Nota de Empenho: nº 2019NE03418, no valor de R\$ 1.144.080,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e oitenta reais), emitida em 06/09/2019. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 1.144.080,00 (um milhão, cento e quarenta e quatro mil e oitenta reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 12/11/2019. Assinantes P/SEEDF: Moisés Alencar Batista da Silva. P/POSITIVO TECNOLOGIA S.A.: Aldejunio de Oliveira.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019112000038

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 00080-00200758/2019-76. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante ao Relatório do Executor do Contrato Nº 022/2015, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 3.961.947,36 (três milhões, novecentos e sessenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), em favor da empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.265.823/0001-74, referente ao Contrato nº 022/2015. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes. Cleonice Alves Leite - Subsecretária de Administração Geral.

Processo: 00080-00202632/2019-36. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e consoante ao Relatório do Executor do Contrato Nº 018/2016, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$1.101.670,39 (um milhão, cento e um mil seiscentos e setenta reais e trinta e nove centavos), em favor da empresa GLOBAL SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 02.265.823/0001-74, referente ao Contrato nº 018/2016. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.361.6221.2389.0001. Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual vigentes. Cleonice Alves Leite - Subsecretária de Administração Geral.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EDITAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 02/2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, o disposto no artigo 22 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019, e o Relatório de Análise da Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 51, de 16 de agosto de 2019, constante do Processo nº 00090.00020609/2019-98, resolve:

1 - Tornar público o resultado da seleção dos projetos, levantamentos, investigações e estudos (doravante denominados neste Edital como "estudos") apresentados no âmbito do Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI vinculado ao Edital de Chamamento para Manifestação de Interesse (ECPMI) nº 02/2019/SEMOB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 9 de maio de 2019.

2 - De acordo com os critérios de avaliação e seleção, constantes do Anexo I do Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 18 de junho de 2019, obteve-se a seguinte classificação para os estudos entregues no prazo estipulado pelo item 6 do ECPMI nº 02/2019/SEMOB:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	GRUPO AUTORIZADO
1º (Estudo Selecionado)	44,25	Rizzo Parking and Mobility S/A
2º	40,50	BF Capital Assessoria em Operações Financeiras Ltda / Granpark Informática e Gestão de Estacionamento 145df Ltda

3 - O estudo selecionado terá seus direitos associados transferidos à administração pública e poderão ser divulgados somente após a divulgação do Aviso de Audiência Pública, conforme previsto no artigo 26 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

4 - A divulgação do resultado da seleção não vincula a administração pública ao estudo selecionado, podendo a Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 51, de 16 de agosto de 2019, solicitar ajustes e complementações posteriores, decorrentes de avaliações técnicas e jurídicas, para:

I - Sanar deficiências constatadas ou esclarecer pontos duvidosos, previamente à Audiência Pública;

II - Incorporar contribuições provenientes da Audiência Pública;

III - Atender recomendações e determinações dos órgãos de controle; e

IV - Aprimorar os projetos, levantamentos, investigações e estudos a serem submetidos a processo licitatório, conforme previsto no artigo 26 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

5 - Previamente à licitação do empreendimento deverão ser efetivados os seguintes atos ou providências:

I - Todos os procedimentos previstos no artigo 10 da Lei Distrital nº 3.792, de 02 de fevereiro de 2006;

II - Aprovação pelo Conselho Gestor de Parcerias, de que trata o Decreto nº 39.612, de 03 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019;

III - Apuração final dos valores para eventual ressarcimento, considerando todos os critérios e condicionantes previstos no Edital de Chamamento Público ou estabelecidos pela Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 51, de 16 de agosto de 2019; e

IV - Comunicação formal de eventual valor de ressarcimento ao órgão ou entidade responsável pela licitação com vistas à inclusão da cláusula de eficácia na minuta do contrato mencionada no artigo 28 do Decreto nº 39.613, de 03 de janeiro de 2019.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo: 0113-004511/2015; ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2017 (SEI 31491172); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELLI-MEE, CNPJ 04.802.482/0001-54; OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16/11/2019 a 14/02/2020; EMBASAMENTO LEGAL: Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 038/2017 (SEI 4589110 - p. 48 a 55), no inciso I e § 1º do art. 57, Lei nº 8.666/1.993; DATA DE ASSINATURA: 18/11/2019; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício corrente, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela CONTRATADA: CHARLES FRANSOART DOS SANTOS

Processo: 00113-00009774/2019-56; Espécie: 1º Apostilamento ao Contrato nº 085/2019 - SIGGO Nº 040152 (SEI 31475472); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 01.475.599/0002-63; OBJETO: O presente Termo de Apostilamento

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

tem por fim alterar o CNPJ de nº 01.475.599/0005-06 para 01.475.599/0002-63, e o endereço de Av. Marginal Transbrasiliana S/N Quadra 01 - Lote 03 - Serra Verde - Paraíso do Tocantins - TO para ST SAAN, QUADRA 01, LOTES 1.155/1.185 - Brasília - DF. Retificar a CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE FORNECIMENTO para onde se LÊ, a entrega do objeto processar-se-á de forma integral em 30 (trinta) dias... LEIA-SE a entrega do objeto processar-se-á de forma integral em 90 (noventa) dias...; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993; DATA DE ASSINATURA: 19/11/2019; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

Processo: 00113-00019098/2018-48; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2019 (SEI 31513320); CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: o CONSÓRCIO NG E SIGMA, constituído pelas empresas NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, no CNPJ/MF sob o nº 04.326.648/0001-03; OBJETO: Acrescentar os quantitativos aos itens "5915320 - Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia com revestimento primário" e "5915321 - Transporte com caminhão basculante de 14 m³ - rodovia pavimentada" e a sua consequente suplementação financeira no valor de R\$ 1.174.530,06 (um milhão, cento e setenta e quatro mil quinhentos e trinta reais e seis centavos), que corresponde ao acréscimo de 8,12% do valor inicial contratado; EMBASAMENTO LEGAL: Inciso II, alínea b, art. 65 da Lei nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 19/11/2019; VALOR: de R\$ 15.353.546,06 (quinze milhões, trezentos e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos) para R\$ 16.528.076,12 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e oito mil setenta e seis reais e doze centavos); GARANTIA: Reforçar o seguro garantia contratual no percentual de 5% (cinco por cento) do valor acrescido que corresponde ao valor de R\$ 58.726,50 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento do DER/DF para o exercício de 2019, a ser emitido posteriormente; DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Correrão sob a responsabilidade do DER/DF; Pela CONTRATANTE: Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR; Pela CONTRATADA: LUCIANO NEVES GARCIA e ATHUS RODRIGUES DE SOUZA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA E ABERTURA DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES - EDITAL Nº 10/2019-IMÓVEIS
A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação de Imóveis - COPLI, torna público aos interessados que os licitantes FERNANDO PEREIRA (Proposta de Compra nº 5006584 - ITEM 44) e FRANKLIN SORRENTI (Proposta de Compra nº 5006668 - ITEM 101) interuseram recursos solicitando o reconhecimento do direito de preferência na compra para os respectivos itens. Dessa forma, ficam os licitantes ISAAC JADER RODRIGUES (Proposta de Compra nº 5006635 - ITEM 44) e SENSUAL INDUSTRIA E COM. DE PROD. E ACESSÓRIOS PARA CABELEREIROS LTDA (Proposta de Compra nº 5006562 - ITEM 101) convocados para que, caso queiram, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentem contrarrrazões aos recursos interpostos pelos licitantes recorrentes.

Brasília/DF 19, de novembro de 2019
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DOS TERMOS DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EDITAL 03/2018 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO DEMANDA ESPONTÂNEA

Processo: 00193-00000093/2019-34 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 641/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Dasciana de Sousa Rodrigues como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Agroenergia. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Prospecção e estudo de oxidoredutases para a síntese de químicos renováveis". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01234, valor:R\$49.000,00; data:05/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01235, valor: R\$21.000,00; data:05/11/2019; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 12/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Dasciana de Sousa Rodrigues e pela Instituição Executora Guy de Capdeville, Chefe Geral.

Processo: 00193-00000018/2019-73 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 636/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Sergio Ricardo Thomaz como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 34.980,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "StrengthenHF - Aspectos morfofuncionais do sistema músculo esquelético em pacientes com insuficiência cardíaca com fração de ejeção preservada e reduzida: extração periférica de oxigênio, desempenho e arquitetura muscular". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01248, valor: R\$24.490,00; data:05/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01249, valor:R\$10.490,00; data:05/11/2019; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 12/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Sergio Ricardo Thomaz e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000064/2019-72 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 639/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Diana Lúcia Moura Pinho como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$75.438,20 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Colaboração Interprofissional na Atenção Primária no contexto das Regiões de Saúde de Brasília/DF". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01239, valor: R\$15.338,20; data:05/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE01240, valor:R\$51.600,00; data:05/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01241, valor:R\$8.500,00; data:05/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:12/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Diana Lúcia Moura Pinho e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000107/2019-10 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 643/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Fábio Alfaia da Cunha como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$32.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Identificação paramétrica de características aerodinâmicas e dinâmicas em asas infláveis e flexíveis". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01284, valor:R\$25.000,00; data:07/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01285, valor: R\$ 7.000,00; data:07/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:12/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Fábio Alfaia da Cunha e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000126/2019-46 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 644/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Francisco Assis de Oliveira Nascimento como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$109.500,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Metodologia Acumulativa-Normalizada para a Estimativa Não-Invasiva da Fadiga Muscular". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01217, valor:R\$66.000,00; data:05/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01218, valor:R\$43.500,00; data: 05/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 12/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Francisco Assis de Oliveira Nascimento e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000147/2019-61 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 646/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Helson Mario Martins do Vale como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$70.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Micobiota endofítica de plantas nativas do Cerrado usando tecnologia de sequenciamento de nova geração (NGS)". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01230, valor: R\$49.000,00; data:05/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01231, valor:R\$21.000,00; data:05/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:12/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Helson Mario Martins do Vale e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000068/2019-51 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº657/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Berenice Alves de Melo Bento como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$50.094,66 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Quem pode habitar o Estado-nação? Estudo sociológico das disputas em torno da Lei do Ventre Livre". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01193, valor: R\$16.039,00; data:04/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE01194, valor:R\$19.200,00; data:04/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01195, valor:R\$14.855,66; data:04/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:12/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Berenice Alves de Melo Bento e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00001458/2019-48 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 651/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Ingrid Dittrich Wiggers como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$131.600,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Memórias da infância: coleções de desenhos de crianças de Brasília, São Paulo, Chicago e Berlim". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01286, valor:R\$60.500,00; data: 07/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE01287, valor:R\$27.600,00; data:07/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01288, valor:R\$43.500,00; data:07/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:12/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Ingrid Dittrich Wiggers e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000077/2019-41 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 640/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Dirceu Macagnan como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto o Instituto Federal de Brasília (IFB). OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$135.600,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Taxonomia E Filogenia Molecular de Fungos Biotróficos em Plantas do Cerrado". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01242, valor:R\$95.500,00; data:05/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01243, valor:R\$40.100,00; data:05/11/2019; Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 11/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Dirceu Macagnan e pela Instituição Executora Luciana Miyoko Massukado, Reitora.

Processo: 00193-0000019/2019-18 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 619/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Simone Braz Ferreira Gontijo como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto o Instituto Federal de Brasília (IFB). OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$28.725,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Permanência e êxito de estudantes: acompanhamento e ações na organização do trabalho pedagógico". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE00550, valor: R\$4.275,00; data:09/08/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE00551, valor:R\$19.200,00; data:09/08/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE00552, valor:R\$5.250,00; data:09/08/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:11/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Simone Braz Ferreira Gontijo e pela Instituição Executora Luciana Miyoko Massukado, Reitora.

Processo: 00193-00000100/2019-06 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 642/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Erica Negrini Lia como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$50.300,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Avaliação da resistência à clorexidina da microbiota bucal de pacientes internados no Hospital Universitário de Brasília". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01222 valor:R\$26.700,00; data:05/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE01223, valor:R\$9.600,00; data:05/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01224, valor:R\$14.000,00; data: 05/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:13/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Erica Negrini Lia e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000157/2019-05Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 689/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Juscimar da Silva como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Hortaliças. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$69.790,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Integração de boas práticas agrícolas para melhoria da eficiência do sistema de produção do coentro na região do Distrito Federal e entorno". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01356, valor: R\$41.790,00; data:12/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE01357, valor:R\$9.600,00; data:12/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01358, valor:R\$18.400,00; data:12/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 13/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Juscimar da Silva e pela Instituição Executora Warley Marcos Nascimento, Chefe Geral.

Processo: 00193-00000081/2019-18 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 688/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Claire Nain Lunardi Gomes como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$55.300,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Grafeno e nanopartículas metálicas como suporte de fotossensibilizadores". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01210, valor:R\$35.300,00; data:05/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01211, valor: R\$20.000,00; data:05/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:13/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Claire Nain Lunardi Gomes e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000032/2019-77 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 680/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Andrea Barretto Motoyama como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$138.580,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "PAPEL DOS MICRO-RNAS EXOSSÔMICOS MIR-1246, MIR-4644, MIR-3976 AND MIR-4306 NA TUMORIGÊNESE E METÁSTASE DE CÂNCER DE PÂNCREAS". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01187, valor:R\$97.580,00; data:04/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01188, valor:R\$41.000,00; data:04/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 13/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Andrea Barretto Motoyama e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000142/2019-39 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 645/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Ildinete Silva Pereira como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$145.000,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Papel das vias de internalização de Cryptococcus neoformans no acúmulo diferencial de miRNAs e regulação da resposta imune inata contra o fungo". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01228, valor: R\$101.500,00; data: 05/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01229, valor:R\$43.500,00; data: 05/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:13/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Ildinete Silva Pereira e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000039/2019-99 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 679/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Andre Southernman Teixeira Irsigler como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$58.895,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Identificação de miRNAs de ovários em megasporogênese de Urochloa sp. e validação biológica em milho". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01189, valor: R\$48.895,00; data:04/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01190, valor:R\$10.000,00; data:04/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 13/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Andre Southernman Teixeira Irsigler e pela Instituição Executora Maria Cléria Valadares Inglis, Chefe Geral.

Processo: 00193-00000091/2019-45 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 682/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Cynthia Maria Kyaw como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade de Brasília - UnB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$63.333,33 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Cultivando o incultivável: caracterização genômica e funcional de novos organismos procaríóticos obtidos a partir de ambientes extremos e não extremos". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01232, valor:R\$44.333,33; data:05/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01233, valor:R\$19.000,00; data: 05/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 13/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Cynthia Maria Kyaw e pela Instituição Executora Maria Emília Machado Telles Walter, Decana de Pesquisa e Inovação.

Processo: 00193-00000030/2019-88 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 678/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Alessandra Rocha de Albuquerque como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade Católica de Brasília - UCB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$51.820,50 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Ensino de pré-requisitos para leitura e escrita com deficientes intelectuais: Efeito sobre a aprendizagem de leitura". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01178, valor:R\$15.220,50; data:04/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE01179, valor:R\$28.400,00; data:04/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01180, valor: R\$8.200,00; data:04/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 18/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Alessandra Rocha de Albuquerque e pela Instituição Executora Jardelino Menegat, Reitor, Daniel Rey de Carvalho, Pró-Reitor Acadêmico, Julio Cesar Lindemann, Pró-Reitor de Administração.

Processo: 00193-00000181/2019-36 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 690/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Leda Gonçalves de Freitas como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Universidade Católica de Brasília - UCB. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$50.693,00 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Trabalho e Mobilização Subjetiva". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01363, valor: R\$1.813,00; data:12/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339018; Nota de Empenho: 2019NE01364, valor:R\$42.000,00; data:12/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01365, valor:R\$6.880,00; data:12/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura: 18/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Leda Gonçalves de Freitas e pela Instituição Executora Jardelino Menegat, Reitor, Daniel Rey de Carvalho, Pró-Reitor Acadêmico, Julio Cesar Lindemann, Pró-Reitor de Administração.

Processo: 00193-00002191/2018-25 Espécie: Termo de Outorga e Aceitação nº 685/2019; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF como OUTORGANTE, Francisco Vilela Resende como OUTORGADO e ainda como Instituição Executora do Projeto a Embrapa Hortaliças. OBJETO: concessão de apoio financeiro no montante de R\$ 32.147,50 a ser liberado em uma ou mais parcelas ao projeto de pesquisa "Caracterização da biomassa de plantas de cobertura e resíduos potenciais no Distrito Federal como fontes de nutrientes para o cultivo de hortaliças". Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 339020; Nota de Empenho: 2019NE01246, valor: R\$24.147,50; data:05/11/2019; Crédito Orçamentário: PT 19.571.6207.6026.0010; Fonte:100; ND: 449020; Nota de Empenho: 2019NE01247, valor:R\$8.000,00; data:05/11/2019. Vigência: 24 meses após a liberação da primeira parcela dos recursos. Data da assinatura:18/11/2019; Signatários: pela OUTORGANTE Alessandro França Dantas, Diretor-Presidente da FAPDF; pelo OUTORGADO Francisco Vilela Resende e pela Instituição Executora Warley Marcos Nascimento, Chefe Geral.

EDITAL Nº 01/2019, DE 7 DE MAIO DE 2019
APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS
TÉCNICAS DE NATUREZA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO
RESULTADO FINAL
2ª CHAMADA DA ETAPA AVALIAÇÃO CONSULTORES AD HOC
MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF -, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno, resolve: TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL da 2ª Chamada do Edital nº 01/2019 de Apoio Financeiro à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas de Natureza Científica, Tecnológica e de Inovação referente aos eventos que ocorrerão no mês de dezembro de 2019, após a apreciação dos recursos pelo Conselho Diretor da FAPDF, das propostas da avaliação de consultores ad hoc. A liberação dos recursos do apoio financeiro está condicionada à entrega dos dados bancários dos contemplados à FAPDF, por meio do e-mail coobe.contemplados@fap.df.gov.br, bem como que os mesmos providenciem a liberação do acesso como usuário externo pelo sistema SEI, no link <http://www.portalsei.df.gov.br/usuario-externo/> ou na página da FAPDF. A assinatura do Termo de Outorga e Aceitação (TOA) está prevista para iniciar a partir de 21 de novembro de 2019, em ordem cronológica de evento e a liberação dos recursos financeiros está prevista para ocorrer dois dias após a assinatura do TOA. Ainda, no site da FAPDF <http://www.fap.df.gov.br/editais-2019-2/> no espaço reservado ao Edital nº 01/2019, há um documento denominado "Orientações aos Contemplados para Liberação dos Recursos Financeiros" o qual consta orientações, informações e a modo de prestação de contas. A seguir é apresentada a relação dos contemplados em ordem alfabética e o valor do apoio financeiro: Adriano Filipe Barreto Grangeiro, R\$ 2.000,00; Alane Beatriz da Nóbrega Martins, R\$ 6.000,00; Alberto Roberto Costa, R\$ 6.000,00; Ana Kely de Lima Nobre, R\$ 6.000,00; Andresa Pereira de Sena, R\$ 6.000,00; Antônio Cecílio Barboni Júnior, R\$ 6.000,00; Bárbara de Barros Fonseca, R\$ 6.000,00; Beatriz Lima Ribeiro, R\$ 6.000,00; Beatriz Martins Moura, R\$ 6.000,00; Bruno Gontyjo do Couto, R\$ 6.000,00; Camila Carolina Hildebrand Galetti, R\$ 6.000,00; Cléa Aguiar Leite, R\$ 6.000,00; Cristabell López Palomino, R\$ 6.000,00; Domenico Simone, R\$ 10.000,00; Domingas Pereira Leite, R\$ 2.000,00; Eduardo Dimitrov, R\$ 6.000,00; Fernanda Santos Lima, R\$ 6.000,00; Gabriela Rodrigues de Moraes, R\$ 6.000,00; Karin de Pessi e Fusaro, R\$ 6.000,00; Larissa Cristina de Sousa Ferro, R\$ 6.000,00; Lenilda Damasceno Perpétuo, R\$ 6.000,00; Luana Menezes Lira, R\$ 6.000,00; Luciana da Silva Sales Ferreira, R\$ 6.000,00; Luiza Calvette Costa, R\$ 6.000,00; Magda Estrela Oliveira Rodrigues, R\$ 8.000,00; Maira Muhringer Volpe, R\$ 6.000,00; Maria da Guia Carolina Rodrigues Ribeiro, R\$ 6.000,00; Mariana Lopes Custodio, R\$ 6.000,00; Marina Helena Rodrigues Maia, R\$ 6.000,00; Mateus Lôbo de Aquino Moura e Silva, R\$ 6.000,00; Monique Aparecida Voltarelli, R\$ 6.000,00; Pedro Fernando Avalone Athayde, R\$ 6.000,00; Péricles Tadeu da Costa Bezerra, R\$ 10.000,00; Polliana Esmeralda Gonçalves Machado, R\$ 6.000,00; Salles Dimitri Melo Oliveira, R\$ 6.000,00; Thayane Duarte Queiroz, R\$ 6.000,00; Tito Augusto Carvalho, R\$ 6.000,00; Victoria Miranda da Gama Oliveira, R\$ 6.000,00; Wanderson Barbosa dos Santos, R\$ 6.000,00; Wellington Pedro da Silva, R\$ 8.000,00; Yara Regina Oliveira, R\$ 10.000,00. ALESSANDRO FRANÇA DANTAS, Diretor-Presidente

EXTRATO DE DIVULGAÇÃO DO AVISO
DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Distrito Federal, por intermédio da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, comunica que realizará CONSULTA PÚBLICA, para divulgação de minuta de EDITAL Nº 09/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO FINANCEIRO NA MODALIDADE SUBVENÇÃO ECONÔMICA À STARTUPS / PROJETOS INOVADORES. Este procedimento atende ao disposto no artigo 39 da Lei Federal 8.666/93 e tem por finalidade esclarecer e colher contribuições para a elaboração do Edital. O processo de CONSULTA PÚBLICA estará aberto das 9h de 20/11/2019 até às 18h do dia 04/12/2019. Durante o período em que permanecer aberta a Consulta Pública, os interessados poderão se manifestar por formulário específico a ser disponibilizado no site <http://www.fap.df.gov.br/>. Brasília, 18 de novembro de 2019. ALESSANDRO FRANÇA DANTAS, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 246/DGP - PMDF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
EXCLUSÃO DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e em face das sentenças proferidas, nos autos dos processos abaixo relacionados, torna pública a exclusão dos candidatos do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC, conforme a seguir:

- a) 197134461, ADAILSO ALVES CARVALHO, (sub judice, Mandado de Segurança no 0706094-33.2019.8.07.0018);
b) 197144638, ALANAH AHMAD LOPES, (sub judice, Mandado de Segurança no 07050711-55.2019.8.07.0018);
c) 197121772, DEYPSON GONÇALVES CARVALHO FILHO, (sub judice, Mandado de Segurança nº 0705883-94.2019.8.07.0018);

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

EDITAL Nº 247/DGP - PMDF, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC
EXCLUSÃO DA CONDIÇÃO SUB JUDICE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em razão do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 0704745-92.2019.8.07.0018, em andamento na 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, torna pública a exclusão da condição sub judice do candidato RAFAEL MARTINS DE SOUZA, inscrição nº 197104349, passando este à condição regular no concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC.

ANDRÉ DI LAURO RIGUEIRA

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL INTERNACIONAL Nº 18/2019

Processo: 0054-002103/2017. Modalidade: Pregão Presencial Internacional (SRP) nº 18/2019. Espécie: Atas de Registro de Preços Nº 31/2019 - DATA DE ASSINATURA: 31.10.2019. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de armas e seus acessórios para atender as demandas do Comando de Missões Especiais - CMÉ e Grupos Táticos Operacionais - GTOP's do Departamento Operacional - DOP da Polícia Militar do Distrito Federal. Item 1 - qnt. 72 un, v.u. US\$ 1,876.00 (um mil, oitocentos e setenta e seis dólares), Arma de fogo tipo Carabina Calibre: 5,56x45mm. Nato, padrão OTAN; sistema de funcionamento por "gas piston system" ou sistema de pistão a gás, comprimento máximo aproximado de 89 cm com a coronha na posição máxima de regulagem, e de 79cm com a coronha na posição mínima de retração e demais especificações contidas na proposta. Marca/modelo KALE/KCR556 11" CQB; Item 2 - qnt. 38un, v.u US\$ 1,871.00 (um mil, oitocentos e setenta e um dólares) - Arma de fogo tipo Carabina Calibre 5,56x45mm Nato, padrão OTAN, sistema de funcionamento por "gas piston system" ou sistema de pistão a gás, comprimento máximo aproximado de 890mm com a coronha na posição máxima de regulagem, e de 805mm com a coronha na posição mínima de retração e demais especificações contidas na proposta. Marca/modelo KALE/KCR556 14" CARBINE; Item 3 - qnt. 32un, v.u. US\$ 1,876.00 (um mil, oitocentos e setenta e seis dólares) - Arma de fogo tipo Carabina Calibre 5,56x45mm Nato, padrão OTAM, sistema de funcionamento por "gas piston system" ou sistema de pistão a gás, com trancamento do ferrolho no último disparo permanecendo aberta com o ferrolho recuado; regime de tiro semi-automático, sendo admitido a inclusão da opção rajada com três tiros (burst), seletor de segurança com 2 posições, comprimento máximo do cano de 16", comprimento aproximado de 101cm com a coronha na posição máxima de regulagem, e de 85cm com a coronha na posição mínima de retração e demais contidas na proposta. Marca/modelo KALE/KCR556 16" CQB; Item 4 - qnt. 32un, v.u. US\$ 2,756.00 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis dólares) - Arma de fogo tipo fuzil de assalto, calibre 7,62 x 51mm - .308 winchester, câmara da arma certificada para os calibres 7,61 x 51 mm OTAN - .308 winchester, comprimento cano de 12,5"; sistema de funcionamento por "gas piston system" ou sistema de pistão a gás; coronha telescópica de 6 posições, na cor negra, soleira ajustável em comprimento, suporte para zarelho de bandoleira instalados no fuzil; comprimento total da arma de no mínimo 840mm e no máximo 920mm e demais especificações contidas na proposta. Marca/modelo KALE/KCR762 12,5" CQB; Item 5 - qnt. 24un, v.u. US\$ 2,756.00 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis dólares) - Arma de fogo tipo fuzil de assalto, calibre 7,62 x 51mm - .308 winchester; câmara da arma certificada para os calibres 7,62 x 51mm OTAN - .308 winchester, comprimento do cano de 16", sistema de funcionamento por "gas piston system" ou sistema de pistão a gás; comprimento total da arma de no mínimo 930mm e no máximo 1.010mm e demais especificações contidas na proposta. Marca/modelo KALE/KCR762 16" INFATARY RIFLE. PARTES; DISTRITO FEDERAL, por intermédio da POLÍCIA MILITAR, SIGNATÁRIO pela PMDF, STÉFANO ENES LOBÃO - CEL QOPM (ordenador de despesas), pela empresa KALEKALIP MAKINE VE KALIRAJE SANAYI ANONIM SIRKETI, Registro Central na Turquia nº 04910011854500018, UBALAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JUNIOR, representante legal. TESTEMUNHAS: JOSÉ AILSON A. RICARDO - 3º SGT QPPMC e BRUNO MATTOS DE NARVAIS SILVA - 3º SGT QPPMC. Brasília/DF, 18 de novembro de 2019. STÉFANO ENES LOBÃO, Ordenador de Despesas.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO: 00054-00030682/2019-12 - Partes: DF/PMDF x PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLE EPP. Objeto: Rescisão do Contrato n. 10/2019 - PMDF, celebrado para prestação de serviços de manutenção automotiva corretiva e preventiva, para os veículos da linha Volkswagen modelo Eurobus, consoante específica o Edital de Pregão Eletrônico n. 23/2018 PMDF, com base no I do art. 79 c/c o inciso I do art. 78 da Lei n. 8.666/93 e no Despacho do Chefe do DLF de 15/08/2019 (Doc. SEI n. 31123706), rescindindo-se nesta data de pleno direito em 11/11/2019. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: STÉFANO ENES LOBÃO, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO - NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2019

Processo: 00054-00011154/2017-94. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF comunica aos interessados a NOVA DATA de abertura do certame em epigrafe, após adequação do Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre a Rede de Dados da Polícia Militar do Distrito Federal e a rede mundial de computadores (Internet), mediante implantação de 2 (dois) enlaces de comunicação de dados, nas velocidades de 100Mbps e 1000Mbps, compreendendo instalação, configuração, ativação, suporte técnico e gerenciamento, por meio de equipamentos roteadores de propriedade da Contratada. Valor previsto: R\$ 424.280,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e oitenta reais). Tipo: menor preço por item. Data limite para recebimento das propostas: 04/12/2019 às 14h00min (horário de Brasília/DF). Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Cópia do Edital se encontra no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br e em www.pm.df.gov.br. UASG: 926016. Informações: 3190-5557.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2019
STÉFANO ENES LOBÃO
Ordenador de Despesas

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2019

Processo: 00053-00053306/2019-16. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei 8.666/93 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010 e inciso VII do art. 58, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: DISPENSAR de Licitação, no valor de R\$ 3.799,42 (três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), em favor da empresa: FABRÍCIO RACHADEL COSTA - CNPJ: 33.618.396/0001-94, referente à aquisição de kit propulsora pneumática de troca de óleo para o posto de lubrificação de viaturas do CEMEV. Dotação: R\$ 30.709.701,00 (trinta milhões, setecentos e nove mil setecentos e um reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 44.90.52, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2019

Processo:00053-00087723/2019-62/CBMDF; Tipo: Menor preço; Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e hidráulicos para utilização nas viaturas e equipamentos operacionais do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação dos itens 1 e 2 à empresa DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES PETRO OESTE EIRELI. CNPJ: 30.572.270/0001-38, com o valor total de R\$ 239.475,70, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2019

Processo: 00053-00057976/2019-10/CBMDF; Tipo: Menor preço; Objeto: Aquisição de mangueiras de incêndio, apropriadas para a motobomba modelo "mark-3", utilizada no combate à incêndios florestais pelo CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, do objeto da licitação, dos itens 1 e 2 à empresa CELTROVIC COMÉRCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CNPJ: 08.325.368/0001-31, com o valor total de R\$ 225.600,00, e a HOMOLOGAÇÃO do certame com fulcro no art. 27 do Dec. Federal nº 5.450/05, Inf.: (61) 3901-3481.

MARCELO TEIXEIRA DANTAS
Diretor

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 138/2019

Processo: 00053-00009903/2019-11. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 138/2019 - CBMDF, em favor da Clínica: M. DOS SANTOS GOMES PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI - CNPJ: 23.824.342/0001-21, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.14 (empresas especializadas em serviços de fonoaudiologia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.126.464,04 (noventa e um milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 139/2019

Processo: 00053-00048934/2019-80. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 139/2019 - CBMDF, em favor da Clínica: COEM - Prestação de Serviço Médicos LTDA, CNPJ: 13.096.628/0001-84, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.50 (empresas especializadas em serviços de ortopedia), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.126.464,04 (noventa e um milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 140/2019
 PROCESSO Nº 00053-00072937/2019-34. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 140/2019 - CBMDF, em favor da Clínica: CTA - CENTRO DE TERAPIA MÉDICA ASSISTIDA LTDA - CNPJ: 32.239.574/0001-03, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.51 (empresas especializadas em clínica médica) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.126.464,04 (noventa e um milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. Edwin Aldrin Franco de Oliveira - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 141/2019
 Processo: 00053-00006149/2019-50. O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o caput do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c o inciso III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010 e com o inciso IX do art. 6º, da Portaria nº 26, de 20 de abril de 2011, publicada no BG nº 077, de 25 de abril de 2011, resolve: RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 141/2019 - CBMDF, em favor da Clínica: Mas Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 05.301.811/0001-46, no valor inicial de R\$ 1,00 (um real) referente ao credenciamento de empresa na área da saúde, habilitada no subitem 4.19 (Empresas especializadas em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não), do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018, com dotação orçamentária de R\$ 91.126.464,04 (noventa e um milhões, cento e vinte e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos), UO: 73901 - FCDF, PT: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte 0100. Cel. QOBM/Comb. EDWIN ALDRIN FRANCO DE OLIVEIRA - Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE RESULTADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019

Processo: 052.002.890/2019-70 Objeto: Aquisição de material de consumo destinado ao laboratório de Pesquisa de DNA Forense da Polícia Civil do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante dos Anexos deste Edital, que a ele integram-se. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 26/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa MERCK S/A, CNPJ 33.069.212/0008-50, para os itens de 1 a 5, no valor total de R\$ R\$ 30.618,20 (trinta mil, seiscentos e dezoito reais e vinte centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2019
 KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES
 Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019

Processo: 00052-00013379/2019-01 Objeto: Contratação de Concessionária Autorizada pela Montadora RENAULT, localizada no Distrito Federal, para prestação de serviços de forma contínua durante o período de garantia, das manutenções preventivas e corretivas, com fornecimento e aplicação de peças e acessórios genuínos, lubrificantes, óleos, aditivos, higienizadores, alinhamento e balanceamento para 100 (cem) viaturas marca RENAULT, modelo SANDERO EXPRESSION, motor 1.6 16 válvulas flex de 118cv, anos/modelos 2018/2019, pertencentes à frota da Polícia Civil do Distrito Federal. TIPO: Menor Preço. A PREGOEIRA da Polícia Civil do Distrito Federal comunica que no Pregão Eletrônico nº 33/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa PREMIER VEICULOS LTDA, CNPJ 02.203.159/0001-39, para grupo 01, no valor total de R\$ 519.551,92 (quinhentos e dezenove mil reais, quinhentos e cinquenta e um, noventa e dois centavos). A ata do pregão e o termo de adjudicação podem ser visualizados no www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações na CPL/PCDF fones: 3207-4071/4046.

Brasília/DF, 19 de novembro de 2019
 LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS
 Pregoeira

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor-Geral do Detran/DF, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de outubro de 2019: 2019NE01824/02037, Gráfica e Editora Movimento Ltda, R\$ 1.141.000,00; 2019NE01832/02087, Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso- FUNAP, R\$ 452.809,00; 2019NE01834/02089, Super Estágio Ltda EPP, R\$ 550.000,00; 2019NE01835/01837/01838/02150/02151, Real JG Serviços Gerais Eireli, R\$ 1.996.522,90; 2019NE01846/02033/02070, Websis Tecnologia e Sistema LTDA-ME, R\$ 1.365.000,00; 2019NE01888/01910/01922/01999/02101 a 02103/02114/02115/02117, Global Segurança Ltda, R\$ 8.519.369,75; 2019NE01896/02129, Ceb Distribuições S.A., R\$ 420.000,00; 2019NE01913 a 01919/01921/01938/02002 a 02029/02120/02121, Sinasc - Sinalização e Construção de Rodovias Ltda, R\$ 3.188.981,52; 2019NE01933, Comunicação, design set Ltda, R\$ 431.000,00; 2019NE01947, RR Climatização Ltda-me, R\$ 258.494,00; 2019NE01954/02116/02131, Poli - Engenharia Ltda, R\$ 897.820,93; 2019NE01993/02075/02076/02090/02091/02136/02137, Banco do Brasil S/A, R\$ 3.204.499,00; 2019NE01996, Recomonde Artefatos de Couro Ltda, R\$ 630.795,90; 2019NE02000/02001/02143/02146/02147/02148, Auto Posto Millennium 2000 Ltda, R\$ 721.000,00; 2019NE02035, Mariana Van Erven Santos, R\$ 700.000,00; 2019NE02038, GCT Gerenciamento e Controle de Trânsito S/A, R\$ 260.000,00; 2019NE02039, Serget Comércio e Serv. De Eng. De Trans. Ltda, R\$ 130.000,00; 2019NE02040, Guarda Bem Pátio de Recolhimento Imp. e Exp. Ltda, R\$ 1.800.000,00; 2019NE02041, Perkons S/A, R\$ 150.000,00; 2019NE02042, Panavideo Tecnologia e Eletrônica Ltda, R\$ 150.000,00; 2019NE02048 a 02050, Sitran Comércio e Indústria de Eletrônica Ltda, R\$ 430.000,00; 2019NE02065, Globalweb Outsourcing do Brasil Ltda, R\$ 1.800.000,00; 2019NE02067, Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda, R\$ 2.176.020,00; 2019NE02068/02069, Infosofo Informática S.A., R\$ 1.850.000,00; 2019NE02072 a 02074, Valid Sol. E Serv. De Seg. Em M. de Pag. E Ident. R\$ 4.930.000,00; 2019NE02077 a 02079, Secr. De Estado de Economia do Distrito Federal, R\$ 2.027.000,00; 2019NE02080/02081, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, R\$ 3.150.000,00; 2019NE02084 a 02086, AV Comunicação e Marketing Ltda, R\$ 1.866.975,00; 2019NE02092/02118/02127, Serpro Serv. Federal de Proc. De Dados, R\$ 104.292,43; 2019NE02093, Líder Taxi Aéreo S.A., R\$ 235.000,00; 2019NE02094/02095/02123, Safran Helicópteros Engines Ind. Com. Do Brasil Ltda, R\$ 243.214,84; 2019NE02098, Simpless Comércio, locação e serviços de S/A, R\$ 140.000,00; 2019NE02099/02111, Especialy Terceirização Eireli, R\$ 229.000,00; 2019NE02100, Dell Computadores do Brasil Ltda, R\$ 3.578.530,00; 201902122/02124, Peigon Produções Ltda-ME, R\$ 87.230,42; 2019NE02138/02139/02140, BRB - Banco de Brasília S/A, R\$ 510.000,00; 2019NE02141/02142, Caixa Econômica Federal, R\$ 150.000,00; 2019NE02145, Ticket Soluções HDFGT S.A., R\$ 204.670,03.

ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2019
 Processo: 00400-00022192/2019-48 - Das Partes: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL. DO OBJETO: A prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR nas unidades de consumo: CEU das Artes Recanto das Emas - Quadra 113 LT 09 - Recanto das Emas (Identificador - 6859453); CEU das Artes - QNM 28 LT B à E - Ceilândia Norte (Identificador - 6881408); e CEU das Artes - QNR 02 AE LT 02 B - Ceilândia Norte (Identificador - 6881416). DO VALOR DO CONTRATO: R\$ 295.790,15 (Duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e noventa reais e quinze centavos). DA NOTA DE EMPENHO: Unidade Orçamentária: 44.101, Nota de Empenho: 2019NE00584, de 16/08/2019, no valor de R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta reais), na modalidade Estimativo, sob o Programa de Trabalho 14.122.6002.8517.7250, Fonte de Recurso: 1000, Natureza da Despesa: 33.90.39. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 60 (sessenta) meses, no período de 25/09/2019 a 25/09/2024. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: DIEGO REZENDE FERREIRA, na qualidade de Superintendente de Comercialização; e PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, na qualidade de Diretor Financeiro Comercial.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 17/2019
 PROCESSO: 00400-00039789/2019-21. PARTES: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e a ORIGINAL - REFORMAS EM GERAL E DEDETIZADORA. OBJETO: Prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo, dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, controle/manejo de pombos, considerando 04 (quatro) aplicações manuais, em áreas internas e externas, a fim de atender as necessidades da SEJUS. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 7.899,48 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 44.101; II - Programa de Trabalho: 14.122.6002.8517.7250; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 1000; V - O empenho inicial é de R\$ 7.899,48 (sete mil oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00782, emitida em 24/10/2019, na modalidade Estimativo. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, sendo 12/11/2019 a 12/11/2020, nos termos da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: ANTÔNIO DOS SANTOS OLIVEIRA, na qualidade de Administrador.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 20/20192019 - SEJUS/FDCA-DF E SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE ADVOCACIA SOCIAL - INAS

Processo: 00417-00007824/2017-57. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X SOCIEDADE CIVIL INSTITUTO DE ADVOCACIA SOCIAL - INAS. OBJETO: Este instrumento tem por objeto o atendimento jurídico integral, por meio da advocacia pro bono, a adolescentes acusados de cometimento de ato infracional ou em cumprimento de medida socioeducativa no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalhos. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 150.367,23 (cento e cinquenta mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) sendo R\$ 146.167,23 (cento e quarenta e seis mil cento e sessenta e sete reais e vinte e três centavos) a título de Subvenção Social e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) a título de Auxílio Investimento. O empenho inicial é de R\$ 40.741,81 (quarenta mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), sendo R\$ 36.541,81 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00077 e R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), a título de Auxílio Investimento, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00078, ambas emitidas em 27/09/2019, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6228.9078.0002; Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42; Fonte de Recursos: 320. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 12/11/2019 e término em 12/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PEDRO MACHADO DE ALMEIDA CASTRO, na qualidade de Diretor Presidente da OSC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30/2019- SEJUS/FDCA-DF

E SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO/DF - ASCOM
 Processo: 00417-00038122/2018-04. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO/DF - ASCOM. OBJETO: Este instrumento tem por objeto o Projeto EDUCARTE 2.0, o qual é um marco que inaugura para a ASCOM uma nova forma de atender seus beneficiários, possibilitando a aquisição de materiais e equipamentos para o fortalecimento da instituição. Sua pretensão é possibilitar a crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, que atualmente são atendidas com serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e com serviços de cultura, música e expressões populares, melhorias a partir da aquisição de equipamentos, veículos e materiais de suporte que possibilitarão realizar um trabalho mais completo, dinâmico, seguro e efetivo ao cidadão. O EDUCARTE 2.0 consiste na aquisição de I) veículos; II) equipamentos de informática; III) tenda; e IV) equipamento para qualificação da cozinha, itens essenciais para propiciar segurança, conforto, ganho de escala e de qualidade de atendimento aos adolescentes e crianças residentes em São Sebastião/DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) a título de Auxílio Investimento. O empenho é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00040, emitida em 03/06/2019, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6228.9078.0002; Natureza da Despesa: 44.50.42; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 120 (cento e vinte) dias, com início em 12/11/2019 e término em 12/03/2020. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de Presidente da OSC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29/2019 - SEJUS/FDCA-DF E SOCIEDADE CIVIL OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA
 Processo: 00417-00039139/2018-71. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL/FDCA-DF X SOCIEDADE CIVIL OBRAS SOCIAIS CENTRO ESPÍRITA BATUÍRA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto a inclusão de atividades complementares: informática, reforço escolar e oficina de alimentos, visando a autonomia e a qualificação dos acolhidos pós-instituição, bem como qualificação e ampliação dos serviços: Contratação de equipe multidisciplinar: 03 Educadores Sociais; 01 Pedagogo; 01 Motorista e 01 Nutricionista, objetivando ampliar o trabalho realizado, visando maior qualidade nos serviços prestados, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho. VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL-OSC o valor global de R\$ 77.348,04 (setenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), a título de Subvenção Social, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00096, emitida em 06/11/2019, sob o evento nº 400097, na modalidade ordinária, sendo que o restante do repasse dependerá de disponibilidade orçamentária a conta do exercício subsequente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 44908; Programa de Trabalho: 14.243.6228.9078.0002; Natureza da Despesa: 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 12/11/2019 e término em 12/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 12/11/2019. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MAURICIO ANTONIO DO AMARAL CARVALHO, na qualidade de Secretário - Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: OLAVO PEREIRA GOMES, na qualidade de Presidente da OSC.

CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA 11ª PLENÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL DE 2019

DATA: De 14/11/2019 a 15/11/2019

OBJETO: Escolha da data para discussão da pauta de alteração do Regimento Interno do Conselho de Política Sobre Drogas, a qual foram disponibilizadas duas datas, a saber: 21/11/2019 às 09:00 e 10/12/2019 às 14:00.

RESULTADO: A opção vencedora foi a data de 21/11/2019 às 09:00, com 9 votos (52,9% dos votantes)

TEODOLINA MARTINS PEREIRA
 Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00112-00012279/2018-71. Espécie: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.E. Nº 043/2018 - ASJUR/PRES. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e CONSTRUTORA QUEIROZ OLIVEIRA LTDA - EPP. DO OBJETO: acréscimo e supressão de valor ao Contrato nº 043/2018 - ASJUR/PRES, bem como cancelamento e reabertura de prazo de execução; cujo o objeto é a construção da Unidade Básica de Saúde, situada na Área Especial 09-A - Setor Norte, em Planaltina - DF. DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 191.265,25 (cento e noventa e um mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), correspondente à aproximadamente 7,48% (sete vírgula quarenta e oito por cento) do valor original do contrato. Suprime-se o valor de R\$ 65.646,86 (sessenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais e seis centavos) correspondente à aproximadamente 2,57% (dois vírgula cinquenta e sete por cento) do valor original do contrato. Após os ajustes descritos no presente Termo Aditivo o valor do Contrato passará de R\$ 2.555.243,16 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), para R\$ 2.680.861,55 (dois milhões, seiscentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos). DO PRAZO: Cancela-se a suspensão do prazo de execução da obra a partir da formalização do presente Termo Aditivo. Reabre-se o prazo de execução da obra pelo prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da formalização do presente Termo Aditivo. DOS RECURSOS: Programa de Trabalho: 10.301.6202.3135.0003, Natureza da Despesa: 44-90-51 e Fonte de Recursos: 100, conforme Disponibilização Orçamentária datada de 30/10/2019 e Nota de Empenho nº 2019NE03132, datada de 01/11/2019, no valor de 125.618,38 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), ambas emitida pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019. PELA NOVACAP: Candido Teles de Araujo e Francisco Das Chagas Lima Ramos. PELA CONTRATADA: Felipe Tarquinio Oliveira.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9144. ASSINATURA: 18/11/2019. PROCESSO Nº 092.004134/2019. PE nº 217/2019 - CAESB. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise em óleo isolante de transformadores de potência de subestação elétrica, instalados em várias unidades do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário da Caesb. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.6001.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.203.205.300-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 3261/2019, DATADO DE: 08/10/2019, VALOR DO EMPENHO: R\$ 36.676,65 (trinta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). VALOR DO CONTRATO: R\$ 146.706,60 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e seis reais e sessenta centavos). EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 21 meses consecutivos. FISCALIZAÇÃO: Aldemir Pino de Souza, matrícula nº 49.522-0 para gestor e Giovanni Rosuel Machado Silva, matrícula nº 52.095-0 e João Paulo Silveira dos Santos, matrícula nº 52.656-8, para fiscais. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela ACS CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA: Ana Cristina Pereira da Silva.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0154/2019 - CAESB. PROCESSO Nº 092.002469/2019 - Pregão Eletrônico nº 160/2019 - CAESB. ASSINATURA: 18/11/2019. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF - CAESB. OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes (calças, camisas, coletes, jaquetas, entre outros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 17.122.6001.8517/6977.33.90.30; FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO: 11.101.000.000-3; CÓDIGO 12.403.402.200-0. UG: 190.206. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de

recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento a empresa/representante legal. VIGÊNCIA: Validade de 12 (doze) meses, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação no DODF. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; VALOR: R\$ 2.483,55 (dois mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) para o lote 14 com os itens 46 e 48; ML BORDADOS LTDA; VALOR: R\$ 136.195,60 (cento e trinta e seis mil e cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para o(s) lote 1 com os itens 1, 3, 5, 7; lote 2 com os itens 2, 4, 6 e 8; lote 9 com os itens 37, 39 e 41 e lote 13 com os itens 45 e 47; RÔMULO GONÇALVES FERREIRA JANUÁRIO; VALOR: R\$ 238.361,70 (duzentos e trinta e oito mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta centavos) para o(s) lote 03 com os itens 9, 11, 13 e 15; lote 4 com os itens 10, 12, 14 e 16; lote 5 com os itens 17, 19, 21 e 23 e lote 6 com os itens 18, 20, 22 e 24; L N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI; VALOR: R\$ 20.056,40 (vinte mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) para o(s) lote 7 com os itens 25, 27, 29, 31, 33 e 35 e o lote 8 com os itens 26, 28, 30, 32, 34 e 36. ASSINANTES: Pela CAESB: Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente e Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Operação e Manutenção. Pelas: PROT SERVIS INDÚSTRIA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA: Raimundo Nonato Paiva Recamonde; ML BORDADOS LTDA: Dora Martins de Souza; RÔMULO GONÇALVES FERREIRA JANUÁRIO: Rômulo Gonçalves Ferreira Januário; L N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI: Gisele Aparecida Silva Marra.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta dos autos do processo nº 092.002.477/2019, em atenção à solicitação da Gerência de Engenharia e Segurança da Medicina do Trabalho - SGPS no Memorando nº 36616/2019, à fl. 57, com a instrução da Superintendência de Logística - SLG, à fl. 100, consubstanciadas no Parecer nº 811/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 104 a 107, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa D.M. MILITÃO PEREIRA ME, CNPJ: 17.774.515/0001-41, no valor de R\$ 9.253,00 (nove mil e duzentos e cinquenta e três reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fornecimento e instalação de placas de sinalização para rota de fuga, saída de emergência e equipamentos de combate ao incêndio e de identificação de setores, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência às fls. 58 a 59. AUTORIZAÇÃO: 31/10/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 18/11/2019, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta dos autos do processo nº 092.005.961/2019, em atenção à solicitação da Gerência de Engenharia e Segurança da Medicina do Trabalho - SGPS, à fl. 02, com a instrução da Superintendência de Logística - SLG, à fl. 91, consubstanciadas no Parecer nº 781/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 95 a 98, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação das empresas MINAS FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 17.194.994/0001-27, no valor de R\$ 1.990,57 (mil novecentos e noventa reais e cinquenta e sete centavos), MOVIMENTO BRASIL EIRELI ME, CNPJ 27.308.366/0001-89 no valor de R\$ 2.817,00 (dois mil e oitocentos e dezesseis reais), NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 26.392.294/0001-38, no valor de R\$ 5.943,00 (cinco mil e novecentos e quarenta e três reais), PLANALTO CENTRAL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 09.073.089/0001-90, no valor de R\$ 6.979,00 (seis mil e novecentos e setenta e nove reais) mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a aquisição de carrinhos, paleteiras e alicate hidráulico, conforme especificações e condições constantes no termo de referência e anexos, às fls. 06 a 09. AUTORIZAÇÃO: 04/11/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 06/11/2019, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

O Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, diante do que consta dos autos do processo nº 092.006.099/2019, em atenção à solicitação da Gerência da Escola Corporativa - ECO no Memorando nº 36961/2019, à fl. 02, com a instrução da Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP, à fl. 21, consubstanciadas no Parecer nº 804/2019 da Procuradoria Jurídica - PRJ, às fls. 25 a 28, e com base no Artigo 121, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB - RILC, AUTORIZA a contratação da empresa TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 00.000.028/0001-29, no valor de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, para gerenciamento de coleção de Normas Técnicas Brasileiras (NBR) e Mercosul (AMN), conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência às fls. 04 a 07. AUTORIZAÇÃO: 31/10/2019, Pedro Cardoso de Santana Filho - Diretor de Suporte ao Negócio. RATIFICAÇÃO: 18/11/2019, Daniel Beltrão de Rossiter Corrêa - Presidente.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 223/2019

O Pregoeiro da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Aquisição de bombas dosadoras, bombas centrífugas e bombas submersíveis, da forma que se segue: Empresa CELTROVIC COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CNPJ:08.325.368/0001-31, vencedora dos itens 8 e 9 com o valor total de R\$ 6.588,44; Empresa HDA ÁGUA E EFLUENTES LTDA, CNPJ:04.438.673/0001-89, vencedora dos itens 1, 10 e 11 com o valor total de R\$11.683,57; Empresa KALL EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ:01.565.922/0001-09, vencedora dos itens 6 e 7 com o valor total de R\$ 15.660,36; Empresa WATSON - MARLOW, CNPJ:07.910.191/0001-78, vencedora dos itens 2, 3 e 4 com o valor total de R\$111.256,58 ; O item 5 restou fracassado.

NARA MAGALHÃES DA SILVA

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que dará prosseguimento ao Pregão Eletrônico PE-230/2019, processo nº 092.005336/2019. Critério de Julgamento: Menor Preço. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais PEAD (tubo pead PE 100, luva e outros). Início da sessão de disputa: 03/12/2019, às 09 horas no site www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.comprasnet.gov.br e www.caesb.df.gov.br - menu Licitações, a partir do dia 20/11/2019. Fone: (61) 3213-7130, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES
 Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019

Processo: 00392-00003999/2019-46 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CPE BAHIA COMÉRCIO DE APARELHOS TOPOGRÁFICOS LTDA ME, inscrita sob o CNPJ: 07.712.781/0001-96. Objeto: O objeto deste Contrato é o fornecimento de Conjunto de Estação Total de Medição Eletrônica Completa, nas especificações e características constantes no ITEM 7 do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2019, que é parte integrante deste Contrato, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 012/2019 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6001.8517.9625. Natureza da Despesa: 449052. Fonte: 220. Nota de Empenho 2019NE00910, emitida em 21/10/2019 no valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Valor do Contrato: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Modalidade: global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 18/11/2019. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. Signatários: Pela CODHAB - Wellington Luiz de Souza Silva, como Diretor Presidente; Pela Contratada: Artur Otávio Paulinelli, como Sócio Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019

Processo: 392.002.939/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: ALVORADA SERVIÇOS DE REFORMA EM GERAL LTDA-ME - CNPJ 11.545.051/0001-15. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, consoante especificam projetos de serviços de reparos a serem realizados em Cidade Estrutural/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0006. Natureza da Despesa: 339039. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE00999, emitida em 01/11/2019 no valor de R\$ 99.888,02 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos). Valor do Contrato: R\$ 99.888,02 (noventa e nove mil oitocentos e oitenta e oito reais e dois centavos). Modalidade: global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 12/11/2019. Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF). Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Edmilson Rosa Martins de Carvalho, como Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2019

Processo: 00392-00009730/2018-92 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: L. A. SCHADLER ENGENHARIA, inscrita sob o CNPJ: 25.165.891/0001-67. Objeto: O objeto deste Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços especializados em elaboração de laudos de avaliação de imóveis, com vistas à prévia avaliação, sob demanda, dos imóveis comerciais e residenciais, de propriedade da CODHAB, a serem destinados à locação e/ou venda, conforme especificado no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 028/2018, que é parte da Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - CODHAB, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante. Fundamentação Legal: Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 028/2018 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.122.6208.4045.0005. Natureza da Despesa: 339039. Fonte: 100. Nota de Empenho 2019NE00998, emitida em 01/11/2019 no valor de R\$ 44.545,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Valor do Contrato: R\$ 44.545,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais). Modalidade: global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 18/11/2019. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. Signatários: Pela CODHAB - Wellington Luiz de Souza Silva, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: Luciano Andrey Schädler, como Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2019

Processo: 00392-00010249/2018-40 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: BDF Engenharia LTDA, inscrita sob o CNPJ: 11.886.503/0001-22. Objeto: O contrato tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica, devidamente registrada no CREA ou CAU, para prestar serviços em caráter temporário de reformas e pequenos reparos em domicílios, localizados em áreas de interesse social, nos termos e condições estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF e seus cadernos, que o integram e complementam, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CODHAB, consoante especificam os projetos de serviços de reparos a serem realizados em São Sebastião/DF. Fundamentação Legal: Credenciamento nº 001/2018 - CODHAB/DF. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16.482.6208.3571.0006. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho no valor de R\$74.873,48 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE01005, emitida em 01/11/2019. Valor do Contrato de R\$74.873,48 (setenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos). Modalidade: Global. Evento: 400091. Data da Assinatura: 12/11/2019. Vigência: 60 (sessenta) dias. Signatários: Pela CODHAB - Wellington Luiz de Souza Silva, como Diretor-Presidente; Pela Contratada: Fernando Antônio Araújo da Silva, como Representante Legal.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019

Processo: 0392-002960/2017 - Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratada: CS Construções LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.198.829/0001-06. Objeto: O presente termo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2019, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 20 de novembro de 2019 até 18 de março de 2020, nos termos dos artigos 71, 72 e 81 da Lei nº 13.303/2016 e artigo 90 do RILC. Valor do Contrato: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Data de Assinatura do Termo Aditivo: 18/11/2019. Signatários: Pela CODHAB/DF: Wellington Luiz de Souza Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Carolina Silva Paiva, na qualidade de Sócia Administradora. (Contrato publicado no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, pag. 29).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO SORTEIO Nº 01/2019

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados a homologação pelo Diretor-Presidente da CODHAB/DF, Wellington Luiz de Souza Silva dos atos praticados pelo Presidente da CPL, quanto ao procedimento referente ao SORTEIO nº 01/2019, eventos (31037582) e (31037701), Processo nº 00392-00010678/2019-06, cujo o objeto é a Convocação das Entidades Habitacionais nº. 001/2019, para promover processo de seleção pública, sob forma de sorteio, para venda subsidiada de imóveis de propriedade do Governo do Distrito Federal, por meio da CODHAB/DF, em Ceilândia, Sol Nascente -

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019112000044

Ceilândia, Varjão e Samambaia, às Associações e Cooperativas habitacionais credenciadas junto à CODHAB/DF, sendo contempladas as entidades na fase de sorteio, onde cada entidade teve seu número determinado pela ordem de credenciamento ficando as manifestações de interesse feita no ato do credenciamento, para cada grupo de áreas, conforme disposto no Edital de Convocação nº 01/2019, item 4, conforme lista dos contemplados, a saber:

RELAÇÃO DE ENTIDADES:

1. 07.935.627/0001-83, AACSD-DF, ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL; 3. 06.945.973/0001-80, ABRA, ASSOCIAÇÃO DE BRASÍLIA E REGIÕES ADMINISTRATIVAS; 4. 10.834.776/0001-60, ABRAPP, ABRAPP (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS); 5. 07.026.378/0001-03, AHIMORF, ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL DOS INQUILINOS E MORADORES DO RIACHO FUNDO I E REGIÃO; 6. 07.367.611/0001-11, AIMOREDE, ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS MORADORES RESIDENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO; 7. 07.181.491/0001-63, AMOR, AMOR-ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QS 11 AREAL; 8. 01.601.566/0001-31, AMOVING, ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA VILA NOVA DO GAMA; 9. 05.093.473/0001-02, AMPENUB, ASSOCIAÇÃO DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS DO NÚCLEO BANDEIRANTE; 12. 11.241.830/0001-27, APROSMUM, ASSOCIAÇÃO E PROJETO SOCIAL DAS MULHERES SEM MORADIA; 13. 17.263.662/0001-57, APRUAPA, ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO PALMARES; 15. 02.529.657/0001-76, ASBRA 500, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BRASIL 500 ANOS; 16. 04.053.565/0001-98, ASCASA, ASSOCIAÇÃO DOS CIDADÃOS CASA DO GUARÁ; 19. 04.103.314/0001-70, ASGIT, ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA GUARAENSE DOS INQUILINOS E SEM TETO DO DISTRITO FEDERAL; 20. 04.113.553/0001-01, ASHAPA, ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE HABITACIONAL DO PARANOÁ; 22. 07.281.059/0001-44, ASHVIB, ASHVIB- ASSOCIAÇÃO HABITACIONAL VIVER BEM DO DF; 23. 02.073.937/0001-12, ASMARF, ASMARF - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUTUÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO DO RIACHO FUNDO; 24. 05.645.540/0001-46, ASMIC, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES CRISTÃOS DO GUARÁ II; 25. 07.340.061/0001-47, ASMOCEI, ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE MORADIA DE CEILÂNDIA DF; 26. 01.661.669/0001-97, ASMOR, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA QE 38 - ASMOR; 27. 04.627.298/0001-15, ASMORF I, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIACHO FUNDO I E REGIÃO - ASMORF-DF; 28. 04.069.158/0001-79, ASPMIS, ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA DOS INQUILINOS DE SAMAMBAIA; 29. 07.395.187/0001-19, ASPROIMOR, ASSOCIAÇÃO DOS NÃO PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO; 30. 07.275.655/0001-11, ASSACEM/DF, ASSACEM/DF ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DOS AMBULANTES, CAMELOS E MORADIA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO; 32. 06.304.543/0001-89, ASSCHABE, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HABITACIONAL E DE TRABALHO DE BRASÍLIA E ENTORNO; 34. 04.082.781/0001-61, ASSINDBAND, ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE DO BANDEIRANTE; 35. 01.600.907/0001-54, ASSINPLAN DF, ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS DE PLANALTA DF; 37. 02.511.425/0001-90, ASSMORAR, ASSOCIAÇÃO MORAR LEGAL DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO; 39. 07.443.887/0001-31, ASSOLIM, ASSOCIAÇÃO NA LUTA INQUILINOS A MORADIA DF E ENTORNO; 41. 00.574.376/0001-00, ASSINC-DF/RM, ASSINC-DF/RM - ASSOCIAÇÃO DOS INQUILINOS DE CEILÂNDIA DO DF E REGIÃO METROPOLITANA; 42. 03.139.259/0001-06, ASTRARSAMA-DF, ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTES ALTERNATIVOS DO RIACHO FUNDO II, RECANTO DAS EMAS E SAMAMBAIA-DF; 43. 26.444.083/0001-00, CACAMT, CONSELHO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E ADJACÊNCIA DA M NORTE TAGUATINGA; 44. 08.718.559/0001-63, CÔHAS-DF, CONSELHO HABITACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DAS SATELITES DO DF; 45. 02.955.328/0001-97, COMUSA-DF, CONSELHO COMUNITÁRIO DE MULHERES DE SAMAMBAIA-DF; 46. 01.888.295/0001-47, COOHARJ, COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM RORIZ; 47. 07.825.879/0001-50, COOHEDUC, COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO DISTRITO FEDERAL; 48. 02.373.016/0001-75, COOPHAMU, COOPERATIVA HABITACIONAL MORADORES UNIDOS DO DF; 49. 01.641.097/0001-84, COOTRHABIR, COOPERATIVA DE TRABALHO E HABITAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES TERRESTRES, LTDA; 50. 11.452.485/0001-70, CSG I E II, ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL DO GUARÁ I E II; 51. 05.658.393/0001-49, CSL, COOPERATIVA SEM LIMITES; 53. 00.679.332/0001-44, INARASSOH/DF, INSTITUTO NACIONAL DE REPRESENTAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES HABITACIONAIS DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS; 55. 01.008.430/0001-12, PCB III, PREFEITURA COMUNITÁRIA DO BURITIS III; 56. 04.554.154/0001-86, PRODARTES, CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL DE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SOCIAIS DE BRASÍLIA; 57. 00.031.724/0001-00, SINDICOM/DF, SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DF; 58. 05.151.043/0001-91, SPM, SOCIEDADE DE PROMOÇÃO DA MORADIA; 60. 01.618.157/0001-48, UNICAN, UNIÃO DAS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES NACIONAIS; 62. 08.846.463/0001-80, VISAO SOCIAL, VISAO SOCIAL.

Brasília/DF, 12 de novembro de 2019
CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 17/2019

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/CODHAB comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2019. Cujo objeto é a Contratação de entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para o recrutamento, seleção, treinamento, capacitação, contratação e acompanhamento de jovens e adolescentes aprendizes, bem como para ministrar o programa de Aprendizagem, de forma a assegurar ao jovem a formação técnico- profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e ensinar ao aprendiz a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.097/2000, no Decreto nº 9.579/2018 e na Instrução Normativa SIT nº 146/2018, bem como nas Portarias MTE nº 615/2007 e 1003/2008, e demais legislações subsidiárias aplicáveis, para âmbito na Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF, no qual teve como vencedora a empresa REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOCÃO SOCIAL E INTEGR, CNPJ/CPF: 37.381.902/0001-25, pelo melhor lance: R\$ 478.476,00.

CLAYLTON FERREIRA ARAGÃO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 005/2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, designado por meio da Portaria nº 31, de 14 de março de 2019, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o art. 29 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados na gestão, regulação e fiscalização de recursos hídricos que será dado início à Consulta Pública nº 005/2019/Ádasa. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais referente aos Produtos 4 e 5, do Plano de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos Afluentes Distritais do Rio Paranaíba, na qual apresentam os prognósticos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

dos recursos hídricos e as diretrizes para a implantação dos instrumentos de gestão e arranjo institucional, respectivamente. PERÍODO: 25/11/2019 a 09/12/2019. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico cp_005_2019@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70631-900, Brasília-DF, até as 17 horas do dia 09 de dezembro de 2019. INFORMAÇÕES: 3961-4900, ouvidoria@adasa.df.gov.br ou www.adasa.df.gov.br.
JOSÉ WALTER VAZQUEZ FILHO

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 006/2019

O Jardim Botânico de Brasília torna público que realizará licitação na modalidade Carta Convite nº 006/2019, Processo nº: 00195-00000465/2019-76. Objeto: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em construção civil com responsável técnico, devidamente credenciado pelo CREA/DF e/ou CAU, para construção de uma loja de souvenir, localizado próximo à praça do relógio solar do Jardim Botânico de Brasília. Modalidade: Convite. Tipo: Menor Preço. Forma de Execução: Indireta. Regime de Execução: Empreitada Preço Global. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho - 18.541.6210.2932.0003 (Preservação das Áreas da Estação Ecológica e do JBB), Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte: 100. Valor Estimado: R\$ 116.645,26 (cento e dezesseis mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). DATA DA ABERTURA: 27/11/2019, às 09h30min horas, LOCAL: Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília, PRÉDIO DO HERBÁRIO, Lago Sul, Brasília/DF. O respectivo Edital e seus Anexos serão disponibilizados aos interessados em CD-ROM e poderá ser retirado na Superintendência de Administração Geral - SUAG do Jardim Botânico de Brasília, localizada na Área Especial SMDB Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul Brasília/DF, no prédio da SUAG, no horário de 09h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, gratuitamente ou pelo site do Jardim Botânico de Brasília: <http://www.jardimbotanico.df.gov.br>, informações: (61) 99931-7878.

Brasília/DF, 18 de novembro de 2019

JULIO CESAR SANTOS DE MELO

Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 115/2019

Processo:00220-00004327/2019-10 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X SECRETARIA DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL e INFLUENZA PRODUÇÕES LTDA. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA, para a realização do evento "PAVILHÃO LUZ". Da realização do evento: 13 de novembro a 28 de dezembro de 2019. Do valor: A Autorizatória foi isento conforme artigo 18 da Portaria nº 19, de 27 de novembro de 2017; DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória, LEOCADIO RODRIGUES BIJOS JÚNIOR na qualidade de Secretário de Estado e AGNALDO COSTA SILVA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 404/2019

Processo: 00150-00006094/2019-16; NOTA DE EMPENHO Nº 00447/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SÉRGIO MATTOS BACELAR. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 404/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 11.943,75 (onze mil, novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: SÉRGIO MATTOS BACELAR.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 411/2019

Processo: 00150-00006038/2019-81; NOTA DE EMPENHO Nº 00453/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 411/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: ADRIANA LOPES DOS SANTOS PRADO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 408/2019

Processo: 00150-00006087/2019-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00448/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X RODRIGO FIGUEIRA NARDOTTO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 408/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 8.366,79 (oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: RODRIGO FIGUEIRA NARDOTTO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 405/2019

Processo: 00150-00006008/2019-75; NOTA DE EMPENHO Nº 00455/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X NANCI DOS SANTOS CRAVINHO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 405/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 10.987,32 (dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: NANCI DOS SANTOS CRAVINHO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 415/2019

Processo: 00150-00006512/2019-75; NOTA DE EMPENHO Nº 00475/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 415/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 15.057,50 (quinze mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: AMANDA FERNANDES CAMARGO DO NASCIMENTO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 412/2019

Processo: 00150-00006755/2019-11; NOTA DE EMPENHO Nº 00469/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X MARCELO FARIAS RUIZ DIAS. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 412/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.248,00 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: MARCELO FARIAS RUIZ DIAS.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 414/2019

Processo: 00150-00006521/2019-66; NOTA DE EMPENHO Nº 00474/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X ANA CAROLINA RESENDE LEITE. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 414/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.248,00 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: ANA CAROLINA RESENDE LEITE.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 413/2019

Processo: 00150-00006752/2019-70; NOTA DE EMPENHO Nº 00470/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CIBELE AMARAL CORREIA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 413/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa Conexão Cultural DF# Negócios de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 7.248,00 (sete mil, duzentos e quarenta e oito reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 8 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: CIBELE AMARAL CORREIA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 374/2019

Processo: 00150-00002776/2019-50; NOTA DE EMPENHO Nº 00348/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BÁRBARA DE PINA CABRAL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 374/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "O FORMIGUEIRO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 118.113,11 (cento e dezoito mil, cento e treze reais e onze centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 320 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 18/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: BÁRBARA DE PINA CABRAL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 403/2019

Processo: 00150-00002479/2019-12; NOTA DE EMPENHO Nº 00459/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 403/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CELEIRO DAS ANTAS" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 119.930,00 (cento e dezenove mil, novecentos e trinta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.9075.0002 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - APOIO A PROJETOS ARTISTICOS E CULTURAIS - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.50.41; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: GRUPO DE TEATRO OCEANO NOX.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 400/2019

Processo: 00150-00005299/2019-84; NOTA DE EMPENHO Nº 00429/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X CATARINA VERÔNICA BEZERRA DE MELO PATURY ACCIOLY. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 400/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 23.229,11 (vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e onze centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: CATARINA VERÔNICA BEZERRA DE MELO PATURY ACCIOLY.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 409/2019

Processo: 00150-00006080/2019-01; NOTA DE EMPENHO Nº 00449/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VALTERNEI SERAFIM DE SOUZA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 409/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.466,73 (seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e três centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: VALTERNEI SERAFIM DE SOUZA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 406/2019

Processo: 00150-00006065/2019-54; NOTA DE EMPENHO Nº 00450/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 406/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Intercâmbios, Residências e Cursos de Capacitação de Curta Duração" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: VICTOR ZIEGELMEYER BARBOSA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 407/2019

Processo: 00150-00005992/2019-57; NOTA DE EMPENHO Nº 00456/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X LUCAS MARQUES SAMPAIO. Na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 407/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Programa "Participação em Eventos Estratégicos Nacionais e Internacionais" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: R\$ 13.610,68 (treze mil, seiscentos e dez reais e sessenta e oito centavos) que será liberado em parcela única e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.2911.0001 - Realização de Ações Culturais - Conexão FAC - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 08 (oito) meses, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 06/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017, Portaria nº 147, de 29 de abril de 2019; DO EXECUTOR: COMISSÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS CULTURAIS DO PROGRAMA CONEXÃO CULTURA DF. Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: LUCAS MARQUES SAMPAIO.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 344/2019

Processo: 00150-00003458/2019-14; NOTA DE EMPENHO Nº 00293/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X JIMMY CARREIRO LIMA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 344/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PROJETO CLAQUETE" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 57.496,00 (quarenta e três mil e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fontes 100 e 170 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: JIMMY CARREIRO LIMA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 398/2019

Processo: 00150-00003367/2019-71; NOTA DE EMPENHO Nº 00443/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X BRUNO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 398/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "PIRENOPOLYNDIA: SAGRADA E PROFANA" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 118.478,18 (cento e dezoito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 08/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: BRUNO VICTOR DOS SANTOS ALMEIDA.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 399/2019

Processo: 00150-00002789/2019-29; NOTA DE EMPENHO Nº 00444/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X EDUARDO JOSÉ CABRAL na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 399/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CARTOGRAFIA POÉTICA DAS IDENTIDADES DO CINEMA BRASILIENSE II(1985 -2005)" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 79.350,00 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: EDUARDO JOSÉ CABRAL.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 397/2019

Processo: 00150-00003443/2019-48; NOTA DE EMPENHO Nº 00442/2019; DAS PARTES: DF/SECEC/FAC X SIMONE BORGES NASCIMENTO na qualidade de Agente Cultural. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 397/2019; MODALIDADE: Seleção Pública; DO OBJETO: O presente Termo de Ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FUNDO DE APOIO À CULTURA ao Projeto "CORACÃO DE ÍCARO" de interesse do/a Agente Cultural acima especificado/a; DO VALOR: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) que serão liberados e transferidos à conta do/a Agente Cultural, especialmente aberta no Banco de Brasília - BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais - Fonte 100 - Natureza da despesa: 33.90.48; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de assinatura do Agente Cultural, com duração de 2 (dois) anos, permitida a prorrogação na forma da lei vigente; DATA DA ASSINATURA: 12/11/2019; LEGISLAÇÃO: Lei nº 934/2017 e Decreto nº 38.933/2018; DO EXECUTOR: Comissão Permanente de Execução dos Projetos do FAC; Pelo FAC/SECEC/DF: Adão Cândido Lopes dos Santos; AGENTE CULTURAL: SIMONE BORGES NASCIMENTO.

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, torna público o Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI Nº 003/2019 - SEPE, para obtenção de estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a revitalização/modernização, manutenção e operação do Shopping Popular do Distrito Federal. Os interessados poderão entregar os requerimentos de autorização para realização dos estudos técnicos até o dia 06/01/2020, das 08h às 18h, na Secretaria de Estado de Projetos Especiais, localizada na Praça do Buriti, Zona Cívico-Administrativa, Palácio do Buriti, sala P50, Gabinete da Secretaria de Estado de Projetos Especiais, Brasília - DF - CEP 70.075-900, mediante protocolo. O Edital e os documentos referentes a este Procedimento de Manifestação de Interesse poderão ser obtidos nos sites www.sepe.df.gov.br e www.cidades.df.gov.br. Contatos: (61) 3312-9933, e-mail: sepe.gab@buriti.df.gov.br. EVERARDO RIBEIRO GUEIROS FILHO, Secretário de Estado.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 014/2019

Processo: 00401-00015421/2019-40 - Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e ADILSON SOUZA ROCHA ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O presente Termo objetiva a rescisão unilateral do Contrato nº 014/2019, com base no Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Rescisão entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 18/11/2019. DO SIGNATÁRIO: Pela CONTRATANTE: MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral do Distrito Federal.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019112000047

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2019

Processo: 00020-00006760/2019-74. Partes: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E C2H SOLUÇÕES EM SERVIÇOS. (CNPJ nº 23.367.421/0001-50). Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2019-PGDF. Objeto: A contratação de serviços de interconexão entre a sede da PGDF e seus escritórios no edifício da Codeplan, contemplando: adequação na rede elétrica para instalação de nobreaks da PGDF nos racks a serem adquiridos; instalação de tomadas no rack back up localizado no CPD do GDF para instalação de PDU; aquisição de comutadores de rede do tipo acesso com módulos de conexão para fibra óptica; serviço de infraestrutura externa para passagem de fibra óptica, caso necessário; instalação de fibra óptica e seus derivados (DIO, cordões, etc); cabeamento estruturado na sala da Gerência de Falências e Inventários (GEFAL) e Arquivo Central, contendo todo o material necessário: rack, patch panel cabos, etc; e Rack para acomodar equipamentos da PGDF no escritório do arquivo central, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2019 e da Proposta. ASSINATURA: 08/11/2019. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a contar de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, compreendendo os prazos de entrega, dos procedimentos de recebimento fixados e pagamento. NOTA DE EMPENHO: Os empenhos iniciais são de R\$ 39.905,30 (trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e trinta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00436, emitida em 01/11/2019, sob evento nº 400091, na modalidade ordinário e de R\$ 30.930,05 (trinta mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00437, emitida em 01/11/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 120901 - FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL; II - Programa de Trabalho: 03.126.6003.1471.0034; III - Natureza da Despesa: 339039 e 449052. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: CAYRON FERNANDES PEREIRA, na qualidade de Diretor.

INEDITORIAIS

COOPERATIVA DO PROJETO CONDOMÍNIO VERDE

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO - CORRETIVA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação - Corretiva SEI-GDF nº 4/2019 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Regularização de Parcelamento de Solo, no Setor Habitacional, Estrada do Sol, km 7,5, Condomínio Verde - Jardim Botânico - DF, CEP nº 71680-608, sob o processo nº 00391.00012643/2017- 60. Maria Luiza Fonseca do Valle. Diretora

DAR-1.128/2019

INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

CNPJ 13.510.159/0001-06

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença Prévia para atividade de parcelamento de solo urbano, em gleba de terras com área total de 204,00 ha constituída pela etapa 01 com 111,80 ha e pela etapa 02 com 92,20 ha, denominada Quinhão nº 16 da Fazenda Taboquinha, Distrito Federal. Foi determinada a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. INCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A

DAR-1.139/2019

NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ nº 09.625.321/0001-56 - NIRE 53.3.0001698-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Duas Séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. Ficam convocados os senhores debenturistas da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e com garantias adicionais fidejussórias, em duas séries, para distribuição pública, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. ("Debenturistas", "Emissão", "Debêntures" e "Emissora"), nos termos do art. 71 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Cláusula 7ª do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantias Adicionais Fidejussórias, em Duas Séries, da Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.", conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a ser reunirem, em 1ª convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada no dia 05/12/2019, às 10:30, na Rua Iguatemi, nº 150, TRYP Iguatemi, Itaim Bibi, CEP 01451-010, SP/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Autorização prévia para: (i) nos termos da Cláusula 4.15.2, item (t) da Escritura de Emissão, contratação de novos endividamentos pela Emissora, por meio (a) da emissão de notas promissórias comerciais, para distribuição pública, com esforços restritos, no valor de até R\$850.000.000,00 ("Notas Comerciais"), cujos recursos serão utilizados na liquidação antecipada, pela Emissora, do financiamento concedido pelo BNDES por meio do "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito N.º 12.2.0834.1", conforme aditado de tempos em tempos; e (b) da emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública, com esforços restritos, no valor de até R\$1.300.000.000,00 ("2ª Emissão"), cujos recursos serão utilizados para o resgate antecipado obrigatório das Notas Comerciais e para usos gerais da Emissora; (ii) nos termos da Cláusula 4.15.2, item (l) da Escritura de Emissão, compartilhamento das Garantias Reais objeto do Contrato de Penhor de Ações e do Contrato de Cessão Fiduciária, conforme definições constantes da Cláusula 4.14.3 da Escritura de Emissão, com os titulares das debêntures a serem emitidas no âmbito da 2ª Emissão, a ser realizado por meio do aditamento aos referidos contratos; (iii) aplicação dos recursos depositados na Conta Centralizadora e na Conta de Pagamento das Debêntures, conforme descritas na Cláusula 4.14.3(ii) da Escritura de Emissão e na Cláusula 1ª do "Contrato de

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças" celebrado em 04/10/2012, conforme aditado ("Contrato de Cessão Fiduciária"), mediante a realização de aditamento ao Contrato de Cessão Fiduciária; (iv) não cumprimento da obrigação de observância do índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD"), conforme descrito na Cláusula 4.15.2, item (g) da Escritura de Emissão, em relação ao exercício social de 2019, em virtude da liquidação antecipada, pela Emissora, do financiamento concedido pelo BNDES por meio do "Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito N.º 12.2.0834.1", nos termos do item (i) acima, e do reconhecimento de perda, via acordo, de processo contra a Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda., referente a litígio da época de construção da Emissora; e (v) liberação da obrigação de observância do ICSD em relação ao exercício social de 2020, em virtude da amortização do principal de R\$850.000.000,00 das Notas Comerciais mencionadas no item (i) acima; ou, alternativamente; exclusão do valor de R\$850.000.000,00, relativo à amortização de principal das Notas Comerciais mencionadas no item (i) acima, da fórmula de cálculo do ICSD constante do Anexo I, item "B" da Escritura de Emissão em relação ao exercício social de 2020. 2. Autorização à Emissora e à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário") para realização de todos os atos e celebração de todos os documentos necessários à implementação das deliberações previstas nos itens (i) a (v) acima. Informações Adicionais: os Debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Os instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas aos seus procuradores para representação na Assembleia Geral ora convocada deverão ser depositados na sede social do Agente Fiduciário, situada na Av. das Américas, nº 4200, Bl. 08, Ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, na Cidade e Estado do RJ, ou ainda por e-mail, para assembleias@pentagonotrustee.com.br, no prazo de até 2 dias úteis anteriores à sua realização. Brasília, 20/11/2019. Norte Brasil Transmissora de Energia S.A. Denise Araújo Francisco - Diretora Presidente.

DAR-1.137/2019

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 434/2019 ITENS REMANESCENTES

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 434/2019 - Itens Remanescentes, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 14/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Agulha), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Unit Comércio, Importação e Exportação Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 7.490,00 (Sete mil quatrocentos e noventa reais). Brasília/DF, 19 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 409/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 409/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 08/10/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de engenharia clínica para a prestação de serviços de gerenciamento e intervenções técnicas dos equipamentos médico hospitalares (EMH's), utilizados no Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: Lote Único para a empresa Orbis Gestão de Tecnologia em Saúde Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 2.015.127,36 (Dois milhões, quinze mil cento e vinte e sete reais e trinta e seis centavos). Brasília/DF, 19 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 447/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 447/2019, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.bionexo.com.br finalizado em 09/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Produtos para Saúde (Balão de Silicóne), por meio do Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01, 02, 03 e 04 para a empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 5.520,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte reais). Brasília/DF, 19 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 448/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 448/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 14/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Venezianas e Grelhas, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: itens 01 e 02 para a empresa Super Clima Comércio Varejista de Equipamentos de Refrigeração e de Ar Condicionado Ltda Me, pelo valor total de R\$ 3.940,00 (Três mil, novecentos e quarenta reais). Brasília/DF, 19 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO CHAMAMENTO Nº 449/2019

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 449/2019, com o prazo para recebimento das propostas finalizado em 30/10/2019, cujo objeto é a Aquisição de Louças e Metais, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta as seguintes empresas vencedoras: itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 para a empresa Fênix Materiais de Construção 168DF Ltda Me, pelo valor total de R\$ 21.871,56 (Vinte e um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos); item 08 para a empresa N&F Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos Ltda, pelo valor total de R\$ 11.878,20 (Onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte centavos). Brasília/DF, 19 de novembro de 2019. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-164/2019

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012019112000048

SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS, EMPRESAS CORRETORAS DE SEGUROS, CAPITALIZAÇÃO E PREVIDÊNCIA PRIVADA NO DISTRITO FEDERAL - SINCOR-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do SINCOR-DF, no uso das atribuições estatutárias, vem, pelo presente edital, convocar os Corretores de Seguros, Empresas Corretoras de Seguros, Capitalização e Previdência Privada no Distrito Federal, filiados, associados e quites com as suas obrigações, para a AGO Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social do SINCOR-DF, no SCS Quadra 01 - Bloco "D" - Edifício JK - Salas 51 a 54, Brasília - DF, no dia 27 de novembro de 2019, terça-feira, às 10h00, em 1ª convocação, com número regulamentar de presentes, ou às 10h30, em 2ª convocação, cumprindo ao disposto no Estatuto Social, com qualquer número de presentes para deliberar e aprovar sobre o assunto da seguinte Ordem do Dia: Apreciação, votação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2020. Brasília, 19 de novembro de 2019. JOÃO PEREIRA DA SILVA, Presidente.

DAR-1.138/2019

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARQUE GRANJA DO TORTO Nº 001/2019 MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA

O Serviço Social Parque Granja do Torto pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.141.852/0001-58, sediado no Parque de Exposições Granja do Torto, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado visando o provimento de Vaga de Assistente Administrativo/Financeiro.

Cargo: Assistente Administrativo/financeiro: Nº de vagas: 1 (uma); Salário Bruto mensal: R\$ 2.500,00. Local de Trabalho: Parque de Exposições Granja do Torto; Escolaridade: Ensino Superior; 40 horas semanais. Os interessados deverão enviar currículo para: adm.ssapgt@gmail.com.

DAR-1.142/2019

ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DAS REGIÕES DO GUARÁ, SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO CIDADE ESTRUTURAL/CIDADE DO AUTOMÓVEL, NÚCLEO BANDEIRANTE, CANDANGOLÂNDIA, PARK WAY-DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O presidente da AAGECANB convoca os associados e a quem interessar para a Assembleia Geral a ser realizada no endereço Rua 34 note, lote 05, loja 10, Parte D, Águas Claras, Brasília/DF, CEP: 71918-720, dia 29/11/19 às 8h30 em primeira convocação com a presença de mais da metade dos associados, ou em segunda convocação às 9h00 com qualquer número de associados, para deliberar a pauta: 1- Renúncia e demissão voluntária de diretores e conselheiros; 2 - Admissão de novos associados; 3 - Eleições de membros da Diretoria e Conselho Fiscal; 4 - Alteração do Estatuto Social e mudança de nome da Associação; 5 Outros assuntos.

DAR-1.134/2019

SINDICATO DOS ODONTÓLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do estatuto deste Sindicato e na forma da legislação vigente, convoco os Cirurgiões-Dentistas do Distrito Federal, filiados, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2019, localizada no SCN Qd. 02 Bl. D Entrada A Sala 1109 (auditório), Centro Empresarial Liberty Mall, nesta capital, às 19:00h, em 1ª convocação, com a presença de todos os Cirurgiões-Dentistas filiados e/ou às 19:30h, em 2ª convocação, com qualquer número de Cirurgiões-Dentistas filiados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Fixação do valor da anuidade do SODF para o Cirurgião-Dentista Autônomo Filiado, para o ano de 2020. Brasília/DF, 18 de novembro de 2019. Jeovânia Rodrigues Silva Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do estatuto deste Sindicato e na forma da legislação vigente, convoco os Cirurgiões-Dentistas do Distrito Federal, filiados, para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2019, localizada no SCN Qd. 02 Bl. D Entrada A Sala 1109 (auditório), Centro Empresarial Liberty Mall, nesta capital, às 20:00h, em 1ª convocação, com a presença de todos os Cirurgiões-Dentistas filiados e/ou às 20:30h, em 2ª convocação, com qualquer número de Cirurgiões-Dentistas filiados presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Alteração do regulamento de uso do auditório do SODF. Brasília/DF, 18 de novembro de 2019. Jeovânia Rodrigues Silva Presidente.

DAR-1.135/2019.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.